



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma, ampliação e manutenção das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste. Data: 07/08/2019. Hora: 14 horas. Local: Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar. Edital: site: www.canos.rs.gov.br.

Prefeito Municipal de Canoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), através da Secretaria Municipal das Licitações, torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma, ampliação e manutenção das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste, que se processará através de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com o critério de julgamento do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e regulamento do Registro de Preços no Município de Canoas.

1.2. A Comissão de Registro de Preços (CRP) receberá os documentos de habilitação e as propostas financeiras dos interessados em participar da presente Licitação até às 14 horas do dia 07 (sete) do mês de agosto do ano de 2019, na sala de Licitações da DCFP, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS). Após o horário acima indicado, dar-se-á por encerrado o ato de recebimento dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e das propostas de preço ofertado.

1.3. As informações a respeito do cadastramento das empresas junto ao Município de Canoas poderão ser obtidas na Secretaria de Municipal das Licitações ou pelo telefone: (51) 3236 3099.

1.4. As informações de ordem jurídica poderão ser obtidas no endereço supracitado, telefone: (51) 3236 3099.

1.4.1. As cópias do presente Edital e de seus Anexos, poderão ser obtidas através do site www.canoas.rs.gov.br; Linck: Publicações Oficiais – Licitações.

1.5. As informações de ordem técnica poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, localizada na Rua Quinze de Janeiro, 15/501, 5º pavimento – Centro – Canoas – RS – 92010-300 Telefone: (51) 34257625.

1.6. Impugnações ao Edital e Recursos, caso interpostos, deverão ser apresentados por escrito, junto a Central do Cidadão, sito na Rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS) e dirigidos à CRP. Não serão aceitos se remetidos via correio, fax ou e-mail.

1.6.1. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à CRP, por escrito, junto a Central do Cidadão, sito na Rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), somente até o terceiro dia útil anterior à data de abertura da licitação. Não serão aceitos se remetidos via correio, fax ou e-mail e, ainda, se fora do prazo retro mencionado.

1.7. Integram o presente Edital os seguintes documentos:

I – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP);

II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração e de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao Art. 27, Inc. V, da Lei Nº 8666/93;

III – Modelo de Declaração de enquadramento no Art. 3º e não incursão nos impedimentos do § 4º do mesmo Artigo da Lei Complementar Nº 123/06;

IV – Modelo de Termo de Credenciamento;

V – Termo de Referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

VI – Orçamento Estimado;

VII – Modelo de Proposta Financeira;

VIII – Modelo de declaração de disponibilidade das instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico adequados e de indicação do(s) Responsável (is) Técnico pela execução do objeto da licitação, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei ou de carta de credenciamento;

IX – Formulário de dados da empresa.

X – Termo de compromisso para a elaboração dos programas de prevenção de segurança e saúde no trabalho

XI – Minuta de Contrato

1.8. Expediente externo: De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (DOMC), e Mural Oficial sito Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.9. É vedada a participação de empresas:

a) estrangeiras;

b) reunidas em consórcio;

c) com suspensão do direito de participar em licitações ou impedidas de contratar com o Município de Canoas;

d) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) em processo de falência, de concordata, ou em recuperação judicial ou extrajudicial;

f) que esteja enquadrada nas demais hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem por finalidade a seleção das propostas mais vantajosas visando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma, ampliação e manutenção das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1- Quadrante Sudoeste, Lote 2 - Quadrante Sudeste, Lote 3 - Quadrante Nordeste, e Lote 4 - Quadrante Noroeste, conforme especificações constantes do Anexo V.

2.1.1. As edificações e equipamentos públicos estão distribuídos de forma aproximadamente equilibrada entre os quadrantes.

2.1.2. Cada lote terá uma empresa vencedora distinta. Deste modo a capacidade de atendimento aumenta em razão de haver mais equipes de trabalho disponíveis para execução ao mesmo tempo.

2.1.3. As empresas poderão apresentar propostas para todos os lotes. Deverão no momento da adjudicação optar por um deles caso se classifique em primeiro lugar em mais de um lote.

2.1.4. Tal condição pode ser alterada em caso de necessidade.

2.1.5. As obras contratadas terão seu prazo de execução vinculado ao respectivo cronograma de execução.

2.2. O presente Edital e Minuta da ARP estabelecem os procedimentos administrativos da Licitação, bem como estipula as condições e o regime jurídico da contratação objeto deste instrumento, definindo as normas que vigorarão durante todo o trâmite da Licitação e vigência do Registro de Preços.

3. DO REGIME DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

3.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar, na forma da Lei, dentro do envelope nº 01, conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Anexo, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

3.2. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 4.2. do Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

3.3. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de 05 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA.

4.1. Os documentos de habilitação e as propostas financeiras serão recebidos pela CRP, preferencialmente perfurados e fixados, e, em 02 (dois) envelopes distintos. Não serão aceitos envelopes, documentos ou propostas entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado no item I – PREÂMBULO e que, por qualquer razão, não tenham chegado à CRP até a data e horário da abertura da licitação. Os envelopes deverão estar fechados, contendo na parte externa e frontal a seguinte inscrição:

EDITAL Nº 260/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LICITANTE: Nome da Licitante (admitida sua identificação por envelope timbrado)
--

EDITAL Nº 260/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA FINANCEIRA LICITANTE: Nome da Licitante (admitida sua identificação por envelope timbrado)
--

4.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: O envelope nº 01 deverá obrigatoriamente conter:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1. Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

4.2.2. Declaração formal, conforme modelo anexo, de que a licitante não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Canoas, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas Municipal, Estadual ou Federal, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, assinada por representante(s) legal(is) da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

4.2.3 – A “Procuração” ou o “Credenciamento” deverá ser apresentado dentro do envelope nº 1 – Documentos de Habilitação ou entregue a Comissão de Registro de Preços em conjunto com os envelopes de nº 1- documentos de habilitação e nº 2 proposta financeira.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
www.receita.fazenda.gov.br.

4.2.5. Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão, negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos federais, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751/2014;
- b) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da fazenda estadual;
- c) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela secretaria municipal da fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, pela apresentação do Certificado de Regularidade (CRF)

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2.7. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

4.2.8. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da licitante, na forma do Decreto Municipal nº 589 de 15/07/2005.

a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) – deverá ser igual ou superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

b) Índice de Liquidez Geral (ILG) – deverá ser igual ou superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

c) Índice de Solvência Geral (ISG) – deverá ser igual o superior a 1,5, conforme fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

4.2.8.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e notas explicativas, referente ao último exercício encerrado. De acordo com a data de abertura da licitação, há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial antes do decurso do prazo de quatro meses seguintes ao término deste. Neste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

caso, poderão ser apresentadas as demonstrações contábeis do penúltimo exercício social. No caso das Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei 6404/76, deverá ser apresentada a publicação no Diário Oficial. Para as demais empresas, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas através de comprovação de registro no órgão competente.

Conforme o Decreto Municipal Nº 589, de 15 de junho de 2005, artigo 2º, § 4º As demais formas societárias deverão apresentar o Balanço do último exercício social que, via de regra, coincide com o ano civil. Tal informação deve ser verificada dos atos constitutivos societários.

4.2.8.2. As empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social deverão apresentar o balanço de abertura contendo todos os fatos contábeis relativos a instalação da nova empresa, certificado por contador devidamente inscrito no órgão de classe correspondente.

4.2.8.2.1. O balanço de abertura apresentado deverá estar registrado no órgão competente.

4.2.8.3. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde as demonstrações contábeis foram transcritas.

4.2.9. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira para as Sociedades Anônimas será constituída pela apresentação da publicação no Diário Oficial:

- a) das demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6404/76, inclusive notas explicativas;
- b) ata da assembléia geral que aprovou as demonstrações contábeis;
- c) do parecer dos auditores independentes;
- d) para atendimento do item “b”, em substituição a publicação em Diário Oficial, será aceito a cópia autenticada da ata da assembléia geral que aprovou as demonstrações contábeis com o devido registro da Junta Comercial;
- e) para atendimento do item “c”, as companhias de capital fechado apresentarão o parecer dos auditores independentes, se houver;

4.2.10. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira para as demais sociedades será constituída pela apresentação dos documentos contábeis:

4.2.10.1 As empresas com escrituração digital deverão apresentar: impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constante na sede da empresa, apresentando:

- a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil);
- b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED Contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED Contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED Contábil);
- e) Campo J800 com as Notas Explicativas;

4.2.10.2. As empresas com escrituração meio papel deverão apresentar: cópia autenticada das páginas do livro diário devidamente registrado no órgão competente, como segue:

- a) Termos de abertura e encerramento;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrações do Resultado do Exercício;
- d) Notas Explicativas;

4.2.10.3. É facultada a apresentação da publicação em Diário Oficial das demonstrações contábeis constantes nos itens 4.2.11.1. e 4.2.11.2.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.11. Registro na entidade competente.

4.2.11.1. Certificado de Registro da Licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

4.2.12. Qualificação profissional do responsável técnico.

4.2.12.1. O(s) Responsável(is) Técnico(s) deve(m) ser arquiteto(s) ou engenheiro(s).

4.2.12.2. Apresentar prova de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante na data da abertura da licitação, o que deverá ser feito mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb) no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação de Serviço.

4.2.13. Atestado de capacidade técnico-operacional.

4.2.13.1. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo respectivo Conselho, CREA ou CAU, pelo qual a licitante comprove ter executado serviços compatíveis com o objeto da licitação, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes características:

a) construção de 1000,00 m² de edificação nova, com 2 ou mais pavimentos, contendo referência a infraestrutura, supraestrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pintura instalações elétricas e instalações hidrossanitárias;

b) reforma de 500,00 m² de edificação, contendo referência a serviços de telhado/cobertura, revestimentos, pintura, instalações elétricas e instalações hidrossanitárias;

4.2.14. Atestado da capacidade técnico-profissional.

4.2.14.1. Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado(s) pelo respectivo Conselho, CREA ou CAU, pelo qual o(s) profissional(is) comprove(m) ter executado serviços compatíveis com o objeto da licitação, devendo apresentar, no mínimo, as seguintes características:

a) construção de edificação nova, com 2 ou mais pavimentos, contendo referência a infraestrutura, supraestrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pintura instalações elétricas e instalações hidrossanitárias;

b) reforma de edificação, contendo referência a serviços de telhado/cobertura, revestimentos, pintura, instalações elétricas e instalações hidrossanitárias;

Observações sobre os atestados

Obs. 1. As comprovações de Capacidade Técnica Profissional e Capacidade Técnica Operacional poderão ser em um mesmo atestado ou em atestados diferentes.

Obs. 2. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica de obras ou serviços registrados a partir de 16 de maio de 2005, deverá(ão) estar acompanhado(s) da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Obs. 3. O atestado apresentado deverá conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do CREA/CAU dos responsáveis técnicos, descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.

Obs. 4. Não será aceito atestado de obra inacabada ou executada parcialmente.

4.2.15. Quadro de profissional técnico, mínimo, exigível e relação de equipamentos disponíveis

4.2.15.1. Deverá ser apresentada declaração de disponibilidade das instalações, dos equipamentos e do pessoal técnico adequados e de indicação do(s) Responsável(is) Técnico pela execução do objeto da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

4.2.15.1.1. O quadro de pessoal mínimo a ser disponibilizado é:

a). Responsáveis Técnicos, vinculados formalmente à licitante, detentores dos atestados de capacidade técnica profissional

- 01 (um) arquiteto ou engenheiro civil; e

- 01 (um) engenheiro eletricista;

4.2.15.1.2. Equipes de trabalho

a) Equipes em quantidade suficiente para viabilizar a execução de 03 (três) obras concomitantes, isto é, 03 (três) equipes de trabalho, cada uma composta por:

- 02 (dois) pedreiros;

- 03 (três) serventes;

- 01 (um) carpinteiro;

- 01 (um) instalador elétrico;

- 01 (um) instalador hidráulico;

4.3. Observações relativas aos Documentos de Habilitação – envelope nº 01:

4.3.1. Os documentos contidos no envelope n.º 01 deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais (que deverão ser apresentados à CRP previamente, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução), salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que a CRP, se entender necessário, poderá diligenciar na internet para averiguar a autenticidade dos mesmos, habilitando ou não a licitante em função desta diligência. Não serão admitidas cópias em papel termo-sensível (fax).

4.3.1.1. Em todas as hipóteses referidas no item, 4.4.1., não serão aceitos protocolos nem documentos com prazo de validade vencida.

4.3.2. Não existindo data de validade nos documentos exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão de abertura da Licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

4.3.3. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC), dentro de seu prazo de validade, em substituição aos documentos relacionados nos itens 4.2.1., 4.2.2., 4.2.3., 4.2.4., 4.2.5., 4.2.6 e 4.2.7., e, ainda, para o item 4.2.8; 4.2.9; 4.2.10 quando o CRC já contiver expressos os índices contábeis.

4.3.4. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão do documento revalidado junto com o CRC.

4.4. DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

4.4.1. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou não atender a quaisquer das condições relativas à habilitação, previstas no item 4.2 do Edital.

4.4.1.2. Serão inabilitadas, também, as licitantes que apresentarem documentação com borrões, rasuras, erros, entrelinhas, cancelamentos, ressalvas ou omissões que, a critério da CRP, comprometa seu conteúdo.

4.4.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

4.4.3. O julgamento dos documentos de habilitação ocorrerá em sessão realizada entre os membros da CRP e a Equipe Técnica designada pela Secretaria Requisitante e o resultado final da habilitação, caso não divulgado em audiência pública, será publicação no Diário Oficial do Município de Canoas.

4.5. DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: O envelope nº 02, deverá, obrigatoriamente, identificar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

para qual lote irão apresentar suas propostas:

4.5.1. Proposta financeira para o lote 01, redigida e impressa, conforme modelo anexo, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo. (Não será aceito fotocópia simples da proposta).

4.5.2. Proposta financeira para o lote 02, redigida e impressa, conforme modelo anexo, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo. (Não será aceito fotocópia simples da proposta).

4.5.3. Proposta financeira para o lote 03, redigida e impressa, conforme modelo anexo, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo. (Não será aceito fotocópia simples da proposta).

4.5.4. Proposta financeira para o lote 04, redigida e impressa, conforme modelo anexo, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo. (Não será aceito fotocópia simples da proposta).

4.6. Observações relativas às Propostas Financeiras – Envelopes nº. 02:

4.6.1. As propostas financeiras deverão atender às condições e aos critérios contidos neste Edital, em especial, nos modelos de propostas financeiras, inclusive com a indicação das marcas ofertadas. Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar – Centro – Canoas – RS – 92010-280 Telefone: (51) 32363099 – Diretoria de Compras e Formação de Preço – Comissão de Registro de Preços www.canoas.rs.gov.br ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS Secretaria Municipal das Licitações

4.6.2. A omissão na proposta em relação a qualquer uma exigências do Edital e de seus Anexos importa na submissão da licitante às regras nele estabelecidas.

4.6.3. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerão os primeiros, entre os numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

4.6.4. O preço deverá ser atual, não reajustável pelo período de 12 (doze) meses, líquido, em valores unitários, incluindo, além do objeto licitado, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, os seguros de qualquer natureza e cobertura, as instalações, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.6.5. Os produtos de mesma especificação deverão ser cotados com o mesmo valor unitário.

4.6.6 As empresas participantes poderão apresentar propostas para todos lotes, porém somente lhe será adjudicado um lote, na forma definida do item 5

5. DO JULGAMENTO.

5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

5.2. Os preços estimados e quantitativos unitários, são os constantes do Anexo VI.

5.2.1. A proposta com preços unitários superiores aos constantes do anexo VI serão desclassificadas.

5.3. Não serão aceitas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que apresentarem preços vis ou excessivos, face aos preços praticados no mercado.

5.4. Não serão admitidos sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

5.5. É facultada à CRP, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório.

5.6. Se a licitante apresentar valores iguais para todos lotes, depois de verificada incidência de empate real ou ficto e a licitante permanecer detentora da melhor proposta, será realizado sorteio para identificar o lote único que lhe será adjudicado.

5.7. Os julgamentos e demais decisões e/ou comunicações proferidas pela CRP, quando não proferidos em audiência pública, serão publicados no Diário Oficial do Município de Canoas.

6. DO EMPATE.

6.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 10% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

6.1.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 1 dia após a notificação do empate, sob pena de preclusão;

b) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as MEs e EPPs remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos item 6.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.2. No caso de empate real dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.1., será realizado sorteio, em ato público, entre elas para que se Rua Frei Orlando, 199 - 4º andar – Centro – Canoas – RS – 92010-280 Telefone: (51) 32363099 – Diretoria de Compras e Formação de Preço – Comissão de Registro de Preços www.canoas.rs.gov.br ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS Secretaria Municipal das Licitações identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

6.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação.

6.4. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não for o caso de utilização da preferência do item 6.1., a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

7. DA CONTRATAÇÃO.

7.1. A CRP convocará regularmente a(s) licitante(s) vencedora(s), para assinar a ARP, dentro prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 7.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo da ARP no (...)

7.2 Na hipótese de cancelamento dos preços registrados em um lote, poderá ser admitida a adjudicação daquele a empresa já detentora de preços registrados noutro lote, ou ser promovida a realização de licitação específica.

7.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para assinatura da ARP, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.4. A recusa injustificada em assinar a ARP caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à(s) licitante(s) vencedora(s) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.5. Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

7.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao Compromitente, em igualdade de condições .

7.7. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e substituí-lo por Nota de Empenho (ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93), caso em que serão aplicadas as normas obrigacionais constantes na Ata de Registro de Preços.

7.8. Os Compromitentes deverão atender o contratado constante no instrumento contratual, (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93), independente do valor, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

7.9. Será indicado um profissional da Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas, arquiteto ou engenheiro, com as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a qualidade técnica da prestação do serviço e se o mesmo está em conformidade com as normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo;

b) Avaliar e aprovar as planilhas orçamentárias que serão encaminhadas para contratação;

c) Autorizar o uso do Registro de Preços pelas demais secretarias municipais, com o intuito de garantir a necessária avaliação técnica prévia, minimizando a possibilidade de solicitação de vistorias e elaboração de planilhas orçamentárias que não terão condições de contratação.

7.10. Cada edificação ou equipamento público a reformar e/ou ampliar gerará um contrato específico. Estas obras serão executadas em regime de empreitada por preços unitários.

7.11. As decisões e procedimentos técnicos caberão a SMO/DOP, com base na demanda apresentada, na necessidade da edificação ou equipamento público e nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal interessada.

7.12. Sempre que necessário haverá uma vistoria no local da edificação ou equipamento público a reformar ou ampliar, para definição dos serviços a executar. Após a vistoria será elaborada planilha orçamentária com base nos preços registrados, a qual será encaminhada para contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

somente após aprovação da Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas. SMO/DOP.

7.13. A planilha orçamentária será composta por orçamento e cronograma de execução. O orçamento deverá conter quantidades, valores unitários e valores totais dos serviços, bem como o somatório total dos serviços. O cronograma de execução deverá indicar as etapas de execução físico-financeira da obra, evidenciando o prazo total de execução e as respectivas parcelas de desembolso mensal.

8. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de Registro de Preços oriunda desta licitação poderá ser aderida (adesão a ata por carona) mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento, e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do produto/serviço ao Município de Canoas.

9. REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. Conforme consta do item 4.6.4., supra, os preços registrados deverão ser atuais, não reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, líquidos, em valores unitários, incluindo, além do objeto licitado, todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, quando necessário e previsto em edital, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, os seguros de qualquer natureza e cobertura, as instalações, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

9.2. Dentro do prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta e estando o registro de preços em vigência, poderá o detentor do preço registrado / comprometente, pleitear o reequilíbrio deste.

9.2.1. Os pedidos de reequilíbrio de preços serão processados e analisados pela CRP de acordo com a legislação Federal e Municipal aplicável.

9.2.2. Somente serão concedidos pedidos de reequilíbrio quando o preço, após a incidência do índice aplicável, não ultrapassar o valor de mercado.

9.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, cabendo à CRP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores / prestadores de serviços, mediante solicitação formal do detentor do preços registrado / comprometente encaminhada via Central de Atendimento ao Cidadão à CRP, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

9.3.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CRP deverá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

- a) Convocar o fornecedor / prestador de serviços, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor / prestador de serviços será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores / prestadores de serviços visando a igual oportunidade de negociação.

9.3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor / prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CRP poderá:

- a) Se o requerimento for apresentado à CRP antes do recebimento do instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) para compra ou prestação de serviços ou dentro do prazo para seu cumprimento, e for confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, reverem o preço registrado ou liberar o fornecedor / prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis; e
- b) Convocar os demais fornecedores / prestadores de serviços visando a igual oportunidade de negociação;
- c) Se o requerimento for apresentado à CRP após o recebimento do instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) para compra ou prestação de serviços e transcorrido o prazo para seu cumprimento, e for confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, reverem o preço registrado ou liberar o fornecedor / prestador de serviços do compromisso assumido, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa cabível, em ambos os casos; e
- d) Convocar os demais fornecedores / prestadores de serviços visando a igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, a CRP deverá proceder à revogação do item ou lote no Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.4. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

10. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS.

10.1. Após a contratação os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

10.2. A obra será considerada concluída, para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes do serviço, normas e especificações técnicas, limpeza final e geral da obra, inclusive com a retirada de materiais e entulhos.

10.3. Após o período de observação de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá ser feito qualquer serviço caracterizado como erro ou má execução, dar-se-á o Recebimento Definitivo da Obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil quanto a defeitos e vícios ocultos.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

11.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

012/2013.

11.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

11.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

11.4.1. Nota fiscal/ fatura;

11.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

12. DAS PENALIDADES:

A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem.

12.1. Quanto ao procedimento da licitação:

12.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência, constante na minuta de contrato em anexo.

12.1.1.1. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

12.1.2. Manter comportamento inadequado durante a sessão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de seis meses.

12.1.3. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

12.1.4. A recusa injustificada para celebrar o contrato, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da lei 8.666/1993.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários das Secretarias da Prefeitura Municipal de Canoas.

13.2. Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Canoas a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

14.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8666/93.

14.2. Caso a contratante não se utilize à prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90).

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

15.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

- a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar a Ata de Registro de Preços decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78, da Lei 8666/93 e alterações posteriores;
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do Edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
- c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à CRP, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;
- e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação;
- f) No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do município, transcorrendo o prazo de 5(cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

16.1. A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

16.2. Ultrapassada a fase de habilitação, poderá a licitante ser desclassificada, por motivo relacionado com a regularidade fiscal, capacidade jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16.3. Integra o presente Edital a minuta da Ata de Registro de Preços.

16.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos do Município de Canoas, desde que autorizada a sua utilização, em cada caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar competência.

16.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal 8666/93, e dos demais diplomas aplicáveis, desde que não colidentes com o primeiro. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

17. DO FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de Canoas/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Edital e pelo futuro contrato, (representado pela Ata de Registro de Preços no instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93), com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Município de Canoas, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (11/06/2019)

Comissão de Registro de Preços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

**ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – LOTE 1 -
QUADRANTE SUDOESTE**

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo seu Secretário, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., sito na Rua / Avenida ..., CPF / CNPJ nº ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., firmam a presente Ata de Registro de Preços, para Registro de Preços, objeto descrito na Cláusula Primeira - DO OBJETO, constante no processo administrativo nº (55.427/2019), EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 - LOTE 01, regendo-se o mesmo pelas Lei Federal nº 8666/93, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas prevista no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste., conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, renovável por igual período a critério da Administração, a contar da data de lavratura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S) E DO REAJUSTE

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2.2. do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. o COMPROMITENTE:

I - descumprir as condições Da ARP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

II – não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V - presentes razões de interesse público.

4.1.2. pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015 sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, neste Termo, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

**ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – LOTE 2 –
QUADRANTE**

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo seu Secretário, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., sito na Rua / Avenida ..., CPF / CNPJ nº ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., firmam a presente Ata de Registro de Preços, para Registro de Preços, objeto descrito na Cláusula Primeira - DO OBJETO, constante no processo administrativo nº (55.427/2019), EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 - LOTE 02, regendo-se o mesmo pelas Lei Federal nº 8666/93, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas prevista no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste., conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, renovável por igual período a critério da Administração, a contar da data de lavratura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S) E DO REAJUSTE

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2.2. do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. o COMPROMITENTE:

I - descumprir as condições Da ARP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

II – não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V - presentes razões de interesse público.

4.1.2. pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015 sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, neste Termo, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – LOTE 3 - QUADRANTE NORDESTE

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo seu Secretário, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., sito na Rua / Avenida ..., CPF / CNPJ nº ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., firmam a presente Ata de Registro de Preços, para Registro de Preços, objeto descrito na Cláusula Primeira - DO OBJETO, constante no processo administrativo nº (55.427/2019), EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 - LOTE 03, regendo-se o mesmo pelas Lei Federal nº 8666/93, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas prevista no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste., conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, renovável por igual período a critério da Administração, a contar da data de lavratura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S) E DO REAJUSTE

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2.2. do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. o COMPROMITENTE:

I - descumprir as condições Da ARP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

II – não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V - presentes razões de interesse público.

4.1.2. pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015 sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, neste Termo, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

**ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – LOTE 04 -
QUADRANTE NOROESTE**

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo seu Secretário, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., sito na Rua / Avenida ..., CPF / CNPJ nº ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., firmam a presente Ata de Registro de Preços, para Registro de Preços, objeto descrito na Cláusula Primeira - DO OBJETO, constante no processo administrativo nº (55.427/2019), EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 - LOTE 04, regendo-se o mesmo pelas Lei Federal nº 8666/93, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas prevista no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste., conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, renovável por igual período a critério da Administração, a contar da data de lavratura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S) E DO REAJUSTE

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2.2. do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. o COMPROMITENTE:

I - descumprir as condições Da ARP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

II – não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.

V - presentes razões de interesse público.

4.1.2. pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015 sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, neste Termo, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**

Processo nº. 55.427/2019

(Papel timbrado da licitante, preferencialmente)

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO; E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8666/93.

Declaro(amos) que a licitante, CNPJ nº, não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Canoas, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

Declaro(amos), outrossim, que a licitante não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8666/93.

Declaro(amos), ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicado, por escrito, a Diretoria de Licitações e Compras, Secretaria das Licitações do Município de Canoas / RS.

..... de de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado
(Papel timbrado da licitante, preferencialmente)

(Papel timbrado da licitante, preferencialmente)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ART. 3º E NÃO INCURSÃO NOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

() microempresa; ou

() empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES**

Processo nº. 55.427/2019

(Papel timbrado da licitante, preferencialmente)

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Licitante, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) nomeado(s) na forma da Lei, Sr.(s)....., credencia o(a) Sr.(a), conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com a presente licitação, assim como os poderes específicos para assinar/rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, discordar, concordar, requerer, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais e assinar atas.

..... de de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA
Registro de Preços para Reforma, Ampliação e Manutenção
Das Edificações e Equipamentos Públicos

Processo administrativo nº	Unidade Administrativa interessada: Gabinete do Prefeito, através da Secretaria de Municipal de Obras/ Diretoria de Obras Públicas -SMO/DOP
Objetivo: Ter registrados preços para execução de serviços necessários em obras de reforma, ampliação e manutenção das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas.	
Motivação: Possibilitar a execução de obras de reforma, ampliação e manutenção das edificações e equipamentos públicos de maneira mais rápida, sem que seja necessário promover uma licitação para cada obra.	
Descrição sucinta do objeto: Registro de preços para reforma, ampliação e manutenção das edificações e equipamentos públicos, em 4 lotes.	
Descrição analítica do objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma, ampliação e manutenção das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste. As edificações e equipamentos públicos estão distribuídos de forma aproximadamente equilibrada entre os quadrantes. Cada lote terá uma empresa vencedora distinta. Deste modo a capacidade de atendimento aumenta em razão de haver mais equipes de trabalho disponíveis para execução ao mesmo tempo. As empresas poderão apresentar propostas para todos os lotes. Deverão no momento da adjudicação optar por um deles caso se classifique em primeiro lugar em mais de um lote. Tal condição pode ser alterada em caso de necessidade.	
Local da execução: Os serviços serão executados nas diversas edificações e equipamentos públicos inseridos na área de cada Lote conforme a respectiva descrição, definida no Decreto 437/2012. <u>Lote 1- Quadrante Sudoeste:</u> a) Rio Branco;	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

b) Ilha das Garças;

c) Fátima;

d) Mato Grande.

Lote 2 - Quadrante Sudeste:

a) Niterói;

b) Nossa Senhora das Graças.

Lote 3 - Quadrante Nordeste:

a) Guajuviras;

b) Olaria;

c) Estância Velha;

d) Igara;

e) Brigadeira;

f) São José;

g) Marechal Rondon.

Lote 4 - Quadrante Noroeste:

a) Mathias Velho;

b) São Luis;

c) Harmonia;

d) Centro;

e) Industrial.

Prazo de execução:

O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

As obras contratadas terão seu prazo de execução vinculado ao respectivo cronograma de execução.

Metodologia de execução:

Cada edificação ou equipamento público a reformar e/ou ampliar gerará um contrato específico. Estas obras serão executadas em regime de empreitada por preços unitários.

As decisões e procedimentos técnicos caberão a SMO/DOP, com base na demanda apresentada, na necessidade da edificação ou equipamento público e nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal interessada.

Sempre que necessário haverá uma vistoria conjunta, SMO/DOP e empresa, no local da edificação ou equipamento público a reformar ou ampliar, para definição dos serviços a executar. Após a vistoria será elaborada conjuntamente, SMO/DOP e empresa, planilha orçamentária com base nos preços registrados, a qual será encaminhada para contratação somente após aprovação da SMO/DOP. Importante frisar que independentemente da participação da empresa na elaboração da planilha a definição e decisão é sempre da SMO/DOP.

A planilha orçamentária será composta por orçamento e cronograma de execução. O orçamento deverá conter quantidades, valores unitários e valores totais dos serviços, bem como o somatório total dos serviços. O cronograma de execução deverá indicar as etapas de execução físico-financeira da obra, evidenciando o prazo total de execução e as respectivas parcelas de desembolso mensal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Subcontratação:

Não será permitida a subcontratação dos serviços.

Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente conforme planilha de medição de serviços executados aprovada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias do protocolo da Nota Fiscal/Fatura.

Requisitos para formalização do pagamento:

Devem ser protocoladas:

- Planilha de medição assinada pelo fiscal do contratante;
- Cópias das guias de recolhimento do FGTS e INSS, já exigíveis, acompanhadas da folha de pagamento dos empregados ligados diretamente à execução dos serviços.

Reajuste:

O reajuste dos valores contratados se dará conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº 012/2013.

Prazos e condições para o recebimento provisório e definitivo:

Após a contratação os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

A obra será considerada concluída, para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes do serviço, normas e especificações técnicas, limpeza final e geral da obra, inclusive com a retirada de materiais e entulhos.

Após o período de observação de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá ser feito qualquer serviço caracterizado como erro ou má execução, dar-se-á o Recebimento Definitivo da Obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil quanto a defeitos e vícios ocultos.

Gestor do contrato.

Secretaria interessada com fiscalização da SMO/DOP.

Fiscal administrativo do contrato. (Secretaria solicitante)

Nome/cargo: funcionário municipal do quadro da prefeitura municipal de canoas

Ao fiscal administrativo caberá fiscalizar os aspectos administrativos e financeiros do contrato.

Após a contratação deverá ser indicado um funcionário do quadro municipal da secretaria municipal solicitante do serviço.

Fiscal técnico do contrato.

Para o Registro de Preços

Nome/cargo: será indicado um profissional da SMO/DOP (Secretaria Municipal de Obras/ Diretoria de Obras Públicas), arquiteto ou engenheiro do quadro de funcionários municipais.

Atribuições:

Fiscalizar a qualidade técnica da prestação do serviço e se o mesmo está em conformidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

com as normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo;

Avaliar e aprovar as planilhas orçamentárias que serão encaminhadas para contratação;

Autorizar o uso do Registro de Preços pelas demais secretarias municipais, com o intuito de garantir a necessária avaliação técnica prévia, minimizando a possibilidade de solicitação de vistorias e elaboração de planilhas orçamentárias que não terão condições de contratação.

Para as obras contratadas

Nome/cargo: será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro

Atribuições:

(Texto padrão extraído de contratos de obra da Prefeitura Municipal de Canoas)

1.A Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas, fiscalizará a qualidade do serviço e se o mesmo está em conformidade com normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo com as normas técnicas e a qualidade exigível, responsabilizando-se a CONTRATADA pela realização de novos serviços, às suas expensas, no prazo determinado pelo fiscal, computando-se o tempo despendido como atraso, a quem incumbirá:

1.1. Quando necessário, emitir pareceres ou outro documento técnico que demonstre à boa ou má execução dos serviços objeto deste contrato;

1.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

Modalidade de licitação.

Concorrência

Critério de Julgamento.

Menor preço global por lote.

Referências Para Composição do Orçamento.

Para formação do orçamento estimado utilizou-se a fonte SINAPI desonerado com BDI de 25,92% e encargos sociais 83,74%. Quando não encontrado o valor na tabela SINAPI adotou-se como referência a tabela FRANARIN ou pesquisa de mercado.

Data.

17/04/2019.

Agentes públicos responsáveis pela elaboração do termo de referência.

Nome/cargo: Arq. Anabeli Teixeira Piachiski / Diretoria de Projetos e Apoio Técnico/Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ANEXO VI – ORÇAMENTO ESTIMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

OBJETO: Prestação de serviços de AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas/RS.

SINAPI
DESONERADO: MARÇO DE 2019
PLEO/FRANARIN: MARÇO DE 2019
BDI: 25,92%
ENCARGOS
SOCIAIS HORA: 83,74%
DATA: 06/05/2019

LOTES 1,2, 3 E 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	FONTE	
	1. SERVIÇOS TÉCNICOS				R\$ 11.954,97		
1.1	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	55,63	70,04	SINAPI	90768
1.2	AS BUILT ARQUITETÔNICO	10.000,00	M2	9,98	12,56	COMPOSIÇÃO	C39
1.3	AS BUILT DADOS E REDE LÓGICA	10.000,00	M2	3,02	3,80	COMPOSIÇÃO	C40
1.4	AS BUILT ELÉTRICO	10.000,00	M2	6,04	7,60	COMPOSIÇÃO	C41
1.5	AS BUILT HIDROSSANITÁRIO	10.000,00	M2	4,53	5,70	COMPOSIÇÃO	C42
1.6	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20.000,00	H	75,72	95,34	SINAPI	90777
1.7	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA (COMPATIBILIZANDO ARQ E COMPL)	1.000,00	UND	3.864,30	4.865,92	COMPOSIÇÃO	C2
1.8	SONDAGEM C/4 FUROS MIN 12 METROS C/ENSAIO D3 C/MOB, DESM E ART	500,00	UND	5.260,00	6.623,39	COMPOSIÇÃO	C3
1.9	VISTORIA TÉCNICA	1.000,00	UND	214,92	270,62	COMPOSIÇÃO	C4
	2. INSTALAÇÕES DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS				R\$11.436,55		
2.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITOCOMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	250,00	MES	520,00	654,78	SINAPI	10775
2.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIINTERNAS E SEM SANITARIO	250,00	MES	406,25	511,55	SINAPI	10776
2.3	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	200,00	UN	68,27	85,96	SINAPI	95676



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M3	37,35	47,03	SINAPI	97625
2.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M2	2,34	2,94	SINAPI	97631
2.6	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	M3	101,17	127,39	SINAPI	97629
2.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	10.000,00	M2	12,89	16,23	SINAPI	92970
2.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	10,51	13,23	SINAPI	97635
2.9	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M3	213,53	268,87	SINAPI	97627
2.10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	9,28	11,68	SINAPI	97634
2.11	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	M	1,83	2,30	SINAPI	97632
2.12	DEMOLICAO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES 8CM	10.000,00	M2	11,23	14,14	FRANARIN	22131
2.13	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	10.000,00	M2	6,61	8,32	FRANARIN	22132
2.14	DEMOLICAO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)	10.000,00	M2	10,45	13,15	FRANARIN	22134
2.15	DEMOLICAO DE PISO DE TABUAS CORRIDAS	10.000,00	M2	6,61	8,32	FRANARIN	22135
2.16	DEMOLICAO ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	5.000,00	M2	9,08	11,43	FRANARIN	22181
2.17	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS	5.000,00	M2	6,87	8,65	FRANARIN	22185
2.18	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	5.000,00	M2	5,16	6,49	FRANARIN	22186
2.19	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	5.000,00	M2	19,79	24,91	FRANARIN	22188
2.20	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	5.000,00	M2	36,49	45,94	FRANARIN	22171
2.21	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	100,00	UN	1.369,71	1.724,73	SINAPI	41598
2.22	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	2.500,00	M2	562,19	707,90	SINAPI	93208
2.23	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	5.000,00	M2	4,78	6,01	SINAPI	68053
2.24	INSTALACAO PROVISORIA AGUA-RESERVAT.C/REDE ALIMENT	100,00	PT	715,58	901,05	FRANARIN	25101
2.25	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	100,00	UN	108,41	136,50	SINAPI	95634



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

2.26	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	100,00	UN	117,70	148,20	SINAPI	95635
2.27	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	100,00	UN	392,28	493,95	SINAPI	95637
2.28	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 ½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	100,00	UN	476,01	599,39	SINAPI	95638
2.29	LIMPEZA DO TERRENO	100.000,00	M2	3,18	4,00	FRANARIN	21011
2.30	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	25.000,00	M	35,58	44,80	SINAPI	99059
2.31	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	10.000,00	M	0,51	0,64	SINAPI	99064
2.32	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1.000,00	M2	231,49	291,49	SINAPI	74209/1
2.33	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	200,00	UN	188,18	236,95	SINAPI	98533
2.34	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	200,00	UN	479,21	603,42	SINAPI	98534
2.35	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	200,00	UN	763,42	961,29	SINAPI	98535
2.36	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018	500,00	UN	67,82	85,39	SINAPI	98532
2.37	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20.000,00	M2	2,01	2,53	SINAPI	97637
2.38	REMOCAO DE VIDRO COMUM	10.000,00	M2	12,09	15,22	SINAPI	85421
2.39	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	50.000,00	M	0,48	0,60	SINAPI	97661
2.40	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	5,87	7,39	SINAPI	97638
2.41	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	1,27	1,59	SINAPI	97640
2.42	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	UN	0,48	0,60	SINAPI	97660
2.43	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M2	18,85	23,73	SINAPI	97645
2.44	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	UN	8,69	10,94	SINAPI	97663
2.45	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	UN	0,93	1,17	SINAPI	97665
2.46	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	UN	6,33	7,97	SINAPI	97666



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

2.47	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	17,28	21,75	SINAPI	97643
2.48	REMOÇÃO DE PISO VINILICO	10.000,00	M2	5,26	6,62	COMPOSIÇÃO	C80
2.49	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M2	6,49	8,17	SINAPI	97644
2.50	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	1.000,00	UN	57,95	72,97	SINAPI	98526
2.51	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	2,01	2,53	SINAPI	97637
2.52	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	2,45	3,08	SINAPI	97647
2.53	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.000,00	UN	58,35	73,47	SINAPI	97651
2.54	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.000,00	UN	303,95	382,73	SINAPI	97657
2.55	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	5,27	6,63	SINAPI	97650
2.56	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	2,28	2,87	SINAPI	97642
2.57	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	15,31	19,27	SINAPI	97655
2.58	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	M	0,34	0,42	SINAPI	97662
2.59	REMOCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO COM EMPILHAMENTO	10.000,00	M	4,89	6,15	FRANARIN	522144
2.60	REMOCAO DE MAT.1A.CAT. EXCEDENTE DE VALAS- DMT 5KM	5.000,00	M3	25,58	32,21	FRANARIN	534436
2.61	REMOCAO E REPOSICAO DE LADRILHO HIDRAULICO	10.000,00	M2	116,14	146,24	FRANARIN	592601
2.62	REMOCAO E REPOSICAO DE BLOCO DE CONCRETO	10.000,00	M2	35,06	44,14	FRANARIN	592607
2.63	REMOCAO E REPOSICAO DE CONCRETO FCK 400KG/CM2	2.500,00	M3	607,76	765,29	FRANARIN	592621
2.64	REMOCAO E REPOSICAO DE CONCRETO FCK 150KG/CM2	2.500,00	M3	580,62	731,11	FRANARIN	592622
2.65	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	5.000,00	M2	20,01	25,19	SINAPI	72178
2.66	RETIRADA PAVIMENTACAO BLOCOS PRE MOLDADOS-EMPILHAM	5.000,00	M2	8,29	10,43	FRANARIN	22141
2.67	RETIRADA DE MOUROES E EMPILHAMENTO	2.000,00	UN	5,02	6,32	FRANARIN	22151
2.68	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	1.000,00	UN	29,38	36,99	FRANARIN	22194



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

2.69	RETIRADA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	2.500,00	M	6,63	8,34	FRANARIN	22195
2.70	RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	500,00	UN	30,61	38,54	FRANARIN	22196
2.71	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	20.000,00	M2	48,39	60,93	SINAPI	74220/1
2.72	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	18,59	23,40	SINAPI	88326
3. MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 501,56		
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	50.000,00	M3	62,88	79,17	SINAPI	79482
3.2	ATERRO MECANICO DO TERRENO A 100% P.N. C/ ARGILA	50.000,00	M3	55,83	70,30	FRANARIN	531335
3.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	50.000,00	M3	20,45	25,75	SINAPI	72895
3.4	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	50.000,00	M3	4,38	5,51	SINAPI	41722
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	50.000,00	M3	5,25	6,61	SINAPI	79473
3.6	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE EST EIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	50.000,00	M3	1,47	1,85	SINAPI	74155/1
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	50.000,00	M3	62,14	78,24	SINAPI	93358
3.8	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50M	50.000,00	M3	7,63	9,60	FRANARIN	31143
3.9	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	100.000,00	M3	2,44	3,07	SINAPI	83338
3.10	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	100.000,00	M2	0,20	0,25	SINAPI	74153/1
3.11	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	50.000,00	M3	37,68	47,44	SINAPI	96995
3.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	50.000,00	M3	23,84	30,01	SINAPI	93382
3.13	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	11,59	14,59	SINAPI	93368
3.14	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	8,83	11,11	SINAPI	93370
3.15	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	20.000,00	M3	8,56	10,77	SINAPI	93365

RUA FREI ORLANDO, 199 - 4º ANDAR – CENTRO – CANOAS – RS – 92010-280

TELEFONE: (51) 3236 3099 – WWW.CANOAS.RS.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	AF_04/2016						
3.16	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	14,41	18,14	SINAPI	93367
3.17	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	8,02	10,09	SINAPI	93369
3.18	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	6,66	8,38	SINAPI	93371
3.19	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	6,01	7,56	SINAPI	93373
3.20	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	17,51	22,04	SINAPI	93378
3.21	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	10,96	13,80	SINAPI	93380
3.22	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	13,44	16,92	SINAPI	93379
3.23	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	7,14	8,99	SINAPI	93381
3.24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	50.000,00	M3XKM	1,09	1,37	SINAPI	95875
4. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					R\$34.025,04		
4.1	ALVENARIA DE PEDRA DE GRES-J2CM-CI-AR 1:6	2.000,00	M3	276,48	348,14	FRANARIN	561007
4.2	ARMADURA CA-50 GROSSA 1/2 A 3/4-12,70 A 19,05MM	50.000,00	KG	8,21	10,33	FRANARIN	51213



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

4.3	ARMADURA CA-50 MEDIA 1/4 A 3/8-6,35 A 9,53MM	50.000,00	KG	9,41	11,84	FRANARIN	51212
4.4	ARMADURA CA-60 FINA 4,2 A 4,6MM	50.000,00	KG	8,37	10,53	FRANARIN	51214
4.5	ARMADURA CA-60 MEDIA 5,0 A 6,0MM	50.000,00	KG	9,04	11,38	FRANARIN	51215
4.6	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	30.000,00	M3	37,89	47,71	FRANARIN	51352
4.7	CINTA DE CONCRETO (0,20 X 0,15M)	5.000,00	M	62,39	78,56	FRANARIN	551335
4.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	2.500,00	M3	402,56	506,90	SINAPI	96557
4.9	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS M ANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENT , ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	5.000,00	M3	385,55	485,48	SINAPI	90861
4.10	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	7.500,00	M3	298,84	376,29	SINAPI	94963
4.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	7.500,00	M3	330,29	415,90	SINAPI	94964
4.12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	7.500,00	M3	344,98	434,39	SINAPI	94965
4.13	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	2.000,00	UN	18,78	23,64	SINAPI	95601
4.14	CORTINA CONCR.ARMADO-CONTENCAO-FCK25MPA-COMPLETA	5.000,00	M3	1.461,75	1.840,63	FRANARIN	45701
4.15	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	10.000,00	M3	99,78	125,64	SINAPI	73817/2
4.16	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	15.000,00	M	48,24	60,74	SINAPI	98228
4.17	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	25.000,00	M	65,30	82,22	SINAPI	98229
4.18	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	20.000,00	M	88,55	111,50	SINAPI	98230
4.19	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERF URATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	10.000,00	M	64,50	81,21	SINAPI	90808
4.20	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERF URATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	10.000,00	M	136,59	171,99	SINAPI	90810



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

4.21	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATÉ 5M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	5.000,00	M	75,02	94,46	SINAPI	89198
4.22	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	5.000,00	M	77,13	97,12	SINAPI	89202
4.23	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-300MM	5.000,00	M	111,12	139,92	FRANARIN	41101
4.24	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-380MM	5.000,00	M	148,84	187,41	FRANARIN	41102
4.25	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-500MM	5.000,00	M	198,46	249,90	FRANARIN	41103
4.26	FORMA COMPENS.RESINADO-LAJE-REAP.3X-INCL.ESCORAM.	20.000,00	M2	66,26	83,43	FRANARIN	51111
4.27	FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	5.000,00	M2	108,71	136,88	FRANARIN	51130
4.28	FORMA COMPENS.RESINADO-VIGA-REAP.3X-INCL.ESCORAM.	5.000,00	M2	95,92	120,78	FRANARIN	51121
4.29	FORMA FUNDACAO-TABUAS CEDRINHO-REAPROVEITAMENTO 3X	20.000,00	M2	86,49	108,90	FRANARIN	42101
4.30	FUNDACAO RASA PEDRA-22CMARESTA-ARGAMASSA CI-AR 1:6	5.000,00	M3	680,44	856,81	FRANARIN	44102
4.31	FUNDACAO RASA PEDRA-22CMARESTA-P/FIADA-ARGCI-ARL:6	20.000,00	M	38,00	47,84	FRANARIN	44101
4.32	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,8:1,1 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	100,00	M3	441,93	556,47	SINAPI	90285
4.33	LAJE CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	1.474,84	1.857,11	FRANARIN	51731
4.34	LAJE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	1.497,94	1.886,20	FRANARIN	51734
4.35	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGA IVA	20.000,00	M2	63,89	80,45	SINAPI	74202/1
4.36	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGAT VA	20.000,00	M2	70,66	88,97	SINAPI	74202/2
4.37	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	10.000,00	M2	93,86	118,18	SINAPI	74141/3
4.38	LANCAMENTO DE CONCRETO EM FUNDACAO	10.000,00	M3	89,89	113,18	FRANARIN	43305
4.39	LASTRO MANUAL COM BRITA	20.000,00	M3	95,92	120,78	FRANARIN	591008
4.40	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	5.000,00	M3	439,08	552,88	SINAPI	96616



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

4.41	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	5.000,00	M3	421,34	530,55	SINAPI	96620
4.42	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	5.000,00	KG	7,15	9,00	SINAPI	95577
4.43	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	5.000,00	KG	11,06	13,92	SINAPI	95583
4.44	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	10.000,00	M3	481,79	606,66	SINAPI	73844/1
4.45	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	10.000,00	M3	461,21	580,75	SINAPI	73844/2
4.46	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E E ECUÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M3	484,90	610,58	SINAPI	92743
4.47	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO ACIMA DE 4 E ATÉ 6 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M3	611,27	769,71	SINAPI	92745
4.48	MURO DE GRADIL DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLADO COM PONTA H=250CM COM BALDRAME E ESTACA CONCR ARMADO D=25CM	15.000,00	M2	294,44	370,75	COMPOSIÇÃO	C22
4.49	MURO EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLADO H=250CM COM BALDRAME E ESTACA CONCR ARMADO D=25CM	15.000,00	M2	296,23	373,01	COMPOSIÇÃO	C21
4.50	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	5.000,00	M3	2.929,94	3.689,38	FRANARIN	51733
4.51	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	5.000,00	M3	2.953,04	3.718,46	FRANARIN	51736
4.52	PILAR METALICO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" DN 6,35CM - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	1.000,00	M	87,98	110,78	COMPOSIÇÃO	C49
4.53	PILAR METALICO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO 5" DN 12,7CM - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	1.000,00	M	203,88	256,72	COMPOSIÇÃO	C48
4.54	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 23 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M2	205,88	259,24	SINAPI	92756
4.55	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	5.000,00	M3	1.340,77	1.688,29	FRANARIN	43001
4.56	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1.000,00	M	44,34	55,83	SINAPI	93186
4.57	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1.000,00	M	51,06	64,29	SINAPI	93187
4.58	VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	5.000,00	M3	1.560,98	1.965,58	FRANARIN	44201
4.59	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	2.219,57	2.794,88	FRANARIN	51732
4.60	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	2.242,67	2.823,97	FRANARIN	51735
5. PAREDES					R\$3.814,53		
5.1	ALVENARIA DE PEDRA DE GRES (E=25CM)	10.000,00	M2	69,55	87,57	FRANARIN	561004

RUA FREI ORLANDO, 199 - 4º ANDAR – CENTRO – CANOAS – RS – 92010-280

TELEFONE: (51) 3236 3099 – WWW.CANOAS.RS.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), A SSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	20.000,00	M2	206,77	260,36	SINAPI	72133
5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSEN TADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	20.000,00	M2	116,30	146,44	SINAPI	72131
5.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASS ENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	20.000,00	M2	59,75	75,23	SINAPI	72132
5.5	ALVENARIA ESTRUT.BLOCO CONCRETO 14CM	10.000,00	M2	108,27	136,33	FRANARIN	63140
5.6	ALVENARIA ESTRUT.BLOCO CONCRETO 19CM	10.000,00	M2	127,60	160,67	FRANARIN	63150
5.7	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 15CM-DOIS LADOS	10.000,00	M2	120,67	151,94	FRANARIN	62802
5.8	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 15CM-J1CM CI-AR 1:5	10.000,00	M2	105,36	132,66	FRANARIN	62800
5.9	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 25CM-J1CM CI-AR 1:5	10.000,00	M2	190,19	239,48	FRANARIN	62801
5.10	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	5.000,00	M2	422,28	531,73	SINAPI	72175
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	25.000,00	M2	63,05	79,39	SINAPI	89168
5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	25.000,00	M2	57,94	72,95	SINAPI	87521
5.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	25.000,00	M2	106,57	134,19	SINAPI	89977
5.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	25.000,00	M2	60,65	76,37	SINAPI	87493
5.15	DIVISORIA DIVILUX 35MM-COLOCADA	10.000,00	M2	68,40	86,12	FRANARIN	64300
5.16	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAC O 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	500,00	M2	682,56	859,47	SINAPI	79627



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

5.17	PAREDE GESSO ACARTONADO - STANDARD - C/COLOCAÇÃO	20.000,00	M2	75,00	94,44	FRANARIN	63500
5.18	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), E=12,5MM	10.000,00	M2	89,50	112,69	COMPOSIÇÃO	C7
5.19	PORTA DIVISORIA DIVILUX COMPLETA C/FERRAGEM	500,00	CJ	299,00	376,50	FRANARIN	64405
6. COBERTURAS E FORROS					R\$5.024,51		
6.1	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	20.000,00	M	27,54	34,67	SINAPI	96122
6.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	20.000,00	M	7,23	9,10	SINAPI	96121
6.3	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	500,00	UN	129,20	162,68	SINAPI	74073/1
6.4	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	500,00	UN	141,24	177,84	SINAPI	74073/2
6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	40,57	51,08	SINAPI	94227
6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	56,55	71,20	SINAPI	94228
6.7	ESTRUTURA E COBERTURA PASSARELA DE ACESSO COMPOSTO POR PERFIS UE, PERFIS U, PERFIS L E CHAPA METÁLICA	2.000,00	M2	624,33	786,15	COMPOSIÇÃO	C58
6.8	ESTRUTURA E COBERTURA PASSARELA DE ACESSO COMPOSTO POR PERFIS UE, PERFIS U, PERFIS L E COBERTURA EM ACRÍLICO/POLICARBONATO	2.000,00	M2	719,68	906,22	COMPOSIÇÃO	C59
6.9	FORRO COM PLACA CIMENTÍCIA	5.000,00	M2	77,04	97,00	COMPOSIÇÃO	C88
6.10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	25.000,00	M2	34,67	43,65	SINAPI	94195
6.11	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	25.000,00	M2	37,14	46,76	SINAPI	94198
6.12	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	40,64	51,17	SINAPI	94213
6.13	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	25.000,00	M2	42,03	52,92	SINAPI	94189
6.14	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	145,47	183,17	SINAPI	94216
6.15	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	33,19	41,79	SINAPI	94210
6.16	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	31,16	39,23	SINAPI	94207



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

6.17	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	5.000,00	M	39,11	49,24	SINAPI	94223
6.18	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	40,25	50,68	SINAPI	94222
6.19	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	45,12	56,81	SINAPI	94220
6.20	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	21,86	27,52	SINAPI	94221
6.21	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	26,73	33,65	SINAPI	94219
6.22	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	5.000,00	M	46,09	58,03	SINAPI	75220
6.23	ESTRUTURA MADEIRA VAO MEDIO 10M P/TELHAS CERAMICAS	25.000,00	M2	114,11	143,68	FRANARIN	71101
6.24	ESTRUTURA MADEIRA-TELHA CERAM.2AGUAS-VAO 8M-33%	25.000,00	M2	146,64	184,64	FRANARIN	71102
6.25	ESTRUTURA MADEIRA-TELHA CERAM.2AGUAS-VAO 12M-65%	20.000,00	M2	135,65	170,81	FRANARIN	71200
6.26	ESTRUTURA MADEIRA-TELHA FIBROCIM,ALUMINIO OU PLAST	25.000,00	M2	61,10	76,93	FRANARIN	71400
6.27	ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.	25.000,00	M2	40,52	51,02	FRANARIN	71401
6.28	ESTRUTURA MADEIRA SOBRE LAJE-TELHA LEVE-2AG-8M-18%	25.000,00	M2	36,55	46,02	FRANARIN	71402
6.29	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=15M	25.000,00	M2	159,39	200,70	FRANARIN	71610
6.30	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=20M	20.000,00	M2	173,25	218,15	FRANARIN	71611
6.31	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=25M	15.000,00	M2	180,18	226,88	FRANARIN	71612
6.32	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=30M	10.000,00	M2	189,88	239,09	FRANARIN	71613
6.33	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	25.000,00	M2	64,75	81,53	SINAPI	96114
6.34	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	25.000,00	M2	34,98	44,04	SINAPI	96113
6.35	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	10.000,00	M2	113,00	142,28	SINAPI	96117
6.36	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	25.000,00	M2	43,40	54,64	SINAPI	96116
6.37	PASSARINHEIRA UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10.000,00	M	4,25	5,35	COMPOSIÇÃO	C50
6.38	RODAFORRO(MOLDURA) DE GESSO	15.000,00	M	8,82	11,10	FRANARIN	73071



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

6.39	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	15.000,00	M	29,30	36,89	SINAPI	94231
6.40	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	15.000,00	M	47,81	60,20	SINAPI	94450
7. REBOCOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$1.059,85		
7.1	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANU AL DA ARGAMASSA	2.000,00	M2	35,97	45,29	SINAPI	84024
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	50.000,00	M2	2,95	3,71	SINAPI	87879
7.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	50.000,00	M2	3,81	4,79	SINAPI	87882
7.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L . AF_06/2014	50.000,00	M2	6,37	8,02	SINAPI	87905
7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANU ALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	25.000,00	M2	26,44	33,29	SINAPI	89173
7.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	10.000,00	M2	19,61	24,69	SINAPI	87545
7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	25.000,00	M2	40,99	51,61	SINAPI	87775
7.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	25.000,00	M2	47,98	60,41	SINAPI	87779
7.9	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	1.000,00	M2	18,00	22,66	SINAPI	74064/1
7.10	IMPERM.RIGIDA C/ARG.CRISTALIZANTE-RESERVATORIOS	5.000,00	M2	21,18	26,66	FRANARIN	81551
7.11	IMPERMEAB/MUNIZACAO-MADEIRA BRUTA-1 DEMA0	10.000,00	M2	9,10	11,45	FRANARIN	86111
7.12	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	5.000,00	M2	9,24	11,63	SINAPI	74106/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

7.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	31,19	39,27	SINAPI	98562
7.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	28,97	36,47	SINAPI	98561
7.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	35,09	44,18	SINAPI	98560
7.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	10.000,00	M2	27,02	34,02	SINAPI	98557
7.17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (MAI), 3 DEMÃOS. AF_06/2018	10.000,00	M2	28,44	35,81	SINAPI	98555
7.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	10.000,00	M2	60,74	76,48	SINAPI	98546
7.19	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	10.000,00	M2	28,75	36,20	SINAPI	94225
7.20	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NAS PAREDES	10.000,00	M2	28,57	35,97	COMPOSIÇÃO	C57
7.21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	25.000,00	M2	16,95	21,34	SINAPI	87547
7.22	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	25.000,00	M2	24,52	30,87	SINAPI	90408
7.23	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL REFORÇADO COM VEU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	2.500,00	UN	7,06	8,88	SINAPI	98558
7.24	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	2.000,00	M	98,44	123,95	SINAPI	73898/1
7.25	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	2.000,00	M2	0,89	1,12	SINAPI	5998
7.26	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	35,50	44,70	SINAPI	98565
7.27	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	33,23	41,84	SINAPI	98572
7.28	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	43,90	55,27	SINAPI	98566
7.29	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_06/2018	5.000,00	M2	41,34	52,05	SINAPI	98573
7.30	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	10.000,00	M2	29,56	37,22	SINAPI	84656
8. PAVIMENTAÇÕES					R\$ 4.255,02		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	10.000,00	M	37,37	47,05	SINAPI	94276
8.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	10.000,00	M	38,98	49,08	SINAPI	94274
8.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	10.000,00	M	34,31	43,20	SINAPI	94275
8.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	10.000,00	M	35,93	45,24	SINAPI	94273
8.5	BASE DE SAIBRO	2.000,00	M3	59,36	74,74	FRANARIN	592047
8.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM B ETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	30.000,00	M2	25,68	32,33	SINAPI	87620
8.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM B ETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	30.000,00	M2	37,21	46,85	SINAPI	87640
8.8	CONTRAPISO CONCRETO- 5CM-200KG C/M3 (MAGRO)	30.000,00	M2	24,30	30,59	FRANARIN	591019
8.9	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	20.000,00	M3	73,37	92,38	SINAPI	73817/1
8.10	EMULSAO PREVIA P/PISO VINILICO/CARPETE	20.000,00	M2	4,21	5,30	FRANARIN	92729
8.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	30.000,00	M2	48,88	61,54	SINAPI	92396
8.12	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	30.000,00	M2	45,47	57,25	SINAPI	92399
8.13	FITA ANTIDERRAPANTE P/DEGRAUS- 5CM	10.000,00	M	16,43	20,68	FRANARIN	97101
8.14	LASTRO MECANICO COM AREIA	10.000,00	M3	84,85	106,84	FRANARIN	591007
8.15	LASTRO MECANICO COM BRITA	10.000,00	M3	81,40	102,49	FRANARIN	591009
8.16	LIXAMENTO PISO MADEIRA-LIXA GROSSA E FINA	2.000,00	M2	15,05	18,95	FRANARIN	92910
8.17	PAVIMENTACAO SAIBRO ROSADO-COMPAC.MECANICA-6CM	50.000,00	M2	5,09	6,40	FRANARIN	91080
8.18	PAVIMENTACAO SAIBRO ROSADO CANCHA ESPORTE-10CM	50.000,00	M2	8,44	10,62	FRANARIN	91085



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

8.19	PISO ARMADO CANCHA ESPORTE-8CM-C/JUNTA DILATAÇÃO	50.000,00	M2	103,22	129,97	FRANARIN	92025
8.20	PISO BASALTO IRREGULAR 3CM-ARG.CI-AR 1:4-3CM	25.000,00	M2	79,63	100,27	FRANARIN	92340
8.21	PISO BASALTO SERRADO 45X45-ARG.CI-AR 1:4-3CM	10.000,00	M2	103,06	129,77	FRANARIN	92341
8.22	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	15.000,00	M2	33,50	42,18	SINAPI	98680
8.23	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	15.000,00	M2	31,74	39,96	SINAPI	98682
8.24	PISO ELEVADO(TIPO CPD)	2.000,00	M2	312,00	392,87	FRANARIN	92690
8.25	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TEL A SOLDADA	20.000,00	M2	79,50	100,10	SINAPI	72183
8.26	PISO EM PLACA DE CONCRETO NATURAL 45X45CM	50.000,00	M2	105,69	133,08	COMPOSIÇÃO	C89
8.27	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	2.000,00	M2	127,18	160,14	SINAPI	73734/1
8.28	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	2.000,00	M2	100,26	126,24	SINAPI	84181
8.29	PISO PLACAS ARDOSIA-ARG.CI-AR 1:5-3CM+REJ.CI-AF1:4	10.000,00	M2	89,29	112,43	FRANARIN	92360
8.30	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	5.000,00	M2	125,15	157,58	COMPOSIÇÃO	C9
8.31	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	50.000,00	M2	121,09	152,47	SINAPI	98673
8.32	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DE MAO CERA	2.000,00	M2	18,85	23,73	SINAPI	84117
8.33	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10C M, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PAR LELEPIPEDO	10.000,00	M2	39,43	49,65	SINAPI	73790/4
8.34	RECOLOCACAO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, EXCLUSIVE VIGAMENTO	2.000,00	M2	19,00	23,92	SINAPI	72192
8.35	RECOLOCACAO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	2.000,00	M2	75,65	95,25	SINAPI	72191
8.36	REJUNTAMENTO PISO CERÂMICO - 8MM	50.000,00	M2	4,63	5,83	FRANARIN	92520
8.37	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	32,08	40,39	SINAPI	87247
8.38	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	27,76	34,95	SINAPI	87248



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

8.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	33,95	42,74	SINAPI	87250
8.40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	42,16	53,08	SINAPI	87249
8.41	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45 X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	77,38	97,43	SINAPI	87259
8.42	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45 X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	71,90	90,53	SINAPI	87260
8.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45 X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	86,50	108,92	SINAPI	87258
8.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	88,63	111,60	SINAPI	87262
8.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	82,16	103,45	SINAPI	87263
8.46	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	99,08	124,76	SINAPI	87261
8.47	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	25.000,00	M2	90,20	113,57	SINAPI	72200
8.48	RODAPE CERAMICO 7,5X16-ARG.CI-AR 1:4-1CM	20.000,00	M	26,90	33,87	FRANARIN	94521
8.49	RODAPE VINILICO 7CM	20.000,00	M	10,22	12,86	FRANARIN	94730
8.50	RODAPE MADEIRA 7CM	20.000,00	M	26,76	33,69	FRANARIN	94110
8.51	SOLEIRA BASALTO 15CM-ARG.CI-AR 1:4-3CM	20.000,00	M	100,62	126,70	FRANARIN	95340
8.52	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	20.000,00	M	85,69	107,90	SINAPI	98689
8.53	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	20.000,00	M	80,46	101,31	SINAPI	98695
8.54	SYNTEKO FOSCO SOBRE MADEIRA-SEM LIXAMENTO	2.000,00	M2	21,58	27,17	FRANARIN	92932
8.55	SYNTEKO BRILHOSO SOBRE MADEIRA-SEM LIXAMENTO	2.000,00	M2	20,58	25,91	FRANARIN	92931
8.56	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	10.000,00	M2	29,56	37,22	SINAPI	84656
9. PINTURAS E REVESTIMENTOS					R\$ 1.373,65		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	1,75	2,20	SINAPI	88485
9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	2,05	2,58	SINAPI	88484
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	8,50	10,70	SINAPI	88495
9.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	15,06	18,96	SINAPI	88494
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES D E ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	50.000,00	M2	13,16	16,57	SINAPI	87411
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTE S DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	50.000,00	M2	13,85	17,43	SINAPI	87417
9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	100.000,00	M2	11,75	14,79	SINAPI	88489
9.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	100.000,00	M2	13,12	16,52	SINAPI	88488
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	100.000,00	M2	9,39	11,82	SINAPI	88487
9.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	100.000,00	M2	10,35	13,03	SINAPI	88486
9.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRE SENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	100.000,00	M2	18,88	23,77	SINAPI	88424
9.12	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	1.000,00	M	35,22	44,34	SINAPI	73908/2
9.13	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	20.000,00	M2	18,00	22,66	SINAPI	74064/1
9.14	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	20.000,00	M2	8,21	10,33	SINAPI	73948/2
9.15	PEITORIL CERAMICO 17CM-ARG CI-AR 1:5-3CM	5.000,00	M	41,07	51,71	FRANARIN	102520
9.16	PEITORIL DE BASALTO TEAR 15CM-ARG CIM-AR 1:5-3CM	10.000,00	M	90,43	113,86	FRANARIN	102345
9.17	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	5.000,00	M	105,32	132,61	SINAPI	84088
9.18	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CMDE LAR	20.000,00	M	10,26	12,91	SINAPI	41595
9.19	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	100.000,00	M2	18,04	22,71	SINAPI	79500/2
9.20	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	50.000,00	M2	17,06	21,48	SINAPI	79466
9.21	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	10.000,00	M2	41,64	52,43	SINAPI	79460
9.22	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	20.000,00	M2	15,31	19,27	SINAPI	73739/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

9.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	20.000,00	M2	23,89	30,08	SINAPI	73924/2
9.24	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	20.000,00	M2	35,09	44,18	SINAPI	95468
9.25	PINTURA SOBRE AZULEJO DUAS DEMÃOS	2.000,00	M2	40,28	50,72	FRANARIN	141811
9.26	RASPAGEM PINTURA ANTIGA-CAL OU LATEX PVA	20.000,00	M2	2,65	3,33	FRANARIN	22191
9.27	RASPAGEM PINTURA ANTIGA A OLEO	20.000,00	M2	5,29	6,66	FRANARIN	22192
9.28	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	5.000,00	M2	53,31	67,12	SINAPI	87264
9.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	5.000,00	M2	58,83	74,07	SINAPI	87270
9.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	5.000,00	M2	60,40	76,05	SINAPI	87272
9.31	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	5.000,00	M2	153,93	193,82	SINAPI	88786
9.32	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	5.000,00	M2	138,93	174,94	SINAPI	87242
	10. ESQUADRIAS				R\$ 25.950,84		
10.1	ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIOLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA	500,00	UN	257,20	323,86	SINAPI	84874
10.2	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	500,00	UN	129,20	162,68	SINAPI	74073/1
10.3	ALCAPAO REDONDO DE GESSO D=35 CM	500,00	UN	19,12	24,07	FRANARIN	73072
10.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	1.000,00	M2	605,58	762,54	SINAPI	85014
10.5	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	1.000,00	M2	518,71	653,15	SINAPI	85010
10.6	CHAPA DE ACO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	1.000,00	M2	36,50	45,96	SINAPI	84126
10.7	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	1.000,00	M2	279,05	351,37	SINAPI	73932/1
10.8	GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTECAO DE JANELA	1.000,00	M2	171,13	215,48	FRANARIN	112020
10.9	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	480,34	604,84	SINAPI	94560



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

10.10	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	504,86	635,71	SINAPI	94562
10.11	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	634,01	798,34	SINAPI	94563
10.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	467,44	588,60	SINAPI	94576
10.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	702,84	885,01	SINAPI	94578
10.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	535,27	674,01	SINAPI	94579
10.15	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	789,61	994,27	SINAPI	94580
10.16	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	534,13	672,57	SINAPI	94559
10.17	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	742,80	935,33	SINAPI	94581
10.18	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, SEM VIDROS, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	2.000,00	M2	815,26	1.026,57	SINAPI	84847
10.19	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, SEM VIDROS, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	1.000,00	UN	639,16	804,83	SINAPI	84848
10.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, PARA PINTURA, SEMI-OCA, FOLHA DE 60X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE DE 60X180, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	627,91	790,66	COMPOSIÇÃO	C60
10.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	661,05	832,39	SINAPI	91312
10.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	703,93	886,38	SINAPI	91313
10.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	728,78	917,67	SINAPI	91314
10.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	758,82	955,50	SINAPI	91315
10.25	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS-ALUMINIO	1.000,00	M2	690,73	869,76	FRANARIN	113017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

10.26	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	1.000,00	M2	363,80	458,09	SINAPI	68050
10.27	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	1.000,00	M2	508,80	640,68	SINAPI	73933/4
10.28	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	1.000,00	M2	375,66	473,03	SINAPI	73933/3
10.29	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), FOLHA DE 60X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FURO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	UN	389,49	490,44	COMPOSIÇÃO	C61
10.30	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	342,90	431,77	SINAPI	90820
10.31	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	369,17	464,85	SINAPI	90821
10.32	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	364,77	459,31	SINAPI	90822
10.33	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	381,20	480,00	SINAPI	90823
10.34	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	500,00	UN	2.083,14	2.623,08	SINAPI	73838/1
10.35	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	M2	480,37	604,88	SINAPI	91341
10.36	PORTA TELA OTIS(SUBESTACAO)	1.000,00	M2	527,72	664,50	FRANARIN	112018
10.37	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	500,00	M2	459,04	578,02	SINAPI	74100/1
10.38	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	500,00	M2	240,62	302,98	SINAPI	68054
10.39	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO CO M DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	500,00	M2	689,06	867,66	SINAPI	74238/2
10.40	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	10.000,00	M2	90,20	113,57	SINAPI	72200
	11. FERRAGENS E VIDROS				R\$ 2.602,64		
11.1	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINC ADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	10.000,00	UN	32,00	40,29	SINAPI	74047/2
11.2	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, A CABAMENTO PADRAO MEDIO	1.000,00	UN	82,59	103,99	SINAPI	84880



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

11.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACA BAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	1.000,00	UN	153,56	193,36	SINAPI	74068/4
11.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACA BAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	1.000,00	UN	143,26	180,39	SINAPI	74070/2
11.5	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA P ORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	1.000,00	UN	104,57	131,67	SINAPI	84866
11.6	FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO COM MACANETA PARA PORTAS EXTERNAS	1.000,00	UN	66,61	83,87	SINAPI	74068/5
11.7	MOLA HIDRAULICA FECHA PORTA-MATERIAL/INSTALACAO	500,00	CJ	148,82	187,39	FRANARIN	124701
11.8	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	500,00	M2	109,91	138,39	SINAPI	85004
11.9	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	500,00	M2	101,04	127,22	SINAPI	72122
11.10	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	3.000,00	M2	117,04	147,37	SINAPI	72117
11.11	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	3.000,00	M2	163,88	206,35	SINAPI	84959
11.12	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	500,00	M2	156,17	196,64	SINAPI	85001
11.13	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	500,00	M2	217,86	274,32	SINAPI	85002
11.14	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	3.000,00	M2	123,82	155,91	SINAPI	72118
11.15	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	3.000,00	M2	153,81	193,67	SINAPI	72119
11.16	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	3.000,00	M2	192,04	241,81	SINAPI	72120
	12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 75.759,50		
	BARRAMENTOS						
12.1	BARRAMENTO COBRE CHATO 3/4" X 1/8"	50,00	M	31,60	39,79	FRANARIN	179150
12.2	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 X 1/8"	50,00	M	41,66	52,45	FRANARIN	179151
12.3	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 1/2 X 1/8"	50,00	M	58,83	74,07	FRANARIN	179152
12.4	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 X 1/4"	50,00	M	73,94	93,10	FRANARIN	179153
12.5	BARRAMENTO COBRE CHATO 2 X 1/4"	50,00	M	141,56	178,25	FRANARIN	179154
	CABOS						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	1,78	2,24	SINAPI	91924
12.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30.000,00	M	2,59	3,26	SINAPI	91926
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	4,13	5,20	SINAPI	91928
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	5,61	7,06	SINAPI	91930
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	9,16	11,53	SINAPI	91932
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	13,98	17,60	SINAPI	91934
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	8,89	11,19	SINAPI	92981
12.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	15,68	19,74	SINAPI	92983
12.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	21,01	26,45	SINAPI	92985
12.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	30,09	37,88	SINAPI	92987
12.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	2,47	3,11	SINAPI	91925
12.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30.000,00	M	3,30	4,15	SINAPI	91927
12.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	4,63	5,83	SINAPI	91929
12.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	6,22	7,83	SINAPI	91931
12.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	9,74	12,26	SINAPI	91933
12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	14,81	18,64	SINAPI	91935
12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	16,08	20,24	SINAPI	92984



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	21,60	27,19	SINAPI	92986
12.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	30,16	37,97	SINAPI	92988
12.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	41,21	51,89	SINAPI	92990
12.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	54,31	68,38	SINAPI	92992
12.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	70,17	88,35	SINAPI	92994
12.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7.500,00	M	86,60	109,04	SINAPI	92996
12.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7.500,00	M	105,88	133,32	SINAPI	92998
12.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	138,82	174,80	SINAPI	93000
12.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	173,05	217,90	SINAPI	93002
CAIXAS DE PASSAGEM							
12.32	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	100,00	UN	151,01	190,15	SINAPI	83446
12.33	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	9,36	11,78	SINAPI	91936
12.34	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	8,10	10,19	SINAPI	91937
12.35	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	21,13	26,60	SINAPI	91939
12.36	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	10,87	13,68	SINAPI	92868
12.37	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	1.000,00	UN	121,13	152,52	SINAPI	97886
12.38	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	100,00	UN	191,44	241,06	SINAPI	97887
12.39	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	370,28	466,25	SINAPI	97888



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.40	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	496,05	624,62	SINAPI	97889
12.41	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	570,17	717,95	SINAPI	97890
	CONDULETES						
12.42	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	17,53	22,07	SINAPI	95804
12.43	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	17,70	22,28	SINAPI	95805
12.44	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	18,25	22,98	SINAPI	95806
12.45	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	20,20	25,43	SINAPI	95807
12.46	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	20,72	26,09	SINAPI	95808
12.47	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	22,66	28,53	SINAPI	95809
12.48	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	10,31	12,98	SINAPI	95810
12.49	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	10,82	13,62	SINAPI	95811
12.50	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	12,76	16,06	SINAPI	95812
12.51	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	12,56	15,81	SINAPI	95813
12.52	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	13,34	16,79	SINAPI	95814
12.53	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	17,02	21,43	SINAPI	95815
12.54	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	24,87	31,31	SINAPI	95816
12.55	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	25,62	32,26	SINAPI	95817



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.56	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	30,56	38,48	SINAPI	95818
	CONECTORES						
12.57	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	21,04	26,49	SINAPI	72263
12.58	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	12,47	15,70	SINAPI	72271
12.59	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	14,08	17,72	SINAPI	72272
12.60	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	35,16	44,27	SINAPI	73782/2
12.61	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	54,60	68,75	SINAPI	73782/3
12.62	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	21,62	27,22	SINAPI	73782/5
12.63	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	12,27	15,45	SINAPI	83377
	CONTADORES E SECCIONADORAS						
12.64	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	256,27	322,69	SINAPI	72341
12.65	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	304,76	383,75	SINAPI	72343
12.66	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	496,01	624,57	SINAPI	72344
12.67	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	1.483,62	1.868,17	SINAPI	72345
12.68	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARAFUSIVEL NH00, CORRENTE NOMINAL DE 160 A, TENSAO DE 500 V	50,00	UN	313,36	394,58	SINAPI	S00013369
12.69	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARAFUSIVEL NH01, CORRENTE NOMINAL DE 250 A, TENSAO DE 500 V	50,00	UN	434,38	546,97	SINAPI	S00013370
	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO						
12.70	CONJUNTO DE TUBOS DE COBRE FLEXIVEL PARA AR CONDICIONADO, D=1/4" E D=1,2" ISOLADOS POR ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO	5.000,00	M	47,95	60,37	COMPOSIÇÃO	C82
12.71	EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DE DIÂMETRO 150MM, INCLUSO DUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	377,99	475,96	COMPOSIÇÃO	C79
12.72	INST SPLIT QUENTE FRIO 12000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	2.380,08	2.996,99	COMPOSIÇÃO	C14
12.73	INST SPLIT QUENTE FRIO 18000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	2.841,61	3.578,15	COMPOSIÇÃO	C15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.74	INST SPLIT QUENTE FRIO 24000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	3.770,47	4.747,77	COMPOSIÇÃO	C16
12.75	INST SPLIT QUENTE FRIO 7500 BTUS FORN E INST	500,00	UN	1.855,93	2.336,98	COMPOSIÇÃO	C12
12.76	INST SPLIT QUENTE FRIO 9000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	2.164,68	2.725,76	COMPOSIÇÃO	C13
12.77	RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	1.000,00	UN	30,61	38,54	FRANARIN	22196
12.78	RETIRADA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	1.000,00	M	6,63	8,34	FRANARIN	22195
12.79	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APARELHO E ANDAIME	2.000,00	UN	361,25	454,88	COMPOSIÇÃO	C81
12.80	SUPORTE SUSTENTAÇÃO EM FERRO P/AR CONDICIONADO	1.000,00	UN	425,69	536,02	FRANARIN	181002
	DISJUNTORES						
12.81	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	8,72	10,98	SINAPI	93653
12.82	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	9,20	11,58	SINAPI	93654
12.83	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	10,06	12,66	SINAPI	93655
12.84	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	10,06	12,66	SINAPI	93656
12.85	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	11,15	14,04	SINAPI	93657
12.86	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	16,13	20,31	SINAPI	93658
12.87	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	18,33	23,08	SINAPI	93659
12.88	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	11,37	14,31	SINAPI	74130/1
12.89	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	17,32	21,80	SINAPI	74130/2
12.90	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	42,76	53,84	SINAPI	93660



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.91	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	43,68	55,00	SINAPI	93661
12.92	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	45,46	57,24	SINAPI	93662
12.93	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	45,46	57,24	SINAPI	93663
12.94	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	47,61	59,95	SINAPI	93664
12.95	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	50,42	63,48	SINAPI	93665
12.96	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	54,82	69,02	SINAPI	93666
12.97	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	50,36	63,41	SINAPI	74130/3
12.98	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	53,45	67,30	SINAPI	93667
12.99	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	54,86	69,07	SINAPI	93668
12.100	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	57,50	72,40	SINAPI	93669
12.101	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	57,50	72,40	SINAPI	93670
12.102	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	60,74	76,48	SINAPI	93671
12.103	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	65,89	82,96	SINAPI	93672
12.104	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTAL AÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	72,50	91,29	SINAPI	93673
12.105	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	1.000,00	UN	56,86	71,59	SINAPI	S00034714



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.106	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	97,90	123,27	SINAPI	74130/5
12.107	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	1.000,00	UN	259,69	327,00	SINAPI	S00002391
12.108	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	1.000,00	UN	294,61	370,97	SINAPI	S00002374
12.109	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	1.000,00	UN	413,46	520,62	SINAPI	S00002377
12.110	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	1.000,00	UN	692,39	871,85	SINAPI	S00002393
12.111	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	1.000,00	UN	1.122,17	1.413,03	SINAPI	S00034707
12.112	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	100,00	UN	951,09	1.197,61	SINAPI	S00002378
12.113	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	100,00	UN	951,09	1.197,61	SINAPI	S00002379
12.114	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	50,00	UN	1.566,44	1.972,46	SINAPI	S00002376
12.115	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	50,00	UN	3.348,76	4.216,75	SINAPI	S00002394
12.116	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FO RNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	73,70	92,80	SINAPI	74130/4
12.117	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	274,45	345,58	SINAPI	74130/6
12.118	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	97,80	123,14	SINAPI	74130/5
12.119	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA	500,00	UN	882,67	1.111,45	SINAPI	S00034729
12.120	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA	100,00	UN	1.366,66	1.720,89	SINAPI	S00034734
12.121	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA	50,00	UN	3.192,95	4.020,56	SINAPI	S00034738
	DPS						
12.122	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	50,72	63,86	SINAPI	S00039465
12.123	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	57,07	71,86	SINAPI	S00039466
12.124	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	73,00	91,92	SINAPI	S00039467
12.125	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	129,75	163,38	SINAPI	S00039468
12.126	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	52,85	66,54	SINAPI	S00039469
12.127	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	64,94	81,77	SINAPI	S00039470



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.128	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	78,04	98,26	SINAPI	S00039471
12.129	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	135,60	170,74	SINAPI	S00039472
12.130	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	87,60	110,30	SINAPI	S00039473
12.131	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	93,38	117,58	SINAPI	S00039474
12.132	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	105,95	133,41	SINAPI	S00039475
12.133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	199,45	251,14	SINAPI	S00039476
12.134	DR						
12.135	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	200,00	UN	207,89	261,77	SINAPI	S00039459
12.136	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	200,00	UN	106,24	133,77	SINAPI	S00039446
12.137	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	200,00	UN	193,73	243,94	SINAPI	S00039448
12.138	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	200,00	UN	240,34	302,63	SINAPI	S00039449
12.139	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	200,00	UN	119,01	149,85	SINAPI	S00039456
12.140	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	200,00	UN	242,11	304,86	SINAPI	S00039458
	ELETROCALHAS						
12.140	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL EXT. 90 -100X70MM	100,00	UN	33,79	42,54	FRANARIN	177080
12.141	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 -100X70MM	100,00	UN	36,79	46,32	FRANARIN	177081
12.142	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 -100X70MM	100,00	UN	30,58	38,50	FRANARIN	177082
12.143	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL 90 -200X70MM	100,00	UN	44,45	55,97	FRANARIN	177083
12.144	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 -200X70MM	100,00	UN	46,49	58,54	FRANARIN	177084
12.145	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 -200X70MM	100,00	UN	66,08	83,20	FRANARIN	177085
12.146	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL EXT. 90 -300X70MM	100,00	UN	55,50	69,88	FRANARIN	177086
12.147	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 -300X70MM	100,00	UN	59,50	74,92	FRANARIN	177087
12.148	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 -300X70MM	100,00	UN	76,03	95,73	FRANARIN	177088
12.149	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 100X70MM	1.000,00	M	71,08	89,50	FRANARIN	177060
12.150	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 200X70MM	750,00	M	83,50	105,14	FRANARIN	177061



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.151	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 300X70MM	500,00	M	98,22	123,67	FRANARIN	177062
12.152	JUNÇÃO ELETROCALHA PERFURADA	100,00	UN	12,59	15,85	FRANARIN	177070
	ELETRODUTOS						
12.153	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	7,96	10,02	SINAPI	91899
12.154	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	7,76	9,77	SINAPI	91901
12.155	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	9,28	11,68	SINAPI	91902
12.156	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	10,59	13,33	SINAPI	91904
12.157	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	12,04	15,16	SINAPI	91905
12.158	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	14,46	18,20	SINAPI	91908
12.159	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	15,89	20,00	SINAPI	91910
12.160	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	10.000,00	M	22,64	28,50	SINAPI	73798/1
12.161	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	10.000,00	M	35,37	44,53	SINAPI	73798/3
12.162	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	5,29	6,66	SINAPI	91831
12.163	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	5,97	7,51	SINAPI	91834
12.164	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	7,86	9,89	SINAPI	91836
12.165	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	4,16	5,23	SINAPI	91842
12.166	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	4,83	6,08	SINAPI	91844



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.167	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	6,73	8,47	SINAPI	91846
12.168	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,13	7,71	SINAPI	91852
12.169	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,79	8,54	SINAPI	91854
12.170	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	8,61	10,84	SINAPI	91856
12.171	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,45	8,12	SINAPI	91862
12.172	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	7,64	9,62	SINAPI	91863
12.173	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	10,13	12,75	SINAPI	91864
12.174	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	12,64	15,91	SINAPI	91865
12.175	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	5,43	6,83	SINAPI	91866
12.176	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	6,61	8,32	SINAPI	91867
12.177	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	9,10	11,45	SINAPI	91868
12.178	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	11,61	14,61	SINAPI	91869
12.179	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	7,88	9,92	SINAPI	91870
12.180	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	9,10	11,45	SINAPI	91871
12.181	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	11,59	14,59	SINAPI	91872
12.182	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	14,07	17,71	SINAPI	91873
12.183	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	11,16	14,05	SINAPI	93008
12.184	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	16,26	20,47	SINAPI	93009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.185	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	22,46	28,28	SINAPI	93010
12.186	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	27,36	34,45	SINAPI	93011
12.187	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	41,05	51,69	SINAPI	93012
ENTRADAS E POSTES							
12.188	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	100,00	UN	1.369,71	1.724,73	SINAPI	41598
12.189	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INS	500,00	UN	649,44	817,77	SINAPI	73855/1
12.190	POSTE DE CONCRETO 9M COM CAIXA POLICARBONATO PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA PARA ENTRADA ENERGIA BIFÁSICA S/DISJ, S/HASTE S/FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	1.102,93	1.388,80	COMPOSIÇÃO	C5
12.191	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.418,54	1.786,22	SINAPI	73769/1
12.192	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.420,39	1.788,55	SINAPI	73769/2
12.193	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.464,40	1.843,97	SINAPI	73769/3
12.194	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	1.478,12	1.861,24	SINAPI	73769/4
ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
12.195	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	47,29	59,54	SINAPI	83402
12.196	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO AÇO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	92,51	116,48	SINAPI	83401
12.197	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 3000 A 4500 V	2.000,00	UN	29,25	36,83	SINAPI	S00003389
12.198	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 580 A 750 V	2.000,00	UN	32,92	41,45	SINAPI	S00003390
12.199	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	2.000,00	UN	34,45	43,37	SINAPI	S00039376
12.200	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	2.000,00	UN	67,42	84,89	SINAPI	S00003752
12.201	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	40,55	51,06	SINAPI	73831/7
12.202	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	46,23	58,21	SINAPI	73831/8
12.203	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	53,22	67,01	SINAPI	73831/9
12.204	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO	2.000,00	UN	946,40	1.191,70	SINAPI	S00042977

RUA FREI ORLANDO, 199 - 4º ANDAR – CENTRO – CANOAS – RS – 92010-280

TELEFONE: (51) 3236 3099 – WWW.CANOAS.RS.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	EMALUMINIO OU ACO INOX						
12.205	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	357,98	450,76	SINAPI	83475
12.206	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	2.000,00	UN	257,58	324,34	SINAPI	83478
12.207	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	2.000,00	UN	137,14	172,68	SINAPI	72282
	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REFLETORES						
12.208	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	37,58	47,32	SINAPI	97610
12.209	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	12,05	15,17	SINAPI	93040
12.210	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	74,39	93,67	SINAPI	93041
12.211	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	41,83	52,67	SINAPI	93045
12.212	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	32,19	40,53	SINAPI	93043
12.213	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	66,28	83,45	SINAPI	97605
12.214	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	98,35	123,84	SINAPI	97607
12.215	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	94,85	119,43	SINAPI	97592
12.216	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.000,00	UN	50,99	64,20	SINAPI	73953/9
12.217	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	132,59	166,95	SINAPI	97587
12.218	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	134,56	169,43	SINAPI	73953/4
12.219	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	42,77	53,85	SINAPI	97583
12.220	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	58,35	73,47	SINAPI	97584
12.221	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	58,34	73,46	SINAPI	97585



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.222	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	77,15	97,14	SINAPI	97586
12.223	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	73,26	92,24	SINAPI	97593
12.224	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	72,71	91,55	SINAPI	97594
12.225	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	177,64	223,68	SINAPI	73953/8
12.226	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9/10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	81,13	102,15	COMPOSIÇÃO	C43
12.227	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18/20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	116,01	146,07	COMPOSIÇÃO	C44
12.228	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	80,51	101,37	COMPOSIÇÃO	C45
12.229	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	138,05	173,83	COMPOSIÇÃO	C46
12.230	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	239,24	301,25	COMPOSIÇÃO	C47
12.231	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	27,63	34,79	SINAPI	83391
12.232	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	20,33	25,59	SINAPI	83392
12.233	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	26,17	32,95	SINAPI	83393
12.234	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	29,41	37,03	SINAPI	83399
12.235	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXTERNO	2.000,00	UN	204,81	257,89	SINAPI	97600
12.236	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	2.000,00	UN	217,96	274,45	SINAPI	97601
12.237	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	2.000,00	UN	264,40	332,93	SINAPI	74246/1
12.238	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	47,13	59,34	SINAPI	97595
MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS							
12.239	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	73,37	92,38	SINAPI	91677
12.240	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	16,16	20,34	SINAPI	88247
12.241	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	20,76	26,14	SINAPI	88264



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.242	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	20,63	25,97	SINAPI	88265
	PERFILADOS						
12.243	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	10,83	13,63	SINAPI	S00039029
12.244	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	6,31	7,94	SINAPI	S00039028
12.245	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	3,47	4,36	SINAPI	S00039328
	PONTOS, TOMADAS, INTERRUPTORES						
12.246	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/26	3.000,00	UN	106,33	133,89	SINAPI	93128
12.247	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	2.000,00	UN	35,95	45,26	SINAPI	91981
12.248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	500,00	UN	0,48	0,60	SINAPI	97660
12.249	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	24,39	30,71	SINAPI	91996
12.250	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	40,19	50,60	SINAPI	92004
12.251	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	55,99	70,50	SINAPI	92012
12.252	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	26,25	33,05	SINAPI	91997
12.253	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	43,91	55,29	SINAPI	92005
12.254	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	23,27	29,30	SINAPI	72337
12.255	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1.000,00	UN	38,14	48,02	SINAPI	98307
12.256	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	20,52	25,83	SINAPI	91953
12.257	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	32,48	40,89	SINAPI	91959
12.258	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	44,44	55,95	SINAPI	91967
12.259	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	17,22	21,68	SINAPI	83403

RUA FREI ORLANDO, 199 - 4º ANDAR – CENTRO – CANOAS – RS – 92010-280

TELEFONE: (51) 3236 3099 – WWW.CANOAS.RS.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.260	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO O SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	36,31	45,72	SINAPI	92023
12.261	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	143,68	180,92	SINAPI	93142
12.262	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	127,88	161,02	SINAPI	93141
12.263	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	129,74	163,36	SINAPI	93143
	QUADROS						
12.264	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	133,38	167,95	SINAPI	68066
12.265	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	63,16	79,53	SINAPI	74131/1
12.266	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	425,83	536,20	SINAPI	74131/4
12.267	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	493,86	621,86	SINAPI	74131/5
12.268	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	967,34	1.218,07	SINAPI	74131/6
12.269	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	800,77	1.008,32	SINAPI	74131/7
12.270	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	1.187,94	1.495,85	SINAPI	74131/8
	13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 198.509,46		
13.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	250,00	UN	15,48	19,49	SINAPI	94704
13.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	250,00	UN	18,87	23,76	SINAPI	94705



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO P REDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	45,62	57,44	SINAPI	91795
13.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	49,23	61,99	SINAPI	91796
13.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	44,59	56,14	SINAPI	91790
13.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	57,84	72,83	SINAPI	91791
13.7	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	2.000,00	UN	23,05	29,02	FRANARIN	152001
13.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX IDÊNTICA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 0 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- F	300,00	UN	917,30	1.155,06	SINAPI	93441
13.9	BEBEDOURO ELÉTRICO 40 L	100,00	UN	866,35	1.090,90	FRANARIN	151081
13.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	567,22	714,24	SINAPI	88504
13.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	702,29	884,32	SINAPI	88503
13.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	1.528,92	1.925,21	COMPOSIÇÃO	C36
13.13	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	50,00	UN	1.985,64	2.500,31	COMPOSIÇÃO	C37
13.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	50,00	UN	3.956,48	4.981,99	COMPOSIÇÃO	C38
13.15	CAIXA DE AREIA 60X60CM-ALVEN. C/GRELHA FERRO	500,00	UN	649,51	817,86	FRANARIN	165166
13.16	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	500,00	UN	610,01	768,12	SINAPI	98109
13.17	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	500,00	UN	393,02	494,89	SINAPI	98110
13.18	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA SOBREPOR 12 L	500,00	UN	119,33	150,26	FRANARIN	152010
13.19	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	132,15	166,40	SINAPI	99250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.21	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	134,82	169,76	SINAPI	97900
13.22	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	209,40	263,67	SINAPI	99251
13.23	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	213,97	269,43	SINAPI	97901
13.24	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	412,22	519,06	SINAPI	99253
13.25	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	422,47	531,97	SINAPI	97902
13.26	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	569,81	717,50	SINAPI	99255
13.27	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	583,88	735,22	SINAPI	97903
13.28	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	674,30	849,07	SINAPI	99257
13.29	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	692,49	871,98	SINAPI	97904
13.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS E ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	1.000,00	UN	19,16	24,12	SINAPI	89482
13.31	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1.000,00	UN	52,97	66,69	SINAPI	89708
13.32	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	500,00	UN	71,31	89,79	SINAPI	85195
13.33	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	78,32	98,62	SINAPI	88547
13.34	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	58,84	74,09	SINAPI	9535
13.35	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	2.000,00	UN	9,58	12,06	SINAPI	92326
13.36	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	1.500,00	UN	15,85	19,95	SINAPI	92327



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.37	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	1.500,00	UN	23,66	29,79	SINAPI	92328
13.38	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	9,79	12,32	SINAPI	86885
13.39	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	500,00	M	60,13	75,71	SINAPI	73665
13.40	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	30.000,00	H	5,32	6,69	SINAPI	73891/1
13.41	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	200,00	M2	317,90	400,29	SINAPI	85005
13.42	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	10.000,00	M2	8,35	10,51	SINAPI	73881/3
13.43	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	3.002,73	3.781,03	SINAPI	98072
13.44	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	4.671,77	5.882,69	SINAPI	98073
13.45	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	7.222,57	9.094,66	SINAPI	98074
13.46	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	9.374,44	11.804,29	SINAPI	98075
13.47	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	10.784,23	13.579,50	SINAPI	98076
13.48	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	12.684,35	15.972,13	SINAPI	98077
13.49	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.000,00	UN	119,26	150,17	SINAPI	83626
13.50	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	500,00	UN	150,88	189,98	SINAPI	83624
13.51	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	250,00	UN	214,12	269,61	SINAPI	83623
13.52	INSTALAÇÃO DE BACIA SANIT PARA PCD COM FURO FRONTAL DE LOUÇA BRANCA E ASSENTO	500,00	UN	813,85	1.024,79	COMPOSIÇÃO	C18
13.53	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 60CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	500,00	UN	209,53	263,84	COMPOSIÇÃO	C17
13.54	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 70CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	500,00	UN	324,92	409,13	COMPOSIÇÃO	C19
13.55	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 10CM	1.000,00	UN	38,74	48,78	COMPOSIÇÃO	C10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.56	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 15CM	1.000,00	UN	77,48	97,56	COMPOSIÇÃO	C11
13.57	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	500,00	UN	267,13	336,37	SINAPI	86903
13.58	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	500,00	UN	105,94	133,39	SINAPI	86904
13.59	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	522,86	658,38	SINAPI	74234/1
13.60	PAPELEIRA DE LOUCA 15X15CM	300,00	UN	36,08	45,43	FRANARIN	152030
13.61	PAPELEIRA METÁLICA	300,00	UN	30,31	38,16	FRANARIN	152031
13.62	PIA INOX COZINHA 46,5X30,0CM C/METAIS-CUBA SIMPLES	300,00	UN	443,39	558,31	FRANARIN	151050
13.63	PIA INOX COZINHA 83,5X34,0CM C/METAIS-CUBA DUPLA	300,00	UN	825,17	1.039,05	FRANARIN	151051
13.64	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPAO E CHAMINE.	300,00	UN	1.407,79	1.772,68	SINAPI	74224/1
13.65	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	500,00	UN	98,84	124,45	SINAPI	89957
13.66	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/201	500,00	UN	156,58	197,16	SINAPI	89959
13.67	PONTO HIDRÁULICO CHUVEIRO COM TUBO GALVANIZADO	2.000,00	PT	467,17	588,26	FRANARIN	161051
13.68	PONTO HIDRÁULICO PIA/TAMPO INOX-CUBA SIMPLES	2.000,00	PT	853,39	1.074,58	FRANARIN	161054
13.69	PONTO HIDRÁULICO TORNEIRA DE PIA COM TUBO GALVANIZ	2.000,00	PT	443,39	558,31	FRANARIN	151050
13.70	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	200,00	UN	8,66	10,90	SINAPI	89710
13.71	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	200,00	UN	7,65	9,63	SINAPI	89495
13.72	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	200,00	UN	8,84	11,13	SINAPI	89709
13.73	RALO LINEAR BRANCO, PVC 500 X 72 X 40mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	M	85,75	107,97	COMPOSIÇÃO	C52
13.74	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1.000,00	UN	72,92	91,82	FRANARIN	153041
13.75	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 25MM(1")	1.000,00	UN	82,77	104,22	FRANARIN	153042



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.76	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 32MM(1 1/4")	1.000,00	UN	96,73	121,80	FRANARIN	153043
13.77	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 38MM(1 1/2")	1.000,00	UN	105,93	133,38	FRANARIN	153044
13.78	REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1.000,00	UN	129,91	163,58	FRANARIN	153021
13.79	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	17,74	22,33	SINAPI	86882
13.80	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	5.274,13	6.641,18	SINAPI	98079
13.81	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	10.027,45	12.626,56	SINAPI	98081
13.82	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	500,00	UN	21,76	27,40	SINAPI	6087
13.83	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	500,00	UN	402,58	506,92	SINAPI	98114
13.84	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	500,00	UN	85,63	107,82	SINAPI	98115
13.85	TANQUE ACO INOX COM METAIS	500,00	UN	728,45	917,26	FRANARIN	151061
13.86	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	300,00	UN	665,53	838,03	SINAPI	86921
13.87	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.078,70	1.358,29	SINAPI	98052
13.88	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	1.574,91	1.983,12	SINAPI	98053
13.89	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	2.316,91	2.917,45	SINAPI	98054
13.90	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	3.075,29	3.872,40	SINAPI	98055
13.91	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	3.551,20	4.471,67	SINAPI	98056
13.92	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	4.670,65	5.881,28	SINAPI	98057
13.93	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5	50,00	UN	3.609,44	4.545,00	SINAPI	98066

RUA FREI ORLANDO, 199 - 4º ANDAR – CENTRO – CANOAS – RS – 92010-280

TELEFONE: (51) 3236 3099 – WWW.CANOAS.RS.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	CONTRIBUENTES). AF_05/2018						
13.94	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	50,00	UN	4.823,38	6.073,60	SINAPI	98067
13.95	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	50,00	UN	6.820,86	8.588,82	SINAPI	98068
13.96	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	25,00	UN	9.139,82	11.508,86	SINAPI	98069
13.97	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X 2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	25,00	UN	10.478,26	13.194,22	SINAPI	98070
13.98	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUENTES). AF_05/2018	25,00	UN	11.509,33	14.492,54	SINAPI	98071
13.99	TE COBRE E BRONZE 15	1.000,00	UN	13,60	17,12	FRANARIN	162111
13.100	TE COBRE E BRONZE 22	1.000,00	UN	18,56	23,37	FRANARIN	162116
13.101	TE COBRE E BRONZE 28	1.000,00	UN	25,84	32,53	FRANARIN	162121
13.102	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 100X70MM	500,00	UN	43,12	54,29	FRANARIN	177095
13.103	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 200X70MM	500,00	UN	59,20	74,54	FRANARIN	177096
13.104	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 300X70MM	500,00	UN	94,30	118,74	FRANARIN	177097
13.105	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	300,00	UN	52,56	66,18	SINAPI	94797
13.106	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	100,00	UN	193,74	243,95	SINAPI	94800
13.107	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	300,00	UN	23,91	30,10	SINAPI	86913
13.108	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	66,42	83,63	SINAPI	86906
13.109	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	200,00	UN	55,94	70,43	SINAPI	86911
13.110	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2.000,00	UN	29,89	37,63	SINAPI	94795
13.111	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2.000,00	UN	34,20	43,06	SINAPI	94796



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.112	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	100,00	UN	30,93	38,94	SINAPI	86916
13.113	TROCA DO MECANISMO INTERNO COMPLETO DA CAIXA ACOPLADA	1.000,00	UN	135,19	170,23	COMPOSIÇÃO	C34
13.114	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 600MM	5.000,00	M	120,86	152,18	FRANARIN	165055
13.115	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 800MM	5.000,00	M	193,85	244,09	FRANARIN	165056
13.116	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 1000MM	3.000,00	M	277,03	348,83	FRANARIN	165057
13.117	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 1200MM	2.000,00	M	401,91	506,08	FRANARIN	165058
13.118	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO I NCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	5.000,00	M	134,71	169,62	SINAPI	83677
13.119	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO I NCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	5.000,00	M	172,73	217,50	SINAPI	83678
13.120	TUBO DE COBRE 15MM	5.000,00	M	28,99	36,50	FRANARIN	162110
13.121	TUBO DE COBRE 22MM	5.000,00	M	43,46	54,72	FRANARIN	162115
13.122	TUBO DE COBRE 28MM	5.000,00	M	54,87	69,09	FRANARIN	162120
13.123	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X1,60 M	1.000,00	UN	49,12	61,85	COMPOSIÇÃO	C33
13.124	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMEN O. AF_06/2015	5.000,00	M	23,58	29,69	SINAPI	90709
13.125	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	15,73	19,80	SINAPI	89716
13.126	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	23,64	29,76	SINAPI	89634
13.127	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	23,79	29,95	SINAPI	89717
13.128	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	33,12	41,70	SINAPI	89635
13.129	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5.000,00	M	47,16	59,38	SINAPI	83670
13.130	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	39,06	49,18	SINAPI	89714
13.131	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	13,67	17,21	SINAPI	89711



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.132	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	20,03	25,22	SINAPI	89712
13.133	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	30,38	38,25	SINAPI	89713
13.134	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2.000,00	M	27,69	34,86	SINAPI	89578
13.135	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2.000,00	M	43,60	54,90	SINAPI	89512
13.136	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2.000,00	M	54,38	68,47	SINAPI	89580
13.137	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	12,92	16,26	SINAPI	89355
13.138	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	15,22	19,16	SINAPI	89356
13.139	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	20,94	26,36	SINAPI	89357
13.140	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	9,46	11,91	SINAPI	89448
13.141	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5.000,00	M	10,90	13,72	SINAPI	89449
13.142	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5.000,00	M	17,89	22,52	SINAPI	89450
13.143	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	800,00	UN	226,75	285,52	SINAPI	40729
13.144	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5.000,00	UN	5,84	7,35	SINAPI	86879
13.145	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2.000,00	UN	647,32	815,10	SINAPI	95471
13.146	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E IN STALAÇÃO. AF_12/2013	1.000,00	UN	369,66	465,47	SINAPI	86888
14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SPDA E LÓGICA					R\$ 35.109,93		
14.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO .1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	805,17	1.013,87	SINAPI	72283
14.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	200,00	UN	941,70	1.185,78	SINAPI	96765



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	500,00	UN	98,29	123,76	SINAPI	96987
14.4	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	50,00	UN	1.865,82	2.349,44	SINAPI	83646
14.5	BOMBA RECALQUE D'AGUA, CONJUNTO PARA PREDIO DE 6 A 10 PAVTOS - COM 2 UND	10,00	UN	4.773,79	6.011,15	SINAPI	83649
14.6	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	211,21	265,95	SINAPI	72287
14.7	CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	262,03	329,94	SINAPI	72288
14.8	CABO COBRE NU - 10 MM2	10.000,00	M	9,58	12,06	FRANARIN	171540
14.9	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	10.000,00	M	1,66	2,09	SINAPI	98295
14.10	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	5.000,00	M	2,53	3,18	SINAPI	98297
14.11	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	21,89	27,56	SINAPI	96971
14.12	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	29,99	37,76	SINAPI	96972
14.13	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	37,67	47,43	SINAPI	96973
14.14	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	M	47,67	60,02	SINAPI	96974
14.15	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	M	60,84	76,60	SINAPI	96975
14.16	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	M	78,12	98,36	SINAPI	96976
14.17	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	M	28,55	35,95	SINAPI	96977
14.18	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	M	39,99	50,35	SINAPI	96978
14.19	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	M	55,94	70,43	SINAPI	96979
14.20	CAIXA C/TAMPA METAL.40X60CM REG. RECALQUE INCENDIO	500,00	UN	414,66	522,13	FRANARIN	163110
14.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	1.000,00	UN	20,26	25,51	SINAPI	98111
14.22	CAIXA TIPO BOTOEIRA C/PORTA DE ACESSO E MARTELINHO (UNIDADE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	186,93	235,38	COMPOSIÇÃO	C25
14.23	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	89,15	112,25	SINAPI	96989
14.24	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 12 SETORES COM BATERIA E 2 SIRENE COM FIAÇÃO FORN E INST	500,00	CJ	1.115,87	1.405,10	COMPOSIÇÃO	C23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.25	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, C OM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	2.000,00	UN	470,00	591,82	SINAPI	71516
14.26	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	10.000,00	M	82,35	103,69	SINAPI	74072/3
14.27	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	10.000,00	M	112,70	141,91	SINAPI	74072/2
14.28	DETECTOR SENSOR ÓPTICO DE INCÊNDIO E FUMAÇA (UNIDADE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	165,98	209,00	COMPOSIÇÃO	C24
14.29	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	2.500,00	UN	41,37	52,09	SINAPI	96984
14.30	ESGUICHO C/REQUINTE 1/2" 13MM	200,00	UN	162,89	205,11	FRANARIN	163130
14.31	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	162,92	205,14	SINAPI	72553
14.32	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	550,62	693,34	SINAPI	72554
14.33	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO COM SUPORTE-8KG	2.500,00	UN	203,31	256,00	FRANARIN	163103
14.34	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.500,00	UN	169,45	213,37	SINAPI	73775/1
14.35	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.500,00	UN	174,65	219,91	SINAPI	73775/2
14.36	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	515,61	649,25	SINAPI	83634
14.37	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	197,15	248,25	SINAPI	83635
14.38	FITA ANTIDERRAPANTE P/DEGRAUS- 5CM	5.000,00	M	16,43	20,68	FRANARIN	97101
14.39	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	10.000,00	M	332,62	418,83	SINAPI	74195/1
14.40	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	10.000,00	M	320,14	403,12	SINAPI	73631
14.41	HASTE COOPERWELD 19X2400MM C/CONECTOR	2.000,00	UN	59,02	74,31	FRANARIN	171548
14.42	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	2.000,00	UN	47,05	59,24	SINAPI	96985
14.43	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	2.000,00	UN	70,39	88,63	SINAPI	96986
14.44	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	500,00	UN	1.722,74	2.169,27	SINAPI	83633
14.45	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	200,00	UN	2.888,66	3.637,40	SINAPI	8260
14.46	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6HORAS - FORN E INST	2.000,00	UN	48,88	61,54	COMPOSIÇÃO	C26
14.47	MANGOTE FLEXIVEL DE BORRACHA 38MMX30CM	500,00	UN	30,97	38,99	FRANARIN	181131
14.48	MANGOTE FLEXIVEL DE BORRACHA 63MMX30CM	500,00	UN	36,29	45,69	FRANARIN	181132



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.49	MANGUEIRA HIDRANTE 1 1/2"X30M	500,00	CJ	202,00	254,35	FRANARIN	163125
14.50	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	UN	135,27	170,33	SINAPI	96988
14.51	MODULO PARA BATERIAS	500,00	UN	451,73	568,81	FRANARIN	173401
14.52	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	200,00	UN	1.038,24	1.307,35	SINAPI	90838
14.53	PARA-RAIO TIPO VALVULA - 15KV	500,00	UN	392,61	494,37	FRANARIN	171535
14.54	PARA-RAIO TIPO VALVULA - 25KV	500,00	UN	425,48	535,76	FRANARIN	171536
14.55	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	200,00	UN	470,65	592,64	SINAPI	98301
14.56	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	100,00	UN	650,24	818,78	SINAPI	98302
14.57	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	200,00	UN	808,64	1.018,23	SINAPI	98593
14.58	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	100,00	UN	1.023,14	1.288,33	SINAPI	98304
14.59	PLACA AVISO (PERIGO) 340X240MM	2.000,00	UN	79,87	100,57	FRANARIN	171569
14.60	PLACAS ACRILICAS IDENT PPCI	10.000,00	UN	22,94	28,88	FRANARIN	173360
14.61	RACK PARA BATERIAS	500,00	UN	236,73	298,09	FRANARIN	173410
14.62	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIOPREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	168,52	212,20	SINAPI	74169/1
14.63	SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA 2 FAROIS 55W	500,00	CJ	437,90	551,40	FRANARIN	163135
14.64	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68° C, UNIÃO POR ROSCA, DN 15 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	28,18	35,48	SINAPI	95696
14.65	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	UN	19,21	24,18	SINAPI	98463
14.66	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	5.000,00	UN	27,36	34,45	SINAPI	72315
14.67	TERMINAL UNIPOLAR P/CABO (25/120)MM2 - 6/10 KV	500,00	UN	386,76	487,00	FRANARIN	171581
14.68	TERMINAL UNIPOLAR P/CABO (35-240)MM2 - 20/35 KV	500,00	UN	476,69	600,24	FRANARIN	171583
14.69	TERMINAL NÚ DE PRESSÃO C/2 FURAÇÕES (95-120)MM2	500,00	UN	39,55	49,80	FRANARIN	171610
14.70	TERMINAL NÚ DE PRESSÃO C/2 FURAÇÕES (150-185)MM2	500,00	UN	50,78	63,94	FRANARIN	171611
14.71	TERMINAL NÚ DE PRESSÃO C/2 FURAÇÕES (240-300)MM2	500,00	UN	61,79	77,80	FRANARIN	171612
14.72	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 120MM2	500,00	UN	13,28	16,72	FRANARIN	171600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.73	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 150MM2	500,00	UN	14,76	18,58	FRANARIN	171601
14.74	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 185 MM2	500,00	UN	19,91	25,07	FRANARIN	171602
14.75	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 240MM2	500,00	UN	21,56	27,14	FRANARIN	171603
14.76	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1.000,00	UN	38,14	48,02	SINAPI	98307
14.77	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1.000,00	UN	24,91	31,36	SINAPI	98308
14.78	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	44,65	56,22	SINAPI	92648
14.79	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	54,30	68,37	SINAPI	92649
14.80	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	84,59	106,51	SINAPI	92650
14.81	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	107,18	134,96	SINAPI	73795/9
14.82	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1/2" 200 PSI - EXTREMIDADE COMROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	43,98	55,37	SINAPI	85117
15. INSTALAÇÕES DE GLP					R\$ 1.780,61		
15.1	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	M	17,71	22,30	SINAPI	92687
15.2	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	M	25,01	31,49	SINAPI	92688
15.3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.500,00	M	32,65	41,11	COMPOSIÇÃO	C67
15.4	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	37,57	47,30	SINAPI	97552
15.5	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	92,07	115,93	SINAPI	97554
15.6	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	25,65	32,29	SINAPI	97547
15.7	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	400,00	UN	37,67	47,43	SINAPI	97549



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

15.8	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	61,80	77,81	SINAPI	97551
15.9	VÁLVULA DE ESFÉRA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	250,00	UN	65,40	82,35	COMPOSIÇÃO	C68
15.10	NIPLE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	200,00	UN	8,07	10,16	COMPOSIÇÃO	C69
15.11	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO - 1º ESTÁGIO	100,00	UN	191,93	241,67	COMPOSIÇÃO	C70
15.12	REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO	100,00	UN	66,58	83,83	COMPOSIÇÃO	C71
15.13	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	200,00	UN	40,63	51,16	COMPOSIÇÃO	C72
15.14	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	200,00	UN	7,03	8,85	COMPOSIÇÃO	C73
15.15	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	250,00	UN	3,93	4,94	COMPOSIÇÃO	C74
15.16	CAIXA DE ABRIGO PARA REGULADOR 2º ESTÁGIO	100,00	UN	246,96	310,97	COMPOSIÇÃO	C75
15.17	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	14,24	17,93	SINAPI	92694
15.18	MANÔMETRO 0 A 14 KGF/CM2, D=50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	97,43	122,68	SINAPI	85120
15.19	VÁLVULA DE ESFÉRA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	100,00	UN	73,94	93,10	COMPOSIÇÃO	C76
15.20	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	33,87	42,64	SINAPI	92906
15.21	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	34,41	43,32	SINAPI	97544
15.22	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	14,46	18,20	SINAPI	92695
15.23	TELA GALVANIZADA P/ VENTILAÇÃO CENTRAL DE GÁS	100,00	M2	13,89	17,49	COMPOSIÇÃO	C77
15.24	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 3/8"	100,00	UN	171,27	215,66	COMPOSIÇÃO	C78
16. PAISAGISMO, VEGETAÇÃO E CERCAMENTO					R\$ 9.761,71		
16.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	2.000,00	M	113,83	143,33	SINAPI	98522
16.2	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	5.000,00	M	94,45	118,93	SINAPI	85172
16.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	5.000,00	M2	116,27	146,40	SINAPI	74244/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

16.4	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	644,58	811,65	COMPOSIÇÃO	C63
16.5	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 100X40CM-INCL.FIXACAO	500,00	UN	241,18	303,69	FRANARIN	215001
16.6	CARROSSEL TIPO OLA, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	876,83	1.104,10	COMPOSIÇÃO	C65
16.7	CERCA PVC COM PORTÃO DE ACESSO H=1,5m - MATERIAL E MÃO DE OBRA	2.000,00	M	328,99	414,26	COMPOSIÇÃO	C56
16.8	DECK EM MADEIRA, SOBRE PASSEIO/PAVIMENTAÇÃO, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5.000,00	M2	206,75	260,33	COMPOSIÇÃO	C83
16.9	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	691,08	870,20	COMPOSIÇÃO	C64
16.10	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	785,83	989,51	COMPOSIÇÃO	C62
16.11	GRADE EM MADEIRA PARA PROTECAO DE MUDAS DE ARVORES	2.000,00	UN	91,80	115,59	SINAPI	73788/2
16.12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	5.000,00	M2	2,41	3,03	SINAPI	98524
16.13	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	2.000,00	UN	280,82	353,60	COMPOSIÇÃO	C66
16.14	MESA DE CONCRETO C/BANCOS-80X150 - PADRAO SMAM	200,00	UN	2.465,35	3.104,36	FRANARIN	215110
16.15	PERGOLADO EM MADEIRA, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5.000,00	M2	349,99	440,70	COMPOSIÇÃO	C84
16.16	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	500,00	UN	27,69	34,86	SINAPI	98509
16.17	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	500,00	UN	45,31	57,05	SINAPI	98510
16.18	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	500,00	UN	83,90	105,64	SINAPI	98511
16.19	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	5.000,00	M2	22,12	27,85	SINAPI	85179
16.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	5.000,00	M2	22,12	27,85	SINAPI	85180
16.21	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	5.000,00	M2	20,75	26,12	SINAPI	98503
16.22	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	5.000,00	M2	13,50	16,99	SINAPI	98504
16.23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	500,00	UN	226,87	285,67	SINAPI	98516
16.24	TELA ELETROSOLDADA ALTURA ATÉ H=2,50 M SUSTENTADOS POR MONTANTES METÁLICOS - MATERIAL E MÃO DE OBRA	20.000,00	M	293,86	370,02	COMPOSIÇÃO	C87
	17. SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS				R\$ 17.990,32		
17.1	ANDAIME METALICO P/FACHADA-2-4 PAV-REAPR. 3 X - LOCACAO MES	5.000,00	M2	16,97	21,36	FRANARIN	27730



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

17.2	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESOBRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_11/2015	10.000,00	H	168,00	211,54	SINAPI	92106
17.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	20.000,00	M3	3,72	4,68	SINAPI	72898
17.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	20.000,00	M3	19,97	25,14	SINAPI	72897
17.5	CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 5KM	20.000,00	M3	41,39	52,11	FRANARIN	531404
17.6	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM - FORN E INST	20,00	CJ	3.134,71	3.947,22	COMPOSIÇÃO	C53
17.7	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	2.000,00	CHP	158,60	199,70	SINAPI	89272
17.8	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	10.000,00	M2	139,72	175,93	SINAPI	83770
17.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	10.000,00	M2	21,17	26,65	SINAPI	94044
17.10	ESCORAMENTO METALICO DE VALAS(TIPO C), REAPR.20X	10.000,00	M2	91,89	115,70	FRANARIN	532104
17.11	GUINCHO PARA ANDAIME COM ENGRENAGEM-LOCACAO	2.000,00	D	30,00	37,77	FRANARIN	27722
17.12	KIT DE CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50MM COM CHAVES E CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA, GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 1/2" (12,5mm)	100,00	UN	178,58	224,86	COMPOSIÇÃO	C54
17.13	LETRA AÇO INOX = 20 CM, CAIXA COM RELEVO DE 5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	UN	90,80	114,33	COMPOSIÇÃO	C55
17.14	LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS	1.000,00	UN	25,56	32,18	SINAPI	74086/1
17.15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	25.000,00	M2	2,38	2,99	SINAPI	9537
17.16	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	10.000,00	M2	1,61	2,02	SINAPI	73806/1
17.17	LIMPEZA AZULEJO	10.000,00	M2	5,80	7,30	SINAPI	73948/3
17.18	LIMPEZA VIDRO COMUM	2.000,00	M2	11,47	14,44	SINAPI	73948/8
17.19	LIMPEZA FORRO	10.000,00	M2	23,92	30,12	SINAPI	73948/9
17.20	LIMPEZA PISO CERAMICO	10.000,00	M2	20,42	25,71	SINAPI	73948/11
17.21	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	10.000,00	M2	13,10	16,49	SINAPI	73948/15
17.22	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	25.000,00	M2	3,92	4,93	SINAPI	73948/16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

17.23	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	1.000,00	UN	283,35	356,79	COMPOSIÇÃO	C31
17.24	LIMPEZA DE CALHA PLUVIAL	20.000,00	M	3,53	4,44	COMPOSIÇÃO	C30
17.25	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA OU SUMIDOURO	1.000,00	UN	946,56	1.191,90	COMPOSIÇÃO	C32
17.26	LIMPEZA DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	2.000,00	UN	37,09	46,70	COMPOSIÇÃO	C28
17.27	LIMPEZA, DESOBSTR.E RECUPER.DE BOCA-DE-LOBO E PV'S	10.000,00	UN	21,13	26,60	FRANARIN	529404
17.28	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMINIO - 35MM	250,00	M2	130,00	163,69	FRANARIN	113191
17.29	PERSIANA VERTICAL DE TECIDO RAMIPALHA-110MM	250,00	M2	79,00	99,47	FRANARIN	113192
17.30	PORTEIRO ELETRÔNICO - KIT VIDEO FONE WIDESCREEEN INT/EX BIV 5805 FOXLUX OU SIMILAR	100,00	UN	1.181,68	1.487,97	COMPOSIÇÃO	C85
17.31	PÓRTICO DE ENTRADA EM ACM, INCLUSIVE LETREIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	3.965,74	4.993,65	COMPOSIÇÃO	C86
17.32	RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT	1.000,00	UN	291,32	366,83	COMPOSIÇÃO	C29
17.33	SOLDA DE TOPO DESCENDENTE, EM CHAPA ACO CHANFR 5/16" ESP (P/ ASSENT TUBULAC AO OU PECA DE ACO) UTILIZANDO CONVERSOR DIESEL.	1.000,00	M	226,53	285,24	SINAPI	84132
17.34	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM C ONVERSOR DIESEL.	1.000,00	M	140,07	176,37	SINAPI	6391
17.35	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	M2	29,28	36,86	COMPOSIÇÃO	C51
17.36	TABELA DE BASQUETE C/SUSTENTACAO FERRO-PADRAO SMAM	200,00	CJ	2.381,12	2.998,30	FRANARIN	215100
17.37	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COM CONTROLE REMOTO - FORN E INST	1.000,00	UN	367,17	462,34	COMPOSIÇÃO	C35
VALOR UNITÁRIO TOTAL:					R\$ 441.394,28		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Prestação de serviços de AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas/RS.

LOTES 1,2, 3 E 4

COMPOSIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C1	PROJETO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS APROVADO NO CORPO DE BOMBEIROS	M2	R\$ 8,30		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 90777	ENG CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 75,72	0,0650	R\$ 4,92
SINAPI 90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 48,37	0,0650	R\$ 3,14
FRANARIN 10903	PLOTAGEM	M2	R\$ 12,00	0,0200	R\$ 0,24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C2	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA (COMPATIBILIZANDO ARQ E COMPL)	CJ	R\$ 3.864,30		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 90778	ENG CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 86,11	30,0000	R\$ 2.583,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

SINAPI 88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,12	30,0000	R\$ 783,60
SINAPI 90772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,58	30,0000	R\$ 497,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C3	SONDAGEM C/4 FUROS MIN 12 METROS C/ENSAIO D3 C/MOB, DESM E ART	CJ	R\$ 5.260,00		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
FRANARIN 12001	INSTALACAO EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM A PERCUSSAO	UN	R\$ 1.100,00	1,0000	R\$ 1.100,00
FRANARIN 12002	SONDAGEM A PERCUSSAO (FAT.MINIMO = 30METROS)	M	R\$ 130,00	32,0000	R\$ 4.160,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C4	VISTORIA TÉCNICA	UN	R\$ 214,92		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 90778	ENG CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 86,11	2,0000	R\$ 172,22
SINAPI 88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,12	1,0000	R\$ 26,12
SINAPI 90772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,58	1,0000	R\$ 16,58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
------	-----------	-------	-------------------------	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

C5	POSTE DE CONCRETO 9M COM CAIXA POLICARBONATO PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA PARA ENTRADA ENERGIA BIFÁSICA S/DISJ, S/HASTE S/FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 1.102,93		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 5056	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ,TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UND	R\$ 871,16	1,0000	R\$ 871,16
SINAPI 39681	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR BIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	R\$ 163,13	1,0000	R\$ 163,13
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	2,0000	R\$ 31,42
SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,61	2,0000	R\$ 37,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C6	RETIRADA DE ALAMBRADO INCLUSIVE MOURÕES	M2	R\$ 7,85		
CÓDIGO SINAPI	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	0,5000	R\$ 7,85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C7	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), E=12,5MM	M2	R\$ 89,50		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39416	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E=12,5MM	M2	R\$ 34,94	1,0500	R\$ 36,68
FRANARIN 63500	PAREDE GESSO ACARTONADO - STANDARD - C/COLOCAÇÃO	M2	R\$ 75,00	1,0500	R\$ 78,75
SINAPI 39412	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST) E=12,5MM	M2	R\$	-1,0500	-R\$ 25,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

			24,70		
--	--	--	-------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C8	FORRO GESSO ACARTONADO PLACA RF 12,5MM COM NEGATIVA E C/COLOCAÇÃO	M2	R\$ 68,56		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39415	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE AO FOGO (RF), E=12,5MM	M2	R\$ 34,77	1,0500	R\$ 36,50
FRANARIN 7300	FORRO GESSO ACARTONADO STANDARD C/COLOCAÇÃO	M2	R\$ 55,00	1,0500	R\$ 57,75
SINAPI 39413	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST) E=12,5MM	M2	R\$ 24,47	-1,0500	-R\$ 25,69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C9	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	M2	R\$ 125,15		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII-32	KG	R\$ 0,57	9,7500	R\$ 5,55
SINAPI 370	AREIA MÉDIA	M3	R\$ 60,00	0,0380	R\$ 2,28
SINAPI 38135	LADRILHO HIDRÁULICO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL	M2	R\$ 98,35	1,0500	R\$ 103,26
SINAPI 88256	LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPL	H	R\$ 18,63	0,4500	R\$ 8,38
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPL	H	R\$ 15,80	0,3600	R\$ 5,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C10	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 10CM	UN	R\$ 38,74		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 11732	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM	UND	R\$ 21,97	1,0000	R\$ 21,97
SINAPI 88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	R\$ 18,74	0,5000	R\$ 9,37
SINAPI 88248	AJUDANTE DE ENCANADOR HIDRÁULICO	H	R\$ 14,80	0,5000	R\$ 7,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C11	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 15CM	UN	R\$ 77,48		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 11732	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM	UND	R\$ 21,97	2,0000	R\$ 43,94
SINAPI 88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	R\$ 18,74	1,0000	R\$ 18,74
SINAPI 88248	AJUDANTE DE ENCANADOR HIDRÁULICO	H	R\$ 14,80	1,0000	R\$ 14,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C12	INST SPLIT QUENTE FRIO 7500 BTUS FORN E INST	UN	R\$ 1.855,93		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39550	APARELHO AR CONDICIONADO 7500 BTUS	UND	R\$ 1.223,93	1,0000	R\$ 1.223,93
FRANARIN 4619	BANDEJA GALVANIZADA P/ AR CONDICIONADO	CJ	R\$ 465,00	1,0000	R\$ 465,00
SINAPI 12118	KIT TOMADA MAIS DISJUNTOR 20A	UND	R\$	1,0000	R\$ 19,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

			19,32		
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	4,0000	R\$ 83,04
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	4,0000	R\$ 64,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C13	INST SPLIT QUENTE FRIO 9000 BTUS FORN E INST	UN	R\$ 2.164,68		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39551	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS	UND	R\$ 1.532,68	1,0000	R\$ 1.532,68
FRANARIN 4619	BANDEJA GALVANIZADA P/ AR CONDICIONADO	CJ	R\$ 465,00	1,0000	R\$ 465,00
SINAPI 12118	KIT TOMADA MAIS DISJUNTOR 20A	UND	R\$ 19,32	1,0000	R\$ 19,32
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	4,0000	R\$ 83,04
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	4,0000	R\$ 64,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C14	INST SPLIT QUENTE FRIO 12000 BTUS FORN E INST	UN	R\$ 2.380,08		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39555	APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UND	R\$ 1.748,08	1,0000	R\$ 1.748,08
FRANARIN 4619	BANDEJA GALVANIZADA P/ AR CONDICIONADO	CJ	R\$ 465,00	1,0000	R\$ 465,00
SINAPI 12118	KIT TOMADA MAIS DISJUNTOR 20A	UND	R\$ 19,32	1,0000	R\$ 19,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	4,0000	R\$ 83,04
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	4,0000	R\$ 64,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C15	INST SPLIT QUENTE FRIO 18000 BTUS FORN E INST	UN	R\$ 2.841,61		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39548	APARELHO AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UND	R\$ 2.528,49	1,0000	R\$ 2.209,61
FRANARIN 4619	BANDEJA GALVANIZADA P/ AR CONDICIONADO	CJ	R\$ 465,00	1,0000	R\$ 465,00
SINAPI 12118	KIT TOMADA MAIS DISJUNTOR 20A	UND	R\$ 19,32	1,0000	R\$ 19,32
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	4,0000	R\$ 83,04
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	4,0000	R\$ 64,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C16	INST SPLIT QUENTE FRIO 24000 BTUS FORN E INST	UN	R\$ 3.770,47		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39554	APARELHO AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UND	R\$ 3.138,47	1,0000	R\$ 3.138,47
FRANARIN 4619	BANDEJA GALVANIZADA P/ AR CONDICIONADO	CJ	R\$ 465,00	1,0000	R\$ 465,00
SINAPI 12118	KIT TOMADA MAIS DISJUNTOR 20A	UND	R\$ 19,32	1,0000	R\$ 19,32
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	4,0000	R\$ 83,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	4,0000	R\$ 64,64
--------------	---	---	--------------	--------	-----------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C17	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 60CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	UN	R\$ 209,53		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 36214	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM AÇO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	R\$ 288,70	0,7000	R\$ 202,09
SINAPI 88248	AJUDANTE DE INSTALADOR HIDRÁULICO	H	R\$ 14,89	0,5000	R\$ 7,44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C18	INSTALAÇÃO DE BACIA SANIT PARA PCD COM FURO FRONTAL DE LOUÇA BRANCA E ASSENTO	UN	R\$ 813,85		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 36519	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	UND	R\$ 798,96	1,0000	R\$ 798,96
SINAPI 88248	AJUDANTE DE INSTALADOR HIDRÁULICO	H	R\$ 14,89	1,0000	R\$ 14,89

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C19	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 70CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	UN	R\$ 324,92		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

SINAPI 36207	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UND	R\$ 396,85	0,8000	R\$ 317,48
SINAPI 88248	AJUDANTE DE INSTALADOR HIDRÁULICO	H	R\$ 14,89	0,5000	R\$ 7,44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C21	MURO EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLADO H=250CM COM BALDRAME E ESTACA CONCR ARMADO D=25CM	M2	R\$ 296,23		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
2677	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado	M2	R\$ 195,96	1,0000	R\$ 195,96
FRANARIN 44201	VIGA BALDRAME CONCRETO ARMADO COMPLETA	M3	R\$ 1.560,98	0,0230	R\$ 35,86
SINAPI 74156/1	ESTACA A TRADO D 25CM CONCRETO FCK 15MPA+20KG AÇO/M3	M	R\$ 62,86	0,5000	R\$ 31,43
SINAPI 83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M3	R\$ 2,42	1,0000	R\$ 2,42
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,80	0,5000	R\$ 7,90
SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,69	0,5000	R\$ 9,34
SINAPI 73501	GUINCHO MUNCK 8T	H	R\$ 133,21	0,1000	R\$ 13,32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C22	MURO DE GRADIL DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLADO COM PONTA H=250CM COM BALDRAME E ESTACA CONCR ARMADO D=25CM	M2	R\$ 294,44		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
2677	Muro com mourões e placas pré - moldadas de concreto armado	M2	R\$ 195,96	1,0000	R\$ 195,96
FRANARIN 44201	VIGA BALDRAME CONCRETO ARMADO COMPLETA	M3	R\$ 1.560,98	0,0218	R\$ 34,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

SINAPI 74156/1	ESTACA A TRADO D 25CM CONCRETO FCK 15MPA+20KG AÇO/M3	M	R\$ 62,86	0,5000	R\$ 31,43
SINAPI 83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M3	R\$ 2,42	1,0000	R\$ 2,42
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,80	0,5000	R\$ 7,90
SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,69	0,5000	R\$ 9,34
SINAPI 73501	GUINCHO MUNCK 8T	H	R\$ 133,21	0,1000	R\$ 13,32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C23	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 12 SETORES COM BATERIA E 2 SIRENE COM FIAÇÃO FORN E INST	CJ	R\$ 1.115,87		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 12 SETORES SEM BATERIA	UND	R\$ 359,00	1,0000	R\$ 359,00
COTAÇÃO	BATERIA 12V PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	R\$ 64,65	1,0000	R\$ 64,65
COTAÇÃO	KIT COM CABO ALARME 4 VIAS 0,4MM BR100M=400M MEGACAMPOS	UND	R\$ 39,80	1,0000	R\$ 39,80
COTAÇÃO	SIRENE AUDIO VISUAL	UND	R\$ 29,49	2,0000	R\$ 58,98
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	16,0000	R\$ 333,44
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	16,0000	R\$ 260,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
------	-----------	-------	-------------------------	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

C24	DETECTOR SENSOR ÓPTICO DE INCÊNDIO E FUMAÇA (UNIDADE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 165,98		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	Detector Sensor Óptico de Incêndio e Fumaça Convencional 12v/24v	UND	R\$ 52,00	1,0000	R\$ 52,00
COTAÇÃO	KIT COM CABO ALARME 4 VIAS 0,4MM BR100M=400M MEGACAMPOS	UND	R\$ 39,80	1,0000	R\$ 39,80
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	2,0000	R\$ 41,68
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	2,0000	R\$ 32,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C25	CAIXA TIPO BOTOEIRA C/PORTA DE ACESSO E MARTELINHO (UNIDADE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 186,93		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	CAIXA TIPO BOTOEIRA C/PORTA DE ACESSO E MARTELINHO	UND	R\$ 72,95	1,0000	R\$ 72,95
COTAÇÃO	KIT COM CABO ALARME 4 VIAS 0,4MM BR100M=400M MEGACAMPOS	UND	R\$ 39,80	1,0000	R\$ 39,80
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	2,0000	R\$ 41,68
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	2,0000	R\$ 32,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C26	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6HORAS - FORN E INST	UN	R\$ 48,88		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6HORAS	UND	R\$ 30,34	1,0000	R\$ 30,34
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	0,5000	R\$ 10,42
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	0,5000	R\$ 8,12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C27	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOESGAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	R\$ 46,29		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOESGAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	R\$ 38,88	1,0000	R\$ 38,88
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	0,2000	R\$ 4,16
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	0,2000	R\$ 3,25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C28	LIMPEZA DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	UN	R\$ 37,09		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	1,0000	R\$ 20,84
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	1,0000	R\$ 16,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C29	RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT	UN	R\$ 291,32		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	KIT RECARGA GÁS INVERTER OU COMUM	UNID.	R\$ 217,14	1,0000	R\$ 217,14
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	2,0000	R\$ 41,68
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	2,0000	R\$ 32,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C30	LIMPEZA DE CALHA PLUVIAL	M	R\$ 3,53		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	0,1000	R\$ 1,57
SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 19,61	0,1000	R\$ 1,96

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C31	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	UN	R\$ 283,35		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 13003	ÁGUA SANITÁRIA	L	R\$ 2,93	3,0000	R\$ 8,79
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	8,0000	R\$ 125,68
SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,61	8,0000	R\$ 148,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C32	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA OU SUMIDOURO	UN	R\$ 946,56		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESOBRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_11/2015	H	R\$ 168,00	4,0000	R\$ 672,00
SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	8,0000	R\$ 125,68
SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,61	8,0000	R\$ 148,88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C33	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X1,60 M	UN	R\$ 49,12		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
SINAPI 11732	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X1,60 M	UND	R\$ 20,89	1,0000	R\$ 20,89
SINAPI 88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	R\$ 18,82	1,5000	R\$ 28,23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C34	TROCA DO MECANISMO INTERNO COMPLETO DA CAIXA ACOPLADA	UN	R\$ 135,19		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

COTAÇÃO	MECANISMO INTERNO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UND	R\$ 87,78	1,0000	R\$ 97,55
SINAPI 88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	R\$ 18,82	2,0000	R\$ 37,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C35	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COM CONTROLE REMOTO - FORN E INST	UN	R\$ 367,17		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COM CONTROLE REMOTO	UNID.	R\$ 229,90	1,0000	R\$ 229,90
SINAPI 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 2,60	10,0000	R\$ 26,00
SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	3,0000	R\$ 62,52
SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	3,0000	R\$ 48,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C36	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	R\$ 1.528,92		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 14,89	7,7000	R\$ 114,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,82	7,7000	R\$ 144,91
67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'	UND	R\$ 7,52	1,0000	R\$ 7,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

68	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UND	R\$ 12,90	2,0000	R\$ 25,80
87	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA	UND	R\$ 11,85	1,0000	R\$ 11,85
119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UND	R\$ 5,40	0,4000	R\$ 2,16
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 2000L EM PRFV	UND	R\$ 1.143,27	1,0000	R\$ 1.143,27
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UND	R\$ 2,59	0,3000	R\$ 0,77
3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	R\$ 1,47	1,0000	R\$ 1,47
11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM	UND	R\$ 33,55	1,0000	R\$ 33,55
7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	R\$ 2,78	1,0000	R\$ 2,78
11829	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM	UND	R\$ 25,22	1,0000	R\$ 25,22
9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 2,50	1,5000	R\$ 3,75
9869	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 5,61	2,0000	R\$ 11,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C37	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	R\$ 1.985,64		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 14,89	7,7000	R\$ 114,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,82	7,7000	R\$ 144,91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'	UND	R\$ 7,52	1,0000	R\$ 7,52
68	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UND	R\$ 12,90	2,0000	R\$ 25,80
87	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA	UND	R\$ 11,85	1,0000	R\$ 11,85
119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UND	R\$ 5,40	0,4000	R\$ 2,16
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5000L EM PRFV	UND	R\$ 1.599,99	1,0000	R\$ 1.599,99
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UND	R\$ 2,59	0,3000	R\$ 0,77
3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	R\$ 1,47	1,0000	R\$ 1,47
11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM	UND	R\$ 33,55	1,0000	R\$ 33,55
7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	R\$ 2,78	1,0000	R\$ 2,78
11829	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM	UND	R\$ 25,22	1,0000	R\$ 25,22
9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 2,50	1,5000	R\$ 3,75
9869	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 5,61	2,0000	R\$ 11,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C38	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	R\$ 3.956,48		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 14,89	7,7000	R\$ 114,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,82	7,7000	R\$ 144,91
67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'	UND	R\$ 7,52	1,0000	R\$ 7,52
68	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UND	R\$ 12,90	2,0000	R\$ 25,80
87	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA	UND	R\$ 11,85	1,0000	R\$ 11,85
119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UND	R\$ 5,40	0,4000	R\$ 2,16
COTAÇÃO	RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5000L EM PRFV	UND	R\$ 3.570,83	1,0000	R\$ 3.570,83
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UND	R\$ 2,59	0,3000	R\$ 0,77
3536	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	R\$ 1,47	1,0000	R\$ 1,47
11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 32 MM, COM	UND	R\$ 33,55	1,0000	R\$ 33,55
7140	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	R\$ 2,78	1,0000	R\$ 2,78
11829	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM	UND	R\$ 25,22	1,0000	R\$ 25,22
9868	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 2,50	1,5000	R\$ 3,75
9869	TUBO PVC, SOLDABEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R\$ 5,61	2,0000	R\$ 11,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C39	AS BUILT ARQUITETÔNICO	M2	R\$ 9,98		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

P 13001	PROJETO ARQUITETONICO HONORARIOS BASICOS	M2	R\$ 30,26	0,3300	R\$ 9,98
---------	--	----	--------------	--------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C40	AS BUILT DADOS E REDE LÓGICA	M2	R\$ 3,02		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
P 15101	PROJETO TELEFONICO HONORARIOS BASICOS	M2	R\$ 3,02	1,0000	R\$ 3,02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C41	AS BUILT ELÉTRICO	M2	R\$ 6,04		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
P 16001	PROJETO ELETRICO HONORARIOS BASICOS	M2	R\$ 3,02	2,0000	R\$ 6,04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C42	AS BUILT HIDROSSANITÁRIO	M2	R\$ 4,53		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
P 16001	PROJETO HIDROSSANIT. HONORARIOS BASICOS	M2	R\$ 3,02	1,5000	R\$ 4,53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C43	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9/10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 81,13		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	0,1963	R\$ 3,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	0,4710	R\$ 9,81
S00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UND	R\$ 34,07	2,0000	R\$ 68,14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C44	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18/20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 116,01		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	0,1963	R\$ 3,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	0,4710	R\$ 9,81
S00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UND	R\$ 51,51	2,0000	R\$ 103,02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C45	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 80,51		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	0,2883	R\$ 4,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	0,6920	R\$ 14,42
S00039389	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UND	R\$	1,0000	R\$ 61,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

61,41

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C46	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 138,05		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	0,2883	R\$ 4,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	0,6920	R\$ 14,42
S00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UND	R\$ 118,95	1,0000	R\$ 118,95

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C47	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 239,24		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,25	0,2883	R\$ 4,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,84	0,6920	R\$ 14,42
S00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	R\$ 220,14	1,0000	R\$ 220,14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C48	PILAR METALICO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO 5" DN 12,7CM - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	M	R\$ 203,88		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

P 8010	TUBO FGA C/COSTURA 5"	M	R\$ 133,01	1,0000	R\$ 133,01
S 00003270	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UNID.	R\$ 174,49	0,2857	R\$ 49,85
S 88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,19	0,5000	R\$ 10,09
P 2625	CHUMBADOR PARABOLT 1/2 x 4" (6462324)	UNID.	R\$ 3,90	2,0000	R\$ 7,80
S 88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,84	0,1667	R\$ 3,13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C49	PILAR METALICO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" DN 6,35CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 87,98		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
P 8007	TUBO FGA C/COSTURA 2 1/2"	M	R\$ 50,64	1,0000	R\$ 50,64
S00003267	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UNID.	R\$ 51,96	0,3571	R\$ 18,55
S 88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,19	0,5000	R\$ 10,09
P 2625	CHUMBADOR PARABOLT 1/2 x 4" (6462324)	UNID.	R\$ 3,90	1,4286	R\$ 5,57
S 88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,84	0,1667	R\$ 3,13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C50	PASSARINHEIRA UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 4,25		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

COTAÇÃO	PASSARINHEIRA UNIVERSAL 10M	M	R\$ 26,85	0,1000	R\$ 2,68
S 88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,92	0,0833	R\$ 1,57

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C51	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 29,28		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
P 7526	TELA MILIMETRICA PLASTICA P/INSETOS	M2	R\$ 5,90	1,0000	R\$ 5,90
S00039424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWAL	M	R\$ 2,25	4,0000	R\$ 9,00
P 4024	PARAFUSO C/BUCHA PLASTICA S-8 4,8 x 45	UNID.	R\$ 0,25	24,0000	R\$ 6,00
S 88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,76	0,5000	R\$ 8,38

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C52	RALO LINEAR BRANCO, PVC 500 X 72 X 40mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R\$ 85,75		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	Ralo Linear Branco 500 X 72 X 40mm	UNID.	R\$ 40,45	2,0000	R\$ 80,90
S 88248	AUXILIAR DE ENCANADOR	H	R\$ 14,89	0,0350	R\$ 0,52
S88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	R\$ 18,82	0,0350	R\$ 0,65
S00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850GR	UNID.	R\$	0,0100	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

			48,78		0,48
S00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA GRAO 100	UNID.	R\$ 1,64	0,0240	R\$ 0,03
S00020083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000CM3	UNID.	R\$ 42,36	0,0750	R\$ 3,17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C53	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM - FORN E INST	CJ	R\$ 3.134,71		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
S00025398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	R\$ 2.922,31	1,0000	R\$ 2.922,31
S 88279	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 21,24	10,0000	R\$ 212,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C54	KIT DE CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50MM COM CHAVES E CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA, GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 1/2" (12,5mm)	UN	R\$ 178,58		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
S00041758	CADEADO EM AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO, SEMMOLA - CHAVES INCLUIDAS	UNID.	R\$ 130,50	1,0000	R\$ 130,50
S00005086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2"(12,5 MM)	KG	R\$ 24,46	1,5840	R\$ 38,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

S88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,69	0,5000	R\$ 9,34
--------	--------------------------------------	---	--------------	--------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C55	LETRA ACO INOX = 20 CM, CAIXA COM RELEVO DE 5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 90,80		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
S00010853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UNID.	R\$ 72,54	1,2000	R\$ 87,04
S88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,84	0,2000	R\$ 3,76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C56	CERCA PVC COM PORTÃO DE ACESSO H=1,5m - MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	R\$ 328,99		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	CERCA PVC COM PORTÃO DE ACESSO - MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	R\$ 313,33	1,0500	R\$ 328,99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C57	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NAS PAREDES	M2	R\$ 28,57		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
S00042481	FILTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E=*50* MM	M2	R\$ 26,10	1,0300	R\$ 26,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	0,0650	R\$ 1,02
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$	0,0360	R\$

RUA FREI ORLANDO, 199 - 4º ANDAR – CENTRO – CANOAS – RS – 92010-280

TELEFONE: (51) 3236 3099 – WWW.CANOAS.RS.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

			18,84		0,67
--	--	--	-------	--	------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C58	ESTRUTURA E COBERTURA PASSARELA DE ACESSO COMPOSTO POR PERFIS UE, PERFIS U, PERFIS L E CHAPA METÁLICA	M2	R\$ 624,33		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
14171	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 120 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE	M2	R\$ 79,54	1,0500	R\$ 83,51
10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	R\$ 6,10	85,6190	R\$ 522,27
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 24,69	0,0500	R\$ 1,23
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,84	0,5000	R\$ 9,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,80	0,5000	R\$ 7,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C59	ESTRUTURA E COBERTURA PASSARELA DE ACESSO COMPOSTO POR PERFIS UE, PERFIS U, PERFIS L E COBERTURA EM ACRÍLICO/POLICARBONATO	M2	R\$ 719,68		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
P 56300	PLACAS ACRILICO SANDUICHE 50 x 70cm	UNID.	R\$ 154,00	2,8571	R\$ 440,00
10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	R\$ 6,10	42,8095	R\$ 261,13
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	R\$ 24,69	0,0500	R\$ 1,23
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,84	0,5000	R\$ 9,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,80	0,5000	R\$ 7,90
-------	--------------------------------------	---	--------------	--------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C60	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, PARA PINTURA, SEMI-OCA, FOLHA DE 60X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE DE 60X180, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 627,91		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	R\$ 58,55	0,8571	R\$ 50,18
90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	R\$ 198,26	0,8571	R\$ 169,93
90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 30,85	1,7413	R\$ 53,71
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 83,36	1,0000	R\$ 83,36
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 355,34	0,7619	R\$ 270,73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C61	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), FOLHA DE 60X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FURO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 389,49		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,76	1,2820	R\$ 21,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,80	0,6410	R\$ 10,12
S00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADTAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R\$ 38,87	3,0000	R\$ 116,61
S00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	R\$ 0,03	19,8000	R\$ 0,59
S00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEOSARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R\$ 206,50	0,7619	R\$ 157,33
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 83,36	1,0000	R\$ 83,36

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C62	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 785,83		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 785,83	1,0000	R\$ 785,83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C63	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 644,58		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 644,58	1,0000	R\$ 644,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C64	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 691,08		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 691,08	1,0000	R\$ 691,08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C65	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 876,83		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
C3643	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	R\$ 876,83	1,0000	R\$ 876,83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C66	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	R\$ 280,82		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	R\$ 280,82	1,0000	R\$ 280,82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C67	Tubo em aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, DN 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - Fornecimento e instalação	M	R\$ 32,65		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
40626	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 1", e=3,38mm, peso 2,50 kg/m (NBR 5580)	m	R\$ 21,52	1,0500	R\$ 22,59
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,3000	R\$ 4,44
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,3000	R\$ 5,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C68	Válvula de esfera em bronze, bitola 1/2"	UN	R\$ 65,40		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
11748	Válvula de esfera bruta em bronze, bitola 1/2"	un	R\$ 55,34	1,0000	R\$ 55,34
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,3000	R\$ 4,44
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,3000	R\$ 5,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C69	Niple de redução de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 3/4" x 1/2"	UN	R\$ 8,07		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
4187	Niple de redução de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 3/4" x 1/2"	un	R\$ 4,72	1,0000	R\$ 4,72
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,1000	R\$ 1,48
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,1000	R\$ 1,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C70	Regulador de alta pressão com manômetro - 1º estágio	UN	R\$ 191,93		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
ORSE 3786	Manômetro 0 a 10 kgf/cm ² , d=100mm - conexão 1/2" BSP	un	R\$ 159,18	1,0000	R\$ 159,18
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	1,2000	R\$ 17,76
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,8000	R\$ 14,99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C71	Regulador de gás 2º estágio	UN	R\$ 66,58		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
11756	Registro ou regulador de gás de cozinha, vazão de 2kg/h, 2,8 kPa	un	R\$ 45,37	1,0000	R\$ 45,37
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,8000	R\$ 11,84
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,5000	R\$ 9,37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C72	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	UN	R\$ 40,63		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
ORSE 7548	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	R\$ 33,93	1,0000	R\$ 33,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,2000	R\$ 2,96
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,2000	R\$ 3,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C73	Cap ou tampão de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 3/4"	UN	R\$ 7,03		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
1163	Cap ou tampão de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 3/4"	un	R\$ 3,68	1,0000	R\$ 3,68
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,1000	R\$ 1,48
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,1000	R\$ 1,87

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C74	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	UN	R\$ 3,93		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
39128	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo D, com 3/4" e cunha de fixação	un	R\$ 0,58	1,0000	R\$ 0,58
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,1000	R\$ 1,48
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,1000	R\$ 1,87

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
------	-----------	-------	-------------------------	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

C75	Caixa de abrigo para regulador 2º estágio	UN	R\$ 246,96		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
39775	Caixa de passagem metálica de sobrepor com tampa parafusada, dimensões 60x60x20	un	R\$ 214,21	1,0000	R\$ 214,21
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	1,2000	R\$ 17,76
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,8000	R\$ 14,99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C76	Válvula de esfera em bronze, bitola 3/4"	UN	R\$ 73,94		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
11749	Válvula de esfera bruta em bronze, bitola 3/4"	un	R\$ 63,88	1,0000	R\$ 63,88
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,3000	R\$ 4,44
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,3000	R\$ 5,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C77	Tela galvanizada p/ ventilação central de gás	M2	R\$ 13,89		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
10917	Tela de aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15 cm	m²	R\$ 6,85	1,0500	R\$ 7,19
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,2000	R\$ 2,96
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$	0,2000	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

			18,74		3,74
--	--	--	-------	--	------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C78	Válvula solenóide de 3/8"	UN	R\$ 171,27		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
ORSE 11686	Válvula solenóide	un	R\$ 154,50	1,0000	R\$ 154,50
88248	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 14,80	0,5000	R\$ 7,40
88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	R\$ 18,74	0,5000	R\$ 9,37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C79	EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DE DIÂMETRO 150MM, INCLUSO DUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 377,99		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	Exaustor Ventokit 150(20w) Completo Bivolt 8m² Branco E Cinza	un	R\$ 194,50	1,0000	R\$ 194,50
P 181101	DUTOS ISOLADOS P/AR CONDICIONADO C/ACESSORIOS	M2	R\$ 535,30	0,0884	R\$ 47,29
S 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	R\$ 2,59	16,0000	R\$ 41,44
S 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	R\$ 32,48	1,0000	R\$ 32,48
S 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	3,0000	R\$ 62,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C80	REMOÇÃO DE PISO VINILICO	M2	R\$ 5,26		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
S 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,61	0,0300	R\$ 0,55
S 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	0,3000	R\$ 4,71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C81	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APARELHO E ANDAIME	UN	R\$ 361,25		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	2,5000	R\$ 51,90
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	3,0000	R\$ 48,48
S00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	R\$ 31,59	2,0000	R\$ 63,18
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	R\$ 36,19	1,0000	R\$ 36,19
S00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	R\$ 25,85	3,0000	R\$ 77,55
S00039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	R\$ 12,39	3,0000	R\$ 37,17
S00039712	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/2", E= 10 MM	M	R\$ 0,91	3,0000	R\$ 2,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

S00039713	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	R\$ 0,72	3,0000	R\$ 2,16
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	R\$ 9,09	3,0000	R\$ 27,27
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	R\$ 15,01	0,3000	R\$ 4,50
88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	R\$ 8,50	0,5000	R\$ 4,25
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$ 11,75	0,5000	R\$ 5,87

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C82	CONJUNTO DE TUBOS DE COBRE FLEXIVEL PARA AR CONDICIONADO, D=1/4" E D=1,2" ISOLADOS POR ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO	M	R\$ 47,95		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	0,5000	R\$ 8,08
S00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	R\$ 25,85	1,0000	R\$ 25,85
S00039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	R\$ 12,39	1,0000	R\$ 12,39
S00039712	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/2", E= 10 MM	M	R\$ 0,91	1,0000	R\$ 0,91
S00039713	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	M	R\$ 0,72	1,0000	R\$ 0,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C83	DECK EM MADEIRA, SOBRE PASSEIO/PAVIMENTAÇÃO, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 206,75		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
S00003993	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	M2	R\$ 90,91	1,0000	R\$ 90,91
S00004433	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 11,12	1,2400	R\$ 13,78
S00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	R\$ 20,45	0,2672	R\$ 5,46
84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	R\$ 17,23	1,0000	R\$ 17,23
95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	R\$ 20,05	1,0000	R\$ 20,05
88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,90	1,7103	R\$ 32,32
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,79	1,7103	R\$ 27,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C84	PERGOLADO EM MADEIRA, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	R\$ 349,99		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
S00035276	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *20 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 119,42	0,7430	R\$ 88,73
S00035272	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 31,82	0,5263	R\$ 16,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

S00035272	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	R\$ 31,82	2,0588	R\$ 65,51
S00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	R\$ 20,45	0,3096	R\$ 6,33
S00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	R\$ 5,87	2,4768	R\$ 14,53
84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	R\$ 17,23	1,9381	R\$ 33,39
95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	R\$ 20,05	1,9381	R\$ 38,85
88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,90	2,4768	R\$ 46,81
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,79	2,4768	R\$ 39,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C85	PORTEIRO ELETRÔNICO - KIT VIDEO FONE WIDESCREEEN INT/EX BIV 5805 FOXLUX OU SIMILAR	UN	R\$ 1.181,68		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
O 12809	PORTEIRO ELETRÔNICO - KIT VIDEO FONE WIDESCREEEN INT/EX BIV 5805 FOXLUX OU SIMILAR	UN	R\$ 1.034,00	1,0000	R\$ 1.034,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,76	4,0000	R\$ 83,04
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 16,16	4,0000	R\$ 64,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C86	PÓRTICO DE ENTRADA EM ACM, INCLUSIVE LETREIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 3.965,74		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
O 12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	R\$ 494,83	4,0000	R\$ 1.979,32
O 7079	Letras em alumínio - 20x20 cm	UN	R\$ 66,67	17,0000	R\$ 1.133,39
13340	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	M2	R\$ 25,58	32,0000	R\$ 818,56
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,76	1,0000	R\$ 18,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	1,0000	R\$ 15,71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C87	TELA ELETROSOLDADA ALTURA ATÉ H=2,50 M SUSTENTADOS POR MONTANTES METÁLICOS - MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	R\$ 293,86		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	TELA ALTURA ATÉ H=2,50 M SUSTENTADOS POR MONTANTES METÁLICOS - MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	R\$ 293,86	1,0000	R\$ 293,86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C88	FORRO COM PLACA CIMENTÍCIA	M2	R\$ 77,04		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	R\$ 36,32	0,0300	R\$ 1,08
11063	PLACA CIMENTICIA LISA E = 6 MM, DE 1,20 X 3,00 M (SEM AMIANTO)	M2	R\$	1,0500	R\$ 44,24

RUA FREI ORLANDO, 199 - 4º ANDAR – CENTRO – CANOAS – RS – 92010-280

TELEFONE: (51) 3236 3099 – WWW.CANOAS.RS.GOV.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

			42,14		
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	R\$ 2,86	0,5000	R\$ 1,43
39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	R\$ 5,18	0,8000	R\$ 4,14
39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	R\$ 5,88	2,0000	R\$ 11,76
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,76	0,6000	R\$ 11,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	0,2000	R\$ 3,14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Valor Unitário sem BDI:		
C89	PISO EM PLACA DE CONCRETO NATURAL 45X45CM	M2	R\$ 105,69		
CÓDIGO	INSUMO OU COMPOSIÇÃO	UNID.	VALOR	COEFICIENTE	TOTAL R\$
COTAÇÃO	PISO DE CONCRETO 45 X 45 CM CINZA NATURAL	M2	R\$ 39,25	1,0300	R\$ 40,42
34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	R\$ 2,86	0,2400	R\$ 0,68
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	R\$ 1,37	8,6200	R\$ 11,80
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 18,54	2,0000	R\$ 37,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,71	1,0000	R\$ 15,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Prestação de serviços de AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO das edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas

LOTES 1,2, 3 E 4

COTAÇÕES DE MERCADO

Item:	MECANISMO INTERNO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	R\$ 87,78
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Americanas	Magazine Luiza	Ponto Frio
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(41)4003-1000	(11) 3508-9900	(11) 4002-3050



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Sit e:	https://www.americanas.com.br/produto/34731818/kit-mecanismo-para-caixa-acoplada-6-litros-lorenzetti?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_ud_geral_gmv&gclid=EAlaI QobChMijavbqtT84AIViEwNCh2XUwjNEAkYAiABEgIFtd_B wE&i=57d23632eec3dfb1f86e0f46&o=5af30631ebb19ac62c554664&opn=YSMESP&sellerId=10661497000142	https://www.magazineluiza.com.br/kit-para-caixa-acoplada-universal-sine-7151006-lorenzetti-/p/5532940/cj/vani/?utm_source=google&partner_id=21524&seller_id=torrescabralmateriaisparaconstru&product_group_id=376808955025&ad_group_id=48543698555&aw_viq=pla&gclid=EAlaI QobChMijavbqtT84AIViEwNCh2XUwjNEAkYBSABEG LDPPD_BwE	https://www.pontofrio.com.br/construcao/Hidraulica/Valvulas/kit-mecanismo-para-caixa-acoplada-universal-6-litros-lorenzetti-11018662.html?gclid=EAlaI QobChMijavbqtT84AIViEwNCh2XUwjNEAkYBiABEGK_QvD_BwE&utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSku=11018662&idLojista=15816&s_kwid=AL1427131311931424994!!!g!561479383838!&utm_campaign=Ferra_Casa_e_Construcao_S hopping&ef_id=XECgXgAAAMXORXQw:20190312130042:s
Valor:	R\$ 79,90	R\$ 89,90	R\$ 87,78

Item:	KIT RECARGA GÁS INVERTER OU COMUM			
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:		#####
Fornecedor:	1	2		3
Nome:	Americanas	Mercado Livre		
Data:	15/04/2019	15/04/2019		
Fone:	(41)4003-1000	-		
Site:	https://www.americanas.com.br/produto/46243822/kit-gas-r410a-ar-condicionado-split-inverter-manifold?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_aa_todas_geral_gmv&gclid=EAlaI QobChMii_e82dP84AIVSFgNCh2TeA54EAkYAiABEglavfD_BwE&i=56f30ab2eec3dfb1f8ebb847&o=5be1fe5ceb19ac62cdd9361&opn=YSMESP&sellerId=18552346000168	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1184855497-kit-manifold-gas-r410a-r410a-ar-condicionado-split-inverter-_JM?matt_tool=93539014&matt_word&gclid=EAlaI QobChMIhIq3hNP84AIVBYbICh25NAAkEAKYBCABEGK42PD_BwE&quantity=1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Valor:	R\$ 217,14	R\$ 219,99
--------	------------	------------

Item:	Cabo Alarme Interfone Telefone 4 Vias 0,50mm 100m Megatron		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	R\$ 39,80
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Magazine Luiza	Americanas	Amazon
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(11) 3508-9900	(41)4003-1000	-
Site:	https://www.magazineluiza.com.br/cabo-de-alar-me-2-pares-4-fios-040mm-megatron-aluminio-cobreado-ideal-para-instalacoes-de-alar-me-100m-/p/7677062/fs/scer/?&utm_source=google&partner_id=16766&seller_id=tudoforte&product_group_id=319988237705&ad_group_id=48543699315&aw_viq=pla&gclid=EALalQobChMljtf438z84AIVi56zCh0ngAhVEAkYAiABEgKkL_AIVi56zCh0ngAhVEAkYAiABEgKkL_EgKFpPD_BwE	https://www.americanas.com.br/produto/42799451/cabo-de-alar-me-especial-4-vias-megatron-100-metros?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&gclid=EALalQobChMljtf438z84AIVi56zCh0ngAhVEAkYAiABEgKkL_D_BwE&i=57d38751eec3dfb1f8a4b8fd&o=5b9c092bebb19ac62cb374c4&opn=YSMESP&sellerId=7788776000167	https://www.amazon.com.br/Alar-me-Pares-Megatron-Estanhado-Instala%C3%A7%C3%B5es/dp/B07737ZY8Y?tag=googDef-20&smid=A8DGMMDXPNL8&ascsutag=go_1626421599_62597765020_310890717786_pla-610067295771_c_
Valor:	R\$ 39,80	R\$ 34,90	R\$ 53,90

Item:	Detector Sensor Óptico de Incêndio e Fumaça Convencional 12v/24v
-------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	R\$ 52,00
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Americanas	Ponto Frio	Mercado Livre
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(41)4003-1000	(11) 4002-3050	-
Site:	https://www.americanas.com.br/produto/33823950/detector-sensor-optico-de-incendio-e-fumaca-convencional-12v-24v-segurimax?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&cor=Branco&epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_g_eral_gmv&gclid=EAlaIqobChMljqCttM_84AIVmkwNCh2Teg0TEAkYAiABEgJasPD_BwE&utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSk=12698569&idLojista=15207&s_kwcid=AL!427!3!311931424952!!g!453440248521!&utm_campaign=Ferra_Casa_e_Construcao_Shopping&ef_id=XECgXgAAAMX0RXQw:20190312123826:s	https://www.pontofrio.com.br/construcao/SegurancaFerramentas/AlarmesSensoresFechaduras/detector-sensor-optico-de-incendio-e-fumaca-convencional-12v-24v-segurimax-12698569.html?gclid=EAlaIqobChMljqCttM_84AIVmkwNCh2Teg0TEAkYAiABEgJasPD_BwE&utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSk=12698569&idLojista=15207&s_kwcid=AL!427!3!311931424952!!g!453440248521!&utm_campaign=Ferra_Casa_e_Construcao_Shopping&ef_id=XECgXgAAAMX0RXQw:20190312123826:s	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1093898040-detector-de-fumaca-incndio-sensor-optico-alarme-aprovado-_JM?matt_tool=70053511&matt_word&gclid=EAlaIqobChMljqCttM_84AIVmkwNCh2Teg0TEAkYASABEgLHKPD_BwE&quantity=1
Valor:	R\$ 52,90	R\$ 52,00	R\$ 50,90

Item:	CAIXA TIPO BOTOEIRA C/PORTA DE ACESSO E MARTELINHO		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	R\$ 72,95
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Americanas	Shopfire	Mercado Livre
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(41)4003-1000	(11) 2208-9202	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Site:	https://www.americanas.com.br/produto/47870791/botoeira-alar-me-incendio-c-martelo-am-c-ilumac?pfm_carac=botoeira&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId	https://www.shopfire.com.br/index.php?route=product/product&product_id=145&search=h=botoeira	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1092099571-botoeira-p-acionamento-de-alar-me-de-incndio-ilumac-_JM?matt_tool=88344885&matt_word&gclid=EAlalQobChMIm4iL_Mn84AIVilORCh0CWrmEAQYAYABEgKufPD_BwE&quantity=1
Valor:	R\$ 62,66	R\$ 93,00	R\$ 72,95

Item:	BATERIA 12V PARA ALARME DE INCÊNDIO		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI	R\$ 64,65
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Magazine Luiza	Amazon	MGA Virtual
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(11) 3508-9900	-	-
Site:	https://www.magazineluiza.com.br/bateria-selada-12v-6a-alar-me-cerca-eletrica-xb12al-intelbras-/p/6815741/ia/iabf/?partner_id=17177&utm_source=google&seller_id=tekdistribuidor&product_group_id=347842847493&ad_group_id=52254738913&aw_vq=pla&gclid=EAlalQobChMlkY6m8M384AIVK7azCh02qQDDEAKYAYABEgK7n_D_BwE	https://www.amazon.com.br/Bateria-Selada-Sistemas-Seguran%C3%A7a-Intelbras/dp/B0762GH562?tag=goog0ef-20&smid=A38XYLXDUO0TCE&ascsubtag=go_958128949_50385076031_227578920167_9la-636507989441_c_	https://www.mgavirtual.com.br/bateria-de-chumbo-acido-12v-xb-12al?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=EAlalQobChMlkY6m8M384AIVK7azCh02qQDDEAKYAYABEgK7n_D_BwE
Valor:	R\$ 55,00	R\$ 64,65	R\$ 74,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Item:	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 12 SETORES SEM BATERIA		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Extra	Americanas	Mercado Livre
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	4003-0363	(41)4003-1000	-
Site:	https://www.extra.com.br/construcao/SegurancaFerramentas/AlarmesSensoresFechaduras/central-de-alarmede-incendio-12-setores-c-bateria-segurimax-13839627.html?gclid=EAlaIQobChMIwt3m0s384AIVXUwNCh3njwlyEAKYAYABEgJF7_D_BwE&utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSKU=13839627&idLojista=15207&skwid=AL!427!3!316818157613!!g!453440248521!&utm_campaign=Ferr_Casa_e_Construcao_Shopping&ef_id=XECgXgAAAMX0RXQw:20190312123039:s	https://www.americanas.com.br/produto/49830967/central-de-alarmede-incendio-convencional-12v-12-setores?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&gclid=EAlaIQobChMI95qSys384AIVAoEzCh3iPg3rEAKYCCABEgLdrvD_BwE&i=56f30ab2eec3dfb1f8ebb847&o=5c374eb06c28a3cb504cb0f6&opn=YSME SP&sellerid=18552346000168	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1173833493-central-alarmede-incendio-detector-fumacabotoeira-sinalizador-JM?matt_tool=70053511&matt_word&gclid=EAlaIQobChMIlvTap8_84AIVI-DICh1P6g2MEAKYDCABEgK9EfD_BwE&quantity=1
Valor:	R\$ 359,00	R\$ 336,90	#####

Item:	SIRENE AUDIO VISUAL		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	R\$ 29,49
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Amazon	Americanas	Mercado Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	-	(41)4003-1000	-
Site:	https://www.amazon.com.br/IPEC-Sirene-Audiovisual-Ipec/dp/B076KT1BJ5?tag=googDef-20&smid=A208GOCSTCPPL4&ascsubtag=go_1019226211_49338932399_240182707160_pla-296800657402_c_	https://www.americanas.com.br/produto/43187731/sirene-para-alarme-cerca-eletrica-12v-audiovisual-pisca-ipec?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_ca_saeconst_geral_gmv&gclid=EAAlaQobChMlncjzrsn84AIVyYizChOTsgXaEAKYASABEgLP8_D_BwE&i=56f30ab2eec3dfb1f8ebb847&o=5bd35388ebb19ac62cd21b3d&opn=YSMESP&sellerId=18552346000168	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1111195584-sirene-audio-visual-para-alarme-24v-ipec-_JM?matt_tool=70053511&matt_word&gclid=EAAlaQobChMlncjzrsn84AIVyYizChOTsgXaEAKYAiABEgLjPD_BwE&quantity=1
Valor:	R\$ 28,50	R\$ 47,90	R\$ 29,49

Item:	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COM CONTROLE REMOTO		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Ponto Frio	Shoptime	Americanas
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(11) 4002-3050	4003-1020	(41)4003-1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Site:	https://www.pontofrio.com.br/ArVentilacao/VentiladoreseCirculadores/ventilador-de-teto-fenix-com-controle-remoto-ventisol-branco-10682475.html?gclid=EAlaIqobChMlrOLZ6Mf84AIVyoGRCh3Q2Q1FEAQYESABEgL37PD_BwE&utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSku=10682475&idLojista=32232&s_kwid=AL!427!3!250383033538!!g!408220731551!&utm_campaign=Arve_Shopping&ef_id=XECgXgAAAMX0RXQw:20190312120436:s	https://www.shoptime.com.br/produto/50087372/ventilador-de-teto-britania-cancun-bvt02b-controle-remoto?WT.srch=1&acc=a76c8289649a0bef0524c56c85e71570&epar=bp_pl_00_go_aa_todas_geral_gmv&gclid=EAlaIqobChMlrOLZ6Mf84AIVyoGRCh3Q2Q1FEAQYDSABEgKbC_D_BwE&i=598155e1eec3dfb1f85c657b&o=5c3ced306c28a3cb504f64a3&opn=GOOGLEXML&sellerId=8351293000830	https://www.americanas.com.br/produto/122776350/ventilador-de-teto-ventisol-fenix-premium-branco-3-velocidades-com-controle-remoto?pfm_carac=Ventilador%20de%20Teto&pfm_index=0&pfm_page=category&pfm_pos=grid&pfm_type=vit_product_grid&sellerId
Valor:	R\$ 234,20	R\$ 229,90	#####

Item:	RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 2000L EM PRFV		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Leroy Merlin	Taqi	Americanas
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(51)4007-1380	(51)4020-2299	(41)4003-1000
Site:	https://www.leroymerlin.com.br/caixa-dagua-de-poli-etileno-2-000l-azul-tigre_89252121	https://www.taqi.com.br/produto/reservatorios/reservatorio-agua-bakof-redondo-tampa-2000-litros/047077/	https://www.americanas.com.br/produto/51814990/caixa-d-agua-fortlev-2000l?pfm_carac=CAIXA%202000L&pfm_index=0&pfm_page=search



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

			h&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId
Valor:	R\$ 857,90	R\$ 689,00	#####

Item:	RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5000L EM PRFV		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Leroy Merlin	Taqi	Americanas
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(51)4007-1380	(51)4020-2299	(41)4003-1000
Site:	https://www.leroymerlin.com.br/tanque-de-poli-etileno-5-000l-azul-1,38m-acqualimp_89500320	https://www.taqi.com.br/produto/reservatorios/reservatorio-agua-bakof-redondo-tampa-5000-litros/071916/	https://www.americanas.com.br/produto/35660615/tanque-de-poli-etileno-5000-litros-2070025-fortlev?pfm_carac=Reservat%C3%B3rio%205000L&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId
Valor:	R\$ 1.599,99	R\$ 1.539,00	#####

Item:	RESERVATÓRIO D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10000L EM PRFV		
Unidade:	UN	Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Leroy Merlin	Balaroti	Casa São Pedro
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(51)4007-1380	(41) 3012-9920	(11) 3682-2544



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Site:	https://www.leroymerlin.com.br/tanque-de-poliuretano-10-000l-fortplus-fortlev_87128755	https://www.balaroti.com.br/caixa-dagua-poliuretano-10-000-litros-193x278cm-com-tampa-rosqueavel-fortlev-67915/p	https://www.casasaopedro.com.br/caixa-d-agua-tampa-rosca-10000-litros-fortlev
Valor:	R\$ 3.340,90	R\$ 3.570,83	#####

Item:	PASSARINHEIRA UNIVERSAL 10M		
Unidade:	M	Valor Unitário sem BDI:	R\$ 26,85
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Americanas	Disfoil	Shoptime
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(41)4003-1000	(19)3585-4466	(51)4003-1020
Site:	https://www.americanas.com.br/produto/38896439/passarinheira-p-telhado-bird-block-10m-25-pc-terracota?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_casaec_onst_geral_gmv&gclid=EAlaIqObChMI7OaokubP4AIVGlezCh1yqALtEAKYAiABEGK8T_D_BwE&i=5ae3f1a9e3d3dfb1f8d4ff6e&o=5b464690ebb19ac62c7e5aec&opn=YSMESP&sellerId=18293374000108	https://www.disfoil.com.br/passarinheira-universal-para-telhados-coberfoil-terracota-10-metros?utm_source=GoogleShopping&utm_medium=Site_XML&utm_campaign=GoogleShopping&mprice=24.75&gclid=EAlaIqObChMI7OaokubP4AIVGlezCh1yqALtEAKYASABEGJakovD_BwE	https://www.shoptime.com.br/produto/38896439/passarinheira-p-telhado-bird-block-10m-25-pc-terracota?WT.srch=1&acc=a76c8289649a0bef0524c56c85e71570&epar=bp_pl_00_go_pla_geral_3p&gclid=EAlaIqObChMI7OaokubP4AIVGlezCh1yqALtEAKYBCA BEgKC7fD_BwE&i=5ae3ff65e3d3dfb1f8d7be3c&o=5b464693ebb19ac62c7e5c7f&opn=GOOGLEX ML&sellerId=18293374000108
Valor:	R\$ 26,85	R\$ 24,75	R\$ 26,85

Item:	Ralo Linear Branco 500 X 72 X 40mm
-------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Unidade:		Valor Unitário sem BDI:	R\$ 40,45
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Ponto Frio	Americanas	Mercado Livre
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(11) 4002-3050	(41)4003-1000	-
Site:	https://www.pontofrio.com.br/construcao/Hidraulica/RalosGrelhas/ralo-linear-branco-500-x-72-x-40mm-herc-13258963.html?gclid=EAlaIqobChMI_sbHmt784AIVSF8NCh2JVgDfEAkYAiABEglXDvD_BwE&utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&idSkw=13258963&idLojista=32040&s_kwcid=AL1427131311931424994!!g!561479472878!&utm_campaign=Ferra_Casa_e_Construcao_Shopping&ef_id=XECgXgAAAMX0RXQw:20190312134437:s	https://www.americanas.com.br/produto/24397097/ralo-sifonado-linear-500x72x40mm-herc?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff8f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&gclid=EAlaIqobChMIyc-A_t384AIV0-DiCh1lqwlIEAkYASABEgJYfPD_BwE&i=59cb1f38ec3dfb1f8e142f2&o=5a00f0aceec3dfb1f8231788&opn=YSMESP&sellerId=21168962000124	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-920046478-ralo-linear-sifonado-pvc-branco-50cm-herc-JM?quantity=1#is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=MTU1MjM5ODI0MTEyMHxILTawMDFiNDByjFHBsYXktYWtrYS5hY3Rvci5wcm9taXNlcY1kaXNwYXRjaGVyLTE2fC0xNTQ4MDE4NTE1OTUyODY0OTc0
Valor:	R\$ 43,90	R\$ 40,45	R\$ 39,90

Item:	CERCA PVC COM PORTÃO DE ACESSO - MATERIAL E MÃO DE OBRA		
Unidade:	M	Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Pevecerca Cachoeirinha	Cercas de PVC	
Data:	15/04/2019	15/04/2019	
Fone:	(51) 3469-1294	(51) 3470-3615	
Site:	contato@pevecercacachoeirinha.com.br	contato@cercasdepvc.com.br	
Valor:	R\$ 313,33	R\$ 423,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Item:	Exaustor Ventokit 150(20w) Completo Bivolt 8m² Branco E Cinza		
Unidade:		Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Americanas	Breithaupt	Ventokit
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(41)4003-1000	4020-0999	(11) 4002-3050
Site:	https://www.americanas.com.br/produto/22037414/exaustor-para-banheiro-ventokit-150-20w-completo-bivolt-8m2-branco-e-cinza?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&cor=Branco%20e%20Cinza&epar=bp_pl_00_go_aa_todas_geral_gmv&gclid=EAlaIqobChMI-LTjleiQ4QIViQ-RCh2J3glxEAkYASABEgLBk_D_BwE&i=5abdb520eec3dfb1f8d32120&o=58de9246eec3dfb1f84c5362&pn=YSMESP&sellerId=56309867000188&voltagem=Bivolt	https://www.breithaupt.com.br/xaustor-ventokit-c150a-westaflex.html?gclid=EAlaIqobChMILuHVhOmQ4QIVDBCRCCh1ZmgYnEAKYBSABEgIPEvD_BwE	https://www.pontofrio.com.br/ArVentilacao/AcessoriosparaArCondicionado/renovador-de-ar-ventokit-aquarela-c150-13392795.html?gclid=EAlaIqobChMI-LTjleiQ4QIViQ-RCh2J3glxEAkYByABEgLpp_D_BwE&utm_medium=cpc&utm_source=gp_pla&IdSku=13392795&idLojista=32740&s_kwid=AL!427!3!319529031349!!g!562933976349!&utm_campaign=Arve_Shopping&ef_id=XECgXgAAAMXORXQw:20190320132230:s
Valor:	R\$ 175,90	R\$ 194,50	#####

Item:	TELA ELETROSOLDADA ALTURA ATÉ H=2,50 M SUSTENTADOS POR MONTANTES METÁLICOS - MATERIAL E MÃO DE OBRA		
Unidade:		Valor Unitário sem BDI:	#####
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Dimatelas	Gradisa	Cia das Telas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	(41) 3076-5000	(11) 4654-4024	(54) 3066-9917
Site:	comercialsc.dimatelas2@gmail.com	comercial@gradisa.com.br	cristiano@ciadastelasrs.com.br
Valor:	R\$ 280,05	R\$ 333,50	#####

Item:	PISO EM PLACA DE CONCRETO 45X45CM		
Unidade:		Valor Unitário sem BDI:	R\$ 39,25
Fornecedor:	1	2	3
Nome:	Cassol	Taqi	Tumelero
Data:	15/04/2019	15/04/2019	#####
Fone:	4001-1515	4020-2299	(51)3349-6150
Site:	https://www.cassol.com.br/p/lajota-florianopolis-as-artefatos-45x45cm-cinza-5-pecas	https://www.taqi.com.br/	http://www.tumelero.com.br/site/wp-content/uploads/2019/04/Surpreenda-a-Todos-Capa-certa-convertido_compressed-1.pdf
Valor:	R\$ 34,90	R\$ 39,25	R\$ 42,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)
	1. SERVIÇOS TÉCNICOS			R\$
1.1	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	
1.2	AS BUILT ARQUITETÔNICO	10.000,00	M2	
1.3	AS BUILT DADOS E REDE LÓGICA	10.000,00	M2	
1.4	AS BUILT ELÉTRICO	10.000,00	M2	
1.5	AS BUILT HIDROSSANITÁRIO	10.000,00	M2	
1.6	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20.000,00	H	
1.7	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA (COMPATIBILIZANDO ARQ E COMPL)	1.000,00	UND	
1.8	SONDAGEM C/4 FUROS MIN 12 METROS C/ENSAIO D3 C/MOB, DESM E ART	500,00	UND	
1.9	VISTORIA TÉCNICA	1.000,00	UND	
	2. INSTALAÇÕES DA OBRA E SERVIÇOS INICIAIS			R\$
2.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITOCOMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	250,00	MES	
2.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIINTERNAS E SEM SANITARIO	250,00	MES	
2.3	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	200,00	UN	
2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M3	
2.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M2	
2.6	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	M3	
2.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	10.000,00	M2	
2.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	10.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	AF_12/2017			
2.9	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M3	
2.10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.11	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	M	
2.12	DEMOLICAO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES 8CM	10.000,00	M2	
2.13	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO	10.000,00	M2	
2.14	DEMOLICAO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)	10.000,00	M2	
2.15	DEMOLICAO DE PISO DE TABUAS CORRIDAS	10.000,00	M2	
2.16	DEMOLICAO ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	5.000,00	M2	
2.17	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS CERAMICAS	5.000,00	M2	
2.18	DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	5.000,00	M2	
2.19	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	5.000,00	M2	
2.20	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	5.000,00	M2	
2.21	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	100,00	UN	
2.22	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	2.500,00	M2	
2.23	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	5.000,00	M2	
2.24	INSTALACAO PROVISORIA AGUA-RESERVAT.C/REDE ALIMENT	100,00	PT	
2.25	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	100,00	UN	
2.26	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	100,00	UN	
2.27	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE	100,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	HIDRÔMETRO). AF_11/2016			
2.28	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 ½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	100,00	UN	
2.29	LIMPEZA DO TERRENO	100.000,00	M2	
2.30	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	25.000,00	M	
2.31	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	10.000,00	M	
2.32	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	1.000,00	M2	
2.33	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	200,00	UN	
2.34	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	200,00	UN	
2.35	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	200,00	UN	
2.36	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018	500,00	UN	
2.37	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20.000,00	M2	
2.38	REMOCAO DE VIDRO COMUM	10.000,00	M2	
2.39	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	50.000,00	M	
2.40	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.41	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.42	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	UN	
2.43	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M2	
2.44	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	UN	
2.45	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

2.46	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	UN	
2.47	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.48	REMOÇÃO DE PISO VINILICO	10.000,00	M2	
2.49	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5.000,00	M2	
2.50	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	1.000,00	UN	
2.51	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.52	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.53	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.000,00	UN	
2.54	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.000,00	UN	
2.55	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.56	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.57	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10.000,00	M2	
2.58	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.500,00	M	
2.59	REMOCAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO COM EMPILHAMENTO	10.000,00	M	
2.60	REMOCAO DE MAT.1A.CAT. EXCEDENTE DE VALAS-DMT 5KM	5.000,00	M3	
2.61	REMOCAO E REPOSICAO DE LADRILHO HIDRAULICO	10.000,00	M2	
2.62	REMOCAO E REPOSICAO DE BLOCO DE CONCRETO	10.000,00	M2	
2.63	REMOCAO E REPOSICAO DE CONCRETO FCK 400KG/CM2	2.500,00	M3	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

2.64	REMOCAO E REPOSICAO DE CONCRETO FCK 150KG/CM2	2.500,00	M3	
2.65	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	5.000,00	M2	
2.66	RETIRADA PAVIMENTACAO BLOCOS PRE MOLDADOS-EMPILHAM	5.000,00	M2	
2.67	RETIRADA DE MOUROES E EMPILHAMENTO	2.000,00	UN	
2.68	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	1.000,00	UN	
2.69	RETIRADA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	2.500,00	M	
2.70	RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	500,00	UN	
2.71	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	20.000,00	M2	
2.72	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	
	3. MOVIMENTO DE TERRA			R\$
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	50.000,00	M3	
3.2	ATERRO MECANICO DO TERRENO A 100% P.N. C/ ARGILA	50.000,00	M3	
3.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	50.000,00	M3	
3.4	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	50.000,00	M3	
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	50.000,00	M3	
3.6	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE EST EIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	50.000,00	M3	
3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	50.000,00	M3	
3.8	ESCAVACAO MECANICA DE SOLO ATE 2,50M	50.000,00	M3	
3.9	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	100.000,00	M3	
3.10	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	100.000,00	M2	
3.11	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	50.000,00	M3	
3.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	50.000,00	M3	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

3.13	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	
3.14	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	
3.15	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	
3.16	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	
3.17	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	
3.18	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	20.000,00	M3	
3.19	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM	20.000,00	M3	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016			
3.20	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	
3.21	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	
3.22	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	
3.23	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	50.000,00	M3	
3.24	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	50.000,00	M3X KM	
4. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				R\$
4.1	ALVENARIA DE PEDRA DE GRES-J2CM-CI-AR 1:6	2.000,00	M3	
4.2	ARMADURA CA-50 GROSSA 1/2 A 3/4-12,70 A 19,05MM	50.000,00	KG	
4.3	ARMADURA CA-50 MEDIA 1/4 A 3/8-6,35 A 9,53MM	50.000,00	KG	
4.4	ARMADURA CA-60 FINA 4,2 A 4,6MM	50.000,00	KG	
4.5	ARMADURA CA-60 MEDIA 5,0 A 6,0MM	50.000,00	KG	
4.6	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	30.000,00	M3	
4.7	CINTA DE CONCRETO (0,20 X 0,15M)	5.000,00	M	
4.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	2.500,00	M3	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

4.9	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS M ANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENT , ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	5.000,00	M3	
4.10	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	7.500,00	M3	
4.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	7.500,00	M3	
4.12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	7.500,00	M3	
4.13	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	2.000,00	UN	
4.14	CORTINA CONCR.ARMADO-CONTENCAO-FCK25MPA-COMPLETA	5.000,00	M3	
4.15	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	10.000,00	M3	
4.16	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	15.000,00	M	
4.17	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	25.000,00	M	
4.18	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	20.000,00	M	
4.19	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERF URATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	10.000,00	M	
4.20	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERF URATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	10.000,00	M	
4.21	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATÉ 5M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	5.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

4.22	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2016	5.000,00	M	
4.23	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-300MM	5.000,00	M	
4.24	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-380MM	5.000,00	M	
4.25	ESTACA STRAUSS MOLDADA IN LOCO-500MM	5.000,00	M	
4.26	FORMA COMPENS.RESINADO-LAJE-REAP.3X-INCL.ESCORAM.	20.000,00	M2	
4.27	FORMA COMPENS.RESINADO-PILAR-REAP.3X	5.000,00	M2	
4.28	FORMA COMPENS.RESINADO-VIGA-REAP.3X-INCL.ESCORAM.	5.000,00	M2	
4.29	FORMA FUNDACAO-TABUAS CEDRINHO-REAPROVEITAMENTO 3X	20.000,00	M2	
4.30	FUNDACAO RASA PEDRA-22CMARESTA-ARGAMASSA CI-AR 1:6	5.000,00	M3	
4.31	FUNDACAO RASA PEDRA-22CMARESTA-P/FIADA-ARGCI-ARL:6	20.000,00	M	
4.32	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,8:1,1 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	100,00	M3	
4.33	LAJE CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	
4.34	LAJE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	
4.35	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJO TAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGA IVA	20.000,00	M2	
4.36	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOT AS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGAT VA	20.000,00	M2	
4.37	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	10.000,00	M2	
4.38	LANCAMENTO DE CONCRETO EM FUNDACAO	10.000,00	M3	
4.39	LASTRO MANUAL COM BRITA	20.000,00	M3	
4.40	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	5.000,00	M3	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017			
4.41	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	5.000,00	M3	
4.42	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	5.000,00	KG	
4.43	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	5.000,00	KG	
4.44	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	10.000,00	M3	
4.45	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	10.000,00	M3	
4.46	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M3	
4.47	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO ACIMA DE 4 E ATÉ 6 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M3	
4.48	MURO DE GRADIL DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLADO COM PONTA H=250CM COM BALDRAME E ESTACA CONCR ARMADO D=25CM	15.000,00	M2	
4.49	MURO EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLADO H=250CM COM BALDRAME E ESTACA CONCR ARMADO D=25CM	15.000,00	M2	
4.50	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	5.000,00	M3	
4.51	PILAR CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	5.000,00	M3	
4.52	PILAR METALICO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" DN 6,35CM - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	1.000,00	M	
4.53	PILAR METALICO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO 5" DN 12,7CM - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	1.000,00	M	
4.54	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 23 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M2	
4.55	SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	5.000,00	M3	
4.56	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

4.57	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1.000,00	M	
4.58	VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	5.000,00	M3	
4.59	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	
4.60	VIGA CONCRETO ARMADO FCK 25MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES	5.000,00	M3	
5. PAREDES				R\$
5.1	ALVENARIA DE PEDRA DE GRES (E=25CM)	10.000,00	M2	
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	20.000,00	M2	
5.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	20.000,00	M2	
5.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	20.000,00	M2	
5.5	ALVENARIA ESTRUT.BLOCO CONCRETO 14CM	10.000,00	M2	
5.6	ALVENARIA ESTRUT.BLOCO CONCRETO 19CM	10.000,00	M2	
5.7	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 15CM-DOIS LADOS	10.000,00	M2	
5.8	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 15CM-J1CM CI-AR 1:5	10.000,00	M2	
5.9	ALVENARIA TIJ.A VISTA-DE 25CM-J1CM CI-AR 1:5	10.000,00	M2	
5.10	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE ACO	5.000,00	M2	
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	25.000,00	M2	
5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	25.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	BETONEIRA. AF_06/2014			
5.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	25.000,00	M2	
5.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	25.000,00	M2	
5.15	DIVISORIA DIVILUX 35MM-COLOCADA	10.000,00	M2	
5.16	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAC O 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	500,00	M2	
5.17	PAREDE GESSO ACARTONADO - STANDARD - C/COLOCAÇÃO	20.000,00	M2	
5.18	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), E=12,5MM	10.000,00	M2	
5.19	PORTA DIVISORIA DIVILUX COMPLETA C/FERRAGEM	500,00	CJ	
	6. COBERTURAS E FORROS			R\$
6.1	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	20.000,00	M	
6.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	20.000,00	M	
6.3	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	500,00	UN	
6.4	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	500,00	UN	
6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	
6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	
6.7	ESTRUTURA E COBERTURA PASSARELA DE ACESSO COMPOSTO POR PERFIS UE, PERFIS U, PERFIS L E CHAPA METÁLICA	2.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

6.8	ESTRUTURA E COBERTURA PASSARELA DE ACESSO COMPOSTO POR PERFIS UE, PERFIS U, PERFIS L E COBERTURA EM ACRÍLICO/POLICARBONATO	2.000,00	M2	
6.9	FORRO COM PLACA CIMENTÍCIA	5.000,00	M2	
6.10	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	25.000,00	M2	
6.11	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	25.000,00	M2	
6.12	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	
6.13	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	25.000,00	M2	
6.14	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	
6.15	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	
6.16	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	25.000,00	M2	
6.17	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	5.000,00	M	
6.18	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	
6.19	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	
6.20	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	5.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016			
6.21	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	5.000,00	M	
6.22	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	5.000,00	M	
6.23	ESTRUTURA MADEIRA VAO MEDIO 10M P/TELHAS CERAMICAS	25.000,00	M2	
6.24	ESTRUTURA MADEIRA-TELHA CERAM.2AGUAS-VAO 8M-33%	25.000,00	M2	
6.25	ESTRUTURA MADEIRA-TELHA CERAM.2AGUAS-VAO 12M-65%	20.000,00	M2	
6.26	ESTRUTURA MADEIRA-TELHA FIBROCIM,ALUMINIO OU PLAST	25.000,00	M2	
6.27	ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.	25.000,00	M2	
6.28	ESTRUTURA MADEIRA SOBRE LAJE-TELHA LEVE-2AG-8M-18%	25.000,00	M2	
6.29	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=15M	25.000,00	M2	
6.30	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=20M	20.000,00	M2	
6.31	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=25M	15.000,00	M2	
6.32	ESTRUTURA METAL.TESOURA 2AGUAS-VAO=30M	10.000,00	M2	
6.33	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	25.000,00	M2	
6.34	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	25.000,00	M2	
6.35	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	10.000,00	M2	
6.36	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	25.000,00	M2	
6.37	PASSARINHEIRA UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10.000,00	M	
6.38	RODAFORRO(MOLDURA) DE GESSO	15.000,00	M	
6.39	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	15.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

6.40	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	15.000,00	M	
	7. REBOCOS E IMPERMEABILIZAÇÕES			R\$
7.1	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANU AL DA ARGAMASSA	2.000,00	M2	
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	50.000,00	M2	
7.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	50.000,00	M2	
7.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L . AF_06/2014	50.000,00	M2	
7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANU ALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ED IFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	25.000,00	M2	
7.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	10.000,00	M2	
7.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	25.000,00	M2	
7.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	25.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

7.9	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	1.000,00	M2	
7.10	IMPERM.RIGIDA C/ARG.CRISTALIZANTE-RESERVATORIOS	5.000,00	M2	
7.11	IMPERMEAB/IMUNIZACAO-MADEIRA BRUTA-1 DEMA0	10.000,00	M2	
7.12	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	5.000,00	M2	
7.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.17	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL (MAI),3 DEMÃOS. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.19	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NA SUBCOBERTURA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	10.000,00	M2	
7.20	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NAS PAREDES	10.000,00	M2	
7.21	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	25.000,00	M2	
7.22	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	25.000,00	M2	
7.23	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL	2.500,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	REFORÇADO COM VEU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018			
7.24	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	2.000,00	M	
7.25	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	2.000,00	M2	
7.26	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.27	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.28	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	10.000,00	M2	
7.29	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_06/2018	5.000,00	M2	
7.30	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	10.000,00	M2	
	8. PAVIMENTAÇÕES			R\$
8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENHIMENTOS. AF_06/2016_P	10.000,00	M	
8.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	10.000,00	M	
8.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENHIMENTOS. AF_06/2016_P	10.000,00	M	
8.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	10.000,00	M	
8.5	BASE DE SAIBRO	2.000,00	M3	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

8.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	30.000,00	M2	
8.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	30.000,00	M2	
8.8	CONTRAPISO CONCRETO- 5CM-200KG CI/M3 (MAGRO)	30.000,00	M2	
8.9	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	20.000,00	M3	
8.10	EMULSAO PREVIA P/PISO VINILICO/CARPETE	20.000,00	M2	
8.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	30.000,00	M2	
8.12	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	30.000,00	M2	
8.13	FITA ANTIDERRAPANTE P/DEGRAUS- 5CM	10.000,00	M	
8.14	LASTRO MECANICO COM AREIA	10.000,00	M3	
8.15	LASTRO MECANICO COM BRITA	10.000,00	M3	
8.16	LIXAMENTO PISO MADEIRA-LIXA GROSSA E FINA	2.000,00	M2	
8.17	PAVIMENTACAO SAIBRO ROSADO-COMPAC.MECANICA-6CM	50.000,00	M2	
8.18	PAVIMENTACAO SAIBRO ROSADO CANCHA ESPORTE-10CM	50.000,00	M2	
8.19	PISO ARMADO CANCHA ESPORTE-8CM-C/JUNTA DILATAÇÃO	50.000,00	M2	
8.20	PISO BASALTO IRREGULAR 3CM-ARG.CI-AR 1:4-3CM	25.000,00	M2	
8.21	PISO BASALTO SERRADO 45X45-ARG.CI-AR 1:4-3CM	10.000,00	M2	
8.22	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	15.000,00	M2	
8.23	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	15.000,00	M2	
8.24	PISO ELEVADO(TIPO CPD)	2.000,00	M2	
8.25	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	20.000,00	M2	
8.26	PISO EM PLACA DE CONCRETO NATURAL 45X45CM	50.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

8.27	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA)	2.000,00	M2	
8.28	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	2.000,00	M2	
8.29	PISO PLACAS ARDOSIA-ARG.CI-AR 1:5-3CM+REJ.CI-AF1:4	10.000,00	M2	
8.30	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	5.000,00	M2	
8.31	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	50.000,00	M2	
8.32	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DE MAO CERA	2.000,00	M2	
8.33	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10C M, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PAR LELEPIPEDO	10.000,00	M2	
8.34	RECOLOCACAO DE PISO DE TABUAS DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL, EXCLUSIVE VIGAMENTO	2.000,00	M2	
8.35	RECOLOCACAO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	2.000,00	M2	
8.36	REJUNTAMENTO PISO CERÂMICO - 8MM	50.000,00	M2	
8.37	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.38	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	20.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

8.41	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45 X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.42	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45 X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.43	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45 X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.45	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.46	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	20.000,00	M2	
8.47	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	25.000,00	M2	
8.48	RODAPE CERAMICO 7,5X16-ARG.CI-AR 1:4-1CM	20.000,00	M	
8.49	RODAPE VINILICO 7CM	20.000,00	M	
8.50	RODAPE MADEIRA 7CM	20.000,00	M	
8.51	SOLEIRA BASALTO 15CM-ARG.CI-AR 1:4-3CM	20.000,00	M	
8.52	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	20.000,00	M	
8.53	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	20.000,00	M	
8.54	SYNTEKO FOSCO SOBRE MADEIRA-SEM LIXAMENTO	2.000,00	M2	
8.55	SYNTEKO BRILHOSO SOBRE MADEIRA-SEM LIXAMENTO	2.000,00	M2	
8.56	TRATAMENTO EM CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	10.000,00	M2	
	9. PINTURAS E REVESTIMENTOS			R\$
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

9.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	
9.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	100.000,00	M2	
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES D E ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	50.000,00	M2	
9.6	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTE S DE ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	50.000,00	M2	
9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	100.000,00	M2	
9.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	100.000,00	M2	
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	100.000,00	M2	
9.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06 /2014	100.000,00	M2	
9.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRE SENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	100.000,00	M2	
9.12	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	1.000,00	M	
9.13	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	20.000,00	M2	
9.14	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	20.000,00	M2	
9.15	PEITORIL CERAMICO 17CM-ARG CI-AR 1:5-3CM	5.000,00	M	
9.16	PEITORIL DE BASALTO TEAR 15CM-ARG CIM-AR 1:5-3CM	10.000,00	M	
9.17	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	5.000,00	M	
9.18	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CMDE LAR	20.000,00	M	
9.19	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	100.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

9.20	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	50.000,00	M2	
9.21	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	10.000,00	M2	
9.22	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	20.000,00	M2	
9.23	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	20.000,00	M2	
9.24	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	20.000,00	M2	
9.25	PINTURA SOBRE AZULEJO DUAS DEMAOS	2.000,00	M2	
9.26	RASPAGEM PINTURA ANTIGA-CAL OU LATEX PVA	20.000,00	M2	
9.27	RASPAGEM PINTURA ANTIGA A OLEO	20.000,00	M2	
9.28	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	5.000,00	M2	
9.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	5.000,00	M2	
9.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	5.000,00	M2	
9.31	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	5.000,00	M2	
9.32	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	5.000,00	M2	
10. ESQUADRIAS				R\$
10.1	ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIOLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA	500,00	UN	
10.2	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	500,00	UN	
10.3	ALCAPAO REDONDO DE GESSO D=35 CM	500,00	UN	
10.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, COM TELA DE METAL	1.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	FIO 12 MALHA 3X3CM			
10.5	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	1.000,00	M2	
10.6	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	1.000,00	M2	
10.7	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	1.000,00	M2	
10.8	GRADE SIMPLES-FERRO/PARA PROTECAO DE JANELA	1.000,00	M2	
10.9	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.10	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.11	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.15	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.16	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.17	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.000,00	M2	
10.18	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, SEM VIDROS, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	2.000,00	M2	
10.19	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, SEM VIDROS, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

10.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, PARA PINTURA, SEMI-OCA, FOLHA DE 60X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE DE 60X180, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	
10.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	
10.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	
10.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	
10.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	500,00	UN	
10.25	PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS-ALUMINIO	1.000,00	M2	
10.26	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	1.000,00	M2	
10.27	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	1.000,00	M2	
10.28	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	1.000,00	M2	
10.29	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), FOLHA DE 60X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FURO E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

10.30	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	
10.31	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	
10.32	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	
10.33	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSUR A DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	UN	
10.34	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	500,00	UN	
10.35	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	1.000,00	M2	
10.36	PORTA TELA OTIS(SUBESTACAO)	1.000,00	M2	
10.37	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	500,00	M2	
10.38	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	500,00	M2	
10.39	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO CO M DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	500,00	M2	
10.40	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	10.000,00	M2	
11. FERRAGENS E VIDROS				R\$
11.1	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINC ADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	10.000,00	UN	
11.2	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, A CABAMENTO PADRAO MEDIO	1.000,00	UN	
11.3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACA BAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

11.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACA BAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	1.000,00	UN	
11.5	FECHADURA DE EMBUTIR REFORCADA COMPLETA, DE SEGURANCA, COM CILINDRO, PARA P ORTA EXTERNA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO	1.000,00	UN	
11.6	FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO COM MACANETA PARA PORTAS EXTERNAS	1.000,00	UN	
11.7	MOLA HIDRAULICA FECHA PORTA-MATERIAL/INSTALACAO	500,00	CJ	
11.8	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	500,00	M2	
11.9	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	500,00	M2	
11.10	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	3.000,00	M2	
11.11	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	3.000,00	M2	
11.12	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	500,00	M2	
11.13	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	500,00	M2	
11.14	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	3.000,00	M2	
11.15	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	3.000,00	M2	
11.16	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	3.000,00	M2	
	12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$
	BARRAMENTOS			
12.1	BARRAMENTO COBRE CHATO 3/4" X 1/8"	50,00	M	
12.2	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 X 1/8"	50,00	M	
12.3	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 1/2 X 1/8"	50,00	M	
12.4	BARRAMENTO COBRE CHATO 1 X 1/4"	50,00	M	
12.5	BARRAMENTO COBRE CHATO 2 X 1/4"	50,00	M	
	CABOS			
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	
12.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	
12.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30.000,00	M	
12.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	
12.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	
12.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20.000,00	M	
12.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15.000,00	M	
12.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10.000,00	M	
12.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7.500,00	M	
12.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7.500,00	M	
12.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
CAIXAS DE PASSAGEM				
12.32	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	100,00	UN	
12.33	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	
12.34	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	
12.35	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	
12.36	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.37	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	1.000,00	UN	
12.38	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	100,00	UN	
12.39	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	
12.40	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	
12.41	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_05/2018	100,00	UN	
	CONDULETES			
12.42	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.43	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.44	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.45	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.46	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.47	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.48	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.49	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.50	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.51	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.52	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.53	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.54	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.55	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
12.56	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1.000,00	UN	
	CONECTORES			
12.57	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.58	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.59	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.60	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.61	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.62	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.63	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
	CONTADORES E SECCIONADORAS			
12.64	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A -	50,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO			
12.65	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	
12.66	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	
12.67	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	50,00	UN	
12.68	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARAFUSIVEL NH00, CORRENTE NOMINAL DE 160 A, TENSAO DE 500 V	50,00	UN	
12.69	CHAVE SECCIONADORA-FUSIVEL BLINDADA TRIPOLAR, ABERTURA COM CARGA, PARAFUSIVEL NH01, CORRENTE NOMINAL DE 250 A, TENSAO DE 500 V	50,00	UN	
	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO			
12.70	CONJUNTO DE TUBOS DE COBRE FLEXIVEL PARA AR CONDICIONADO, D=1/4" E D=1,2" ISOLADOS POR ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO	5.000,00	M	
12.71	EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DE DIÂMETRO 150MM, INCLUSO DUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	
12.72	INST SPLIT QUENTE FRIO 12000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	
12.73	INST SPLIT QUENTE FRIO 18000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	
12.74	INST SPLIT QUENTE FRIO 24000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	
12.75	INST SPLIT QUENTE FRIO 7500 BTUS FORN E INST	500,00	UN	
12.76	INST SPLIT QUENTE FRIO 9000 BTUS FORN E INST	500,00	UN	
12.77	RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	1.000,00	UN	
12.78	RETIRADA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	1.000,00	M	
12.79	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, EXCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APARELHO E ANDAIME	2.000,00	UN	
12.80	SUPORTE SUSTENTAÇÃO EM FERRO P/AR CONDICIONADO	1.000,00	UN	
	DISJUNTORES			
12.81	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.82	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.83	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.84	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.85	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.86	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.87	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.88	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, F FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.89	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, F FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.90	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.91	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.92	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.93	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.94	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.95	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.96	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.97	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.98	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.99	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.100	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.101	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.102	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.103	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.104	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1.000,00	UN	
12.105	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	1.000,00	UN	
12.106	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	
12.107	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	1.000,00	UN	
12.108	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	1.000,00	UN	
12.109	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	1.000,00	UN	
12.110	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	1.000,00	UN	
12.111	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 350 A/ICC - 25 KA	1.000,00	UN	
12.112	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	100,00	UN	
12.113	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A /	100,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA			
12.114	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	50,00	UN	
12.115	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	50,00	UN	
12.116	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FO RNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.117	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.118	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, F ORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.119	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 100 ATE 250A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA	500,00	UN	
12.120	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA	100,00	UN	
12.121	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 450 ATE 600A, CAPACIDADEDE INTERRUPTAO DE 35KA	50,00	UN	
	DPS			
12.122	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.123	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.124	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.125	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.126	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.127	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.128	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.129	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.130	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *20KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.131	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *30KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.132	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.133	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *90KA (TIPO AC)	1.000,00	UN	
12.134	DR			
12.135	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	200,00	UN	
12.136	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	200,00	UN	
12.137	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	200,00	UN	
12.138	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	200,00	UN	
12.139	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	200,00	UN	
12.140	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	200,00	UN	
	ELETROCALHAS			
12.140	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL EXT. 90 - 100X70MM	100,00	UN	
12.141	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 - 100X70MM	100,00	UN	
12.142	CURVA ELETROCALHA PERF.HORIZONTAL 90 - 100X70MM	100,00	UN	
12.143	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL 90 - 200X70MM	100,00	UN	
12.144	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 - 200X70MM	100,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.145	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 - 200X70MM	100,00	UN	
12.146	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL EXT. 90 - 300X70MM	100,00	UN	
12.147	CURVA ELETROCALHA PERF. VERTICAL INT. 90 - 300X70MM	100,00	UN	
12.148	CURVA ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 90 - 300X70MM	100,00	UN	
12.149	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 100X70MM	1.000,00	M	
12.150	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 200X70MM	750,00	M	
12.151	ELETROCALHA PERFURADA, ZINCADA 300X70MM	500,00	M	
12.152	JUNÇÃO ELETROCALHA PERFURADA	100,00	UN	
	ELETRODUTOS			
12.153	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	
12.154	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	
12.155	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	
12.156	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	
12.157	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	
12.158	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	
12.159	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.160	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	10.000,00	M	
12.161	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	10.000,00	M	
12.162	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.163	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.164	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.165	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.166	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.167	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.168	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.169	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.170	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	AF_12/2015			
12.171	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.172	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.173	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.174	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.175	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.176	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.177	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.178	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.179	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.180	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
12.181	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.182	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.183	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.184	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.185	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.186	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
12.187	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	M	
ENTRADAS E POSTES				
12.188	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	100,00	UN	
12.189	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INS	500,00	UN	
12.190	POSTE DE CONCRETO 9M COM CAIXA POLICARBONATO PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA PARA ENTRADA ENERGIA BIFÁSICA S/DISJ, S/HASTE S/FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	UN	
12.191	POSTE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.192	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.193	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.194	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12.195	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.196	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO AÇO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.197	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 3000 A 4500 V	2.000,00	UN	
12.198	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DEPULSO ENTRE 580 A 750 V	2.000,00	UN	
12.199	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	2.000,00	UN	
12.200	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	2.000,00	UN	
12.201	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.202	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.203	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.204	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EMALUMINIO OU ACO INOX	2.000,00	UN	
12.205	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.206	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	2.000,00	UN	
12.207	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	2.000,00	UN	
	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REFLETORES			
12.208	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.209	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.210	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.211	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.212	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.213	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	AF_11/2017			
12.214	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.215	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.216	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.000,00	UN	
12.217	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.218	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.219	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.220	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.221	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.222	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.223	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.224	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
12.225	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.226	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9/10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.227	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18/20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.228	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.229	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.230	LUMINÁRIA LED QUADRADA/RETANGULAR DE EMBUTIR/SOBREPOR, BIVOLT, 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
12.231	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.232	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.233	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.234	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.000,00	UN	
12.235	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXTERNO	2.000,00	UN	
12.236	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	2.000,00	UN	
12.237	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	2.000,00	UN	
12.238	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2.000,00	UN	
MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS				
12.239	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	
12.240	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	
12.241	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	
12.242	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.000,00	H	
PERFILADOS				
12.243	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	
12.244	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.245	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	5.000,00	M	
	PONTOS, TOMADAS, INTERRUPTORES			
12.246	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/26	3.000,00	UN	
12.247	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	2.000,00	UN	
12.248	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	500,00	UN	
12.249	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	
12.250	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	
12.251	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	
12.252	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	
12.253	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.000,00	UN	
12.254	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	
12.255	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1.000,00	UN	
12.256	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	
12.257	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	
12.258	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.259	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	
12.260	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO O SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	
12.261	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	
12.262	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELET RODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	
12.263	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELET RODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	2.000,00	UN	
	QUADROS			
12.264	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.265	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.266	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.267	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
12.268	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

12.269	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	
12.270	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	200,00	UN	
13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$
13.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	250,00	UN	
13.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	250,00	UN	
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO P REDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	
13.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	
13.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS , INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	
13.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	5.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.7	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO	2.000,00	UN	
13.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX XIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 0 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- F	300,00	UN	
13.9	BEBEDOURO ELETRICO 40 L	100,00	UN	
13.10	CAIXA C/TAMPA METAL.40X60CM REG. RECALQUE INCENDIO	500,00	UN	
13.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	
13.12	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	
13.13	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	100,00	UN	
13.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	50,00	UN	
13.15	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	50,00	UN	
13.16	CAIXA DE AREIA 60X60CM-ALVEN. C/GRELHA FERRO	500,00	UN	
13.17	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	500,00	UN	
13.18	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	500,00	UN	
13.19	CAIXA DESCARGA PLASTICA SOBREPOR 12 L	500,00	UN	
13.20	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	
13.21	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	
13.22	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.23	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	
13.24	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	
13.25	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	
13.26	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	
13.27	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	
13.28	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	500,00	UN	
13.29	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	500,00	UN	
13.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS D E ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	1.000,00	UN	
13.31	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1.000,00	UN	
13.32	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	500,00	UN	
13.33	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
13.34	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	UN	
13.35	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	AF_12/2015_P			
13.36	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	1.500,00	UN	
13.37	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	1.500,00	UN	
13.38	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	
13.39	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	500,00	M	
13.40	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	30.000,00	H	
13.41	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	200,00	M2	
13.42	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	10.000,00	M2	
13.43	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.44	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.45	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.46	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	
13.47	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	
13.48	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES	25,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTE). AF_05/2018			
13.49	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1.000,00	UN	
13.50	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	500,00	UN	
13.51	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	250,00	UN	
13.52	INSTALAÇÃO DE BACIA SANIT PARA PCD COM FURO FRONTAL DE LOUÇA BRANCA E ASSENTO	500,00	UN	
13.53	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 60CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	500,00	UN	
13.54	INSTALAÇÃO DE BARRA APOIO ANGULAR 70CM EM AÇO INOX PARA BANH PNE	500,00	UN	
13.55	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 10CM	1.000,00	UN	
13.56	INSTALAÇÃO DE GRELHA CROMADA C/CAIXILHO 15CM	1.000,00	UN	
13.57	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	500,00	UN	
13.58	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	500,00	UN	
13.59	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	250,00	UN	
13.60	PAPELEIRA DE LOUCA 15X15CM	300,00	UN	
13.61	PAPELEIRA METALICA	300,00	UN	
13.62	PIA INOX COZINHA 46,5X30,0CM C/METAIS-CUBA SIMPLES	300,00	UN	
13.63	PIA INOX COZINHA 83,5X34,0CM C/METAIS-CUBA DUPLA	300,00	UN	
13.64	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INT ERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINE.	300,00	UN	
13.65	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	500,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.66	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/201	500,00	UN	
13.67	PONTO HIDRAULICO CHUVEIRO COM TUBO GALVANIZADO	2.000,00	PT	
13.68	PONTO HIDRAULICO PIA/TAMPO INOX-CUBA SIMPLES	2.000,00	PT	
13.69	PONTO HIDRAULICO TORNEIRA DE PIA COM TUBO GALVANIZ	2.000,00	PT	
13.70	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	200,00	UN	
13.71	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	200,00	UN	
13.72	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	200,00	UN	
13.73	RALO LINEAR BRANCO, PVC 500 X 72 X 40mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	M	
13.74	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1.000,00	UN	
13.75	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 25MM(1")	1.000,00	UN	
13.76	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 32MM(1 1/4")	1.000,00	UN	
13.77	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 38MM(1 1/2")	1.000,00	UN	
13.78	REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA 20MM(3/4")	1.000,00	UN	
13.79	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	
13.80	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	
13.81	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	
13.82	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	500,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.83	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	500,00	UN	
13.84	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	500,00	UN	
13.85	TANQUE ACO INOX COM METAIS	500,00	UN	
13.86	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	300,00	UN	
13.87	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.88	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.89	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.90	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.91	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.92	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.93	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.94	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.95	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	50,00	UN	
13.96	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	
13.97	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X 2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	
13.98	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	25,00	UN	
13.99	TE COBRE E BRONZE 15	1.000,00	UN	
13.100	TE COBRE E BRONZE 22	1.000,00	UN	
13.101	TE COBRE E BRONZE 28	1.000,00	UN	
13.102	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 100X70MM	500,00	UN	
13.103	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 200X70MM	500,00	UN	
13.104	TE ELETROCALHA PERF. HORIZONTAL 300X70MM	500,00	UN	
13.105	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	300,00	UN	
13.106	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	100,00	UN	
13.107	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	300,00	UN	
13.108	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2.000,00	UN	
13.109	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	200,00	UN	
13.110	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2.000,00	UN	
13.111	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2.000,00	UN	
13.112	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	100,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.113	TROCA DO MECANISMO INTERNO COMPLETO DA CAIXA ACOPLADA	1.000,00	UN	
13.114	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 600MM	5.000,00	M	
13.115	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 800MM	5.000,00	M	
13.116	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 1000MM	3.000,00	M	
13.117	TUBO CONCRETO ARMADO CA-2 PONTA/BOLSA 1200MM	2.000,00	M	
13.118	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO I NCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	5.000,00	M	
13.119	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO I NCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	5.000,00	M	
13.120	TUBO DE COBRE 15MM	5.000,00	M	
13.121	TUBO DE COBRE 22MM	5.000,00	M	
13.122	TUBO DE COBRE 28MM	5.000,00	M	
13.123	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X1,60 M	1.000,00	UN	
13.124	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMEN O. AF_06/2015	5.000,00	M	
13.125	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	
13.126	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	
13.127	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	
13.128	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2.000,00	M	
13.129	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5.000,00	M	
13.130	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	5.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	AF_12/2014			
13.131	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	
13.132	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	
13.133	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5.000,00	M	
13.134	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2.000,00	M	
13.135	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2.000,00	M	
13.136	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2.000,00	M	
13.137	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	
13.138	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	
13.139	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	
13.140	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10.000,00	M	
13.141	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5.000,00	M	
13.142	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5.000,00	M	
13.143	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO -	800,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	FORNECIMENTO E INSTALACAO			
13.144	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5.000,00	UN	
13.145	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2.000,00	UN	
13.146	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E IN STALAÇÃO. AF_12/2013	1.000,00	UN	
	14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SPDA E LÓGICA			R\$
14.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", AD APTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO .1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	
14.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1 /2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	200,00	UN	
14.3	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	500,00	UN	
14.4	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	50,00	UN	
14.5	BOMBA RECALQUE D'AGUA, CONJUNTO PARA PREDIO DE 6 A 10 PAVTOS - COM 2 UND	10,00	UN	
14.6	CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	
14.7	CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	
14.8	CABO COBRE NU - 10 MM2	10.000,00	M	
14.9	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	10.000,00	M	
14.10	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	5.000,00	M	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.11	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	
14.12	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	
14.13	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	
14.14	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	M	
14.15	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	M	
14.16	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	M	
14.17	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	M	
14.18	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	M	
14.19	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	M	
14.20	CAIXA C/TAMPA METAL.40X60CM REG. RECALQUE INCENDIO	500,00	UN	
14.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	1.000,00	UN	
14.22	CAIXA TIPO BOTOEIRA C/PORTA DE ACESSO E MARTELINHO (UNIDADE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
14.23	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	10.000,00	M	
14.24	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 12 SETORES COM BATERIA E 2 SIRENE COM FIAÇÃO FORN E INST	500,00	CJ	
14.25	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	2.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.26	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	10.000,00	M	
14.27	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	10.000,00	M	
14.28	DETECTOR SENSOR ÓPTICO DE INCÊNDIO E FUMAÇA (UNIDADE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	UN	
14.29	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.500,00	UN	
14.30	ESGUICHO C/REQUINTE 1/2" 13MM	200,00	UN	
14.31	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	
14.32	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	
14.33	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO COM SUPORTE-8KG	2.500,00	UN	
14.34	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.500,00	UN	
14.35	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.500,00	UN	
14.36	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	
14.37	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2.500,00	UN	
14.38	FITA ANTIDERRAPANTE P/DEGRAUS- 5CM	5.000,00	M	
14.39	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	10.000,00	M	
14.40	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	10.000,00	M	
14.41	HASTE COOPERWELD 19X2400MM C/CONECTOR	2.000,00	UN	
14.42	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	UN	
14.43	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	UN	
14.44	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	500,00	UN	
14.45	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	200,00	UN	
14.46	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6HORAS - FORN E INST	2.000,00	UN	
14.47	MANGOTE FLEXIVEL DE BORRACHA 38MMX30CM	500,00	UN	
14.48	MANGOTE FLEXIVEL DE BORRACHA 63MMX30CM	500,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.49	MANGUEIRA HIDRANTE 1 1/2"X30M	500,00	CJ	
14.50	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	5.000,00	UN	
14.51	MODULO PARA BATERIAS	500,00	UN	
14.52	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	200,00	UN	
14.53	PARA-RAIO TIPO VALVULA - 15KV	500,00	UN	
14.54	PARA-RAIO TIPO VALVULA - 25KV	500,00	UN	
14.55	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	200,00	UN	
14.56	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	100,00	UN	
14.57	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	200,00	UN	
14.58	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	100,00	UN	
14.59	PLACA AVISO (PERIGO) 340X240MM	2.000,00	UN	
14.60	PLACAS ACRILICAS IDENT PPCI	10.000,00	UN	
14.61	RACK PARA BATERIAS	500,00	UN	
14.62	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIOPREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	500,00	UN	
14.63	SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA 2 FAROIS 55W	500,00	CJ	
14.64	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68° C, UNIÃO POR ROSCA, DN 15 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.000,00	UN	
14.65	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2.000,00	UN	
14.66	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	5.000,00	UN	
14.67	TERMINAL UNIPOLAR P/CABO (25/120)MM2 - 6/10 KV	500,00	UN	
14.68	TERMINAL UNIPOLAR P/CABO (35-240)MM2 - 20/35 KV	500,00	UN	
14.69	TERMINAL NÚ DE PRESSÃO C/2 FURAÇÕES (95-120)MM2	500,00	UN	
14.70	TERMINAL NÚ DE PRESSÃO C/2 FURAÇÕES (150-185)MM2	500,00	UN	
14.71	TERMINAL NÚ DE PRESSÃO C/2 FURAÇÕES (240-300)MM2	500,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

14.72	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 120MM2	500,00	UN	
14.73	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 150MM2	500,00	UN	
14.74	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 185 MM2	500,00	UN	
14.75	TERMINAL DE PRESSÃO C/1 FURAÇÃO 240MM2	500,00	UN	
14.76	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1.000,00	UN	
14.77	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	1.000,00	UN	
14.78	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
14.79	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
14.80	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.000,00	M	
14.81	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	
14.82	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1/2" 200 PSI - EXTREMIDADE COMROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	100,00	UN	
15. INSTALAÇÕES DE GLP				R\$
15.1	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	M	
15.2	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	M	
15.3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.500,00	M	
15.4	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	
15.5	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS -	200,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
15.6	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	
15.7	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	400,00	UN	
15.8	CURVA 90°, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	
15.9	VÁLVULA DE ESFÉRA EM BRONZE, BITOLA 1/2"	250,00	UN	
15.10	NIPLE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	200,00	UN	
15.11	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO - 1º ESTÁGIO	100,00	UN	
15.12	REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO	100,00	UN	
15.13	PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL DE COBRE, B-190, PARA CONDUÇÃO DE GÁS	200,00	UN	
15.14	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	200,00	UN	
15.15	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	250,00	UN	
15.16	CAIXA DE ABRIGO PARA REGULADOR 2º ESTÁGIO	100,00	UN	
15.17	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	250,00	UN	
15.18	MANÔMETRO 0 A 14 KGF/CM ² , D=50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	
15.19	VÁLVULA DE ESFÉRA EM BRONZE, BITOLA 3/4"	100,00	UN	
15.20	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	
15.21	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, DN 25 X 20 MM (1" X 3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	
15.22	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	UN	
15.23	TELA GALVANIZADA P/ VENTILAÇÃO CENTRAL DE GÁS	100,00	M2	
15.24	VÁLVULA SOLENÓIDE DE 3/8"	100,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

	16. PAISAGISMO, VEGETAÇÃO E CERCAMENTO			R\$
16.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	2.000,00	M	
16.2	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	5.000,00	M	
16.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZA DO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA UADRADA 5X5CM	5.000,00	M2	
16.4	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	
16.5	BANCO CONCRETO PRE-MOLDADO 100X40CM- INCL.FIXACAO	500,00	UN	
16.6	CARROSSEL TIPO OLA, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	
16.7	CERCA PVC COM PORTÃO DE ACESSO H=1,5m - MATERIAL E MÃO DE OBRA	2.000,00	M	
16.8	DECK EM MADEIRA, SOBRE PASSEIO/PAVIMENTAÇÃO, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5.000,00	M2	
16.9	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	
16.10	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	500,00	UN	
16.11	GRADE EM MADEIRA PARA PROTECAO DE MUDAS DE ARVORES	2.000,00	UN	
16.12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	5.000,00	M2	
16.13	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	2.000,00	UN	
16.14	MESA DE CONCRETO C/BANCOS-80X150 - PADRAO SMAM	200,00	UN	
16.15	PERGOLADO EM MADEIRA, COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E VERNIZ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5.000,00	M2	
16.16	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	500,00	UN	
16.17	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	500,00	UN	
16.18	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	500,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

16.19	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	5.000,00	M2	
16.20	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	5.000,00	M2	
16.21	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	5.000,00	M2	
16.22	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	5.000,00	M2	
16.23	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	500,00	UN	
16.24	TELA ELETROSOLDADA ALTURA ATÉ H=2,50 M SUSTENTADOS POR MONTANTES METÁLICOS - MATERIAL E MÃO DE OBRA	20.000,00	M	
	17. SERVIÇOS FINAIS E DIVERSOS			R\$
17.1	ANDAIME METALICO P/FACHADA-2-4 PAV-REAPR. 3 X - LOCACAO MES	5.000,00	M2	
17.2	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESOBRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_11/2015	10.000,00	H	
17.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	20.000,00	M3	
17.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	20.000,00	M3	
17.5	CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO-CAMINHAO 5KM	20.000,00	M3	
17.6	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM - FORN E INST	20,00	CJ	
17.7	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	2.000,00	CHP	
17.8	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	10.000,00	M2	
17.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, L ARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	10.000,00	M2	
17.10	ESCORAMENTO METALICO DE VALAS(TIPO C), REAPR.20X	10.000,00	M2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

17.11	GUINCHO PARA ANDAIME COM ENGRENAGEM-LOCACAO	2.000,00	D	
17.12	KIT DE CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50MM COM CHAVES E CORRENTE DE ELO CURTO, SOLDADA, GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 1/2" (12,5mm)	100,00	UN	
17.13	LETRA ACO INOX = 20 CM, CAIXA COM RELEVO DE 5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	UN	
17.14	LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS	1.000,00	UN	
17.15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	25.000,00	M2	
17.16	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	10.000,00	M2	
17.17	LIMPEZA AZULEJO	10.000,00	M2	
17.18	LIMPEZA VIDRO COMUM	2.000,00	M2	
17.19	LIMPEZA FORRO	10.000,00	M2	
17.20	LIMPEZA PISO CERAMICO	10.000,00	M2	
17.21	LIMPEZA PISO MARMORITE/GRANILITE	10.000,00	M2	
17.22	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	25.000,00	M2	
17.23	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	1.000,00	UN	
17.24	LIMPEZA DE CALHA PLUVIAL	20.000,00	M	
17.25	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA OU SUMIDOURO	1.000,00	UN	
17.26	LIMPEZA DO FILTRO DO AR CONDICIONADO	2.000,00	UN	
17.27	LIMPEZA, DESOBSTR.E RECUPER.DE BOCA-DE-LOBO E PV'S	10.000,00	UN	
17.28	PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMINIO - 35MM	250,00	M2	
17.29	PERSIANA VERTICAL DE TECIDO RAMIPALHA-110MM	250,00	M2	
17.30	PORTEIRO ELETRÔNICO - KIT VIDEO FONE WIDESCREEEN INT/EX BIV 5805 FOXLUX OU SIMILAR	100,00	UN	
17.31	PÓRTICO DE ENTRADA EM ACM, INCLUSIVE LETREIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	100,00	UN	
17.32	RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO SPLIT	1.000,00	UN	
17.33	SOLDA DE TOPO DESCENDENTE, EM CHAPA ACO CHANFR 5/16" ESP (P/ ASSENT TUBULAC AO OU PECA DE ACO) UTILIZANDO CONVERSOR DIESEL.	1.000,00	M	
17.34	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM C ONVERSOR DIESEL.	1.000,00	M	
17.35	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.000,00	M2	
17.36	TABELA DE BASQUETE C/SUSTENTACAO FERRO-PADRAO SMAM	200,00	CJ	
17.37	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COM CONTROLE	1.000,00	UN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

REMOTO - FORN E INST			
VALOR UNITÁRIO TOTAL:			R\$

O valor total da proposta, considerando a soma dos valores unitários, é de R\$ XXX

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Data:

Assinatura do responsável técnico:

Assinatura da proponente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

(Papel timbrado da licitante, preferencialmente)

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DE INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Declaro (amos) sob as penas da Lei, que a EmpresaCNPJ nº....., dispõe das instalações, equipamentos e do pessoal técnico adequados para a execução do objeto da licitação.

Declaro (amos) ainda que serão responsáveis técnicos: CREA/CAU nº.....; pertencente(s) ao quadro permanente da Empresa, detentor(es) do acervo técnico apresentado neste processo licitatório, conforme comprovam os documentos em anexo.

.....

....., de de 2019.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador / preposto / credenciado

.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE FUNDAÇÃO: __/__/____
	() FILIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL:

NOME FANTASIA:

CNAE-F PRINCIPAL:

CNAE-F SECUNDÁRIAS:

SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):

CPF(S):

1 –
2 –
3 –

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

ENDEREÇO:

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CONTATO :

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO

AGÊNCIA

CONTA CORRENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA
--

Qualquer alteração neste Formulário, entrar em contato com a equipe de Cadastro do DCFP/SML – Fone: (51) 3 - **E-Mail:** cadastro@canoas.rs.gov.br

Obs: Este formulário não substitui o cadastramento da empresa, será utilizado somente para fins informativos do setor de cadastro/DCFP/SML, bem como não é classificatório ou habilitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO X - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)._____, portador da Cédula de identidade nº _____, e do CPF nº _____ se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos nas Normas Regulamentadoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e demais medidas previstas na legislação pertinente.

Canoas, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XX/2019
LOTE 1 - QUADRANTE SUDOESTE

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro nº. 11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Busato, doravante denominado CONTRATANTE e XXXXXXXX XXXXX, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede em XXXXXXXX/XX, na Rua XXXXXXXX XXXXX, nº. XXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXX/XXXX-XX neste ato representada por XXXXXXXX XXXXX doravante denominada CONTRATADA por este instrumento e na melhor forma de Direito, celebram o presente Contrato, que foi precedido do Edital nº 260/2019 – Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2018, Processo nº. 55.427/2019, subordinando-se às disposições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste, conforme Edital e Anexos.

1.2 Todos os serviços serão executados nos termos deste Contrato e em perfeito acordo com as condições do Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preços unitários, nos termos da alínea “b”, inciso II, do artigo 10 da Lei 8.666/1993 cabendo a CONTRATADA tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado aos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O preço total do contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (xxxxxxxxx xxxx xxx xxxx) incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária à execução dos serviços.

3.2 O(s) preço(s) contratual(is) será(ao) reajustado(s) conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº. 012/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

4.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

4.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

4.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

4.4.1. Nota fiscal/ fatura;

4.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

5.1 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato.

5.2. Cada edificação ou equipamento público a reformar e/ou ampliar gerará um contrato específico. Estas obras serão executadas em regime de empreitada por preços unitários.

5.3. As decisões e procedimentos técnicos caberão a SMO/DOP, com base na demanda apresentada, na necessidade da edificação ou equipamento público e nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal interessada.

5.4. Sempre que necessário haverá uma vistoria no local da edificação ou equipamento público a reformar ou ampliar, para definição dos serviços a executar. Após a vistoria será elaborada planilha orçamentária com base nos preços registrados, a qual será encaminhada para contratação somente após aprovação da Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas. SMO/DOP.

5.5. A planilha orçamentária será composta por orçamento e cronograma de execução. O orçamento deverá conter quantidades, valores unitários e valores totais dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

serviços, bem como o somatório total dos serviços. O cronograma de execução deverá indicar as etapas de execução físico-financeira da obra, evidenciando o prazo total de execução e as respectivas parcelas de desembolso mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E RECEBIMENTO

6.1 A vigência do presente contrato será de xxx (xxxx) meses, depende da contratação e do estabelecido com a fiscalização, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA da primeira Ordem de Início de Serviços e o mesmo poderá ser prorrogado em havendo interesse do CONTRATANTE, e mantidas as condições iniciais do Contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

6.2 Após a contratação os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

6.3 A obra será considerada concluída, para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes do serviço, normas e especificações técnicas, limpeza final e geral da obra, inclusive com a retirada de materiais e entulhos.

6.4 Após o período de observação de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá ser feito qualquer serviço caracterizado como erro ou má execução, dar-se-á o Recebimento Definitivo da Obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil quanto a defeitos e vícios ocultos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato e dele decorrentes:

7.1.1 Prestar os serviços contratados com elevada qualidade e eficiência;

7.1.2 Realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto do Contrato, de acordo com as especificações nele determinadas, assumindo a responsabilidade técnica pela execução dos mesmos;

7.1.3 Apresentar ao CONTRATANTE todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;

7.1.4 Executar as obras e serviços de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nos projetos, especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

7.1.5 Assumir a Responsabilidade Técnica pela execução das obras e serviços;

7.1.6 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança e resistência recomendado pela ABNT;

7.1.7 Acompanhar o cronograma físico da obra de modo a não provocar atrasos;

7.1.8 Comprovar, perante a CONTRATANTE, o pagamento das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, da previdência social e de seguros, caso solicitado;

7.1.9 Submeter-se à fiscalização da Assessoria de Projetos da CONTRATANTE;

7.1.10 Apresentar responsável técnico pela execução do objeto, com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

respectiva ART ou RRT devidamente paga;

7.1.11 Manter, no canteiro de obra, responsável técnico e preposto devidamente credenciado, através de ART, aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;

7.1.12 Manter, em locais determinados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e da firma executante, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pela Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e, também, o pessoal em serviço devidamente uniformizados e identificados;

7.1.13 Manter, em local acessível ao fiscal do contrato, o diário de obra acompanhado de ficha de controle de regime de trabalho, conforme modelos, atualizados e visados pelo responsável técnico da CONTRATADA no prazo máximo de 48 horas após as anotações do fiscal do contrato, feitas de segunda a quinta-feira, e de 72 horas após as anotações feitas na sexta-feira;

7.1.14 Sujeitar-se a ter os materiais, que serão empregados na obra, submetidos a testes e análises que comprovem a fiel obediência aos requisitos mínimos ditados pelas especificações técnicas materiais, sendo que os não aprovados serão separados do material aprovado, e retirados do canteiro de obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

7.1.15 Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras;

7.1.16 Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, às redes da CORSAN, AES Sul ou outra Concessionária, bem como a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao CONTRATANTE suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.666/93;

7.1.17 Submeter-se às disposições legais em vigor;

7.1.18 Manter-se, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.19 Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, através do responsável técnico ou, na ausência deste, do mestre de obra, não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;

7.1.20 Fornecer todo o material necessário à instalação, conforme descrito no projeto executivo, não sendo aceitos materiais ou produtos usados, reciclados, recondicionados;

7.1.21 Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão-de-obra, e fornecer e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações dos Memoriais Descritivos e dos Projetos;

7.1.22 Os profissionais empregados nos serviços deverão possuir identificação funcional individualizada para controle de acesso interno das instalações;

7.1.23 Equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato;

7.1.24 Fornecer a relação de materiais, discriminando as quantidades, marca e modelo de produtos a serem instalados;

7.1.25 Fornecer o ferramental necessário à execução dos serviços propostos, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

sinalização da obra e medidas de proteção coletiva e limpeza do canteiro e das áreas afetadas;

7.1.26 Aceitar acréscimo ou supressão do objeto contratado, por iniciativa do CONTRATANTE, havendo justificativa técnica e recurso financeiro disponível, conforme art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, mantidas as condições iniciais do contrato;

7.1.27 Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos pelo serviço executado, a contar da data do recebimento do objeto, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa.

7.2 Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

7.2.1 Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos;

7.2.2 Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

7.2.3 Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato;

7.2.4 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do Contrato;

8.1.2 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

8.1.3 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato;

8.1.4 Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

8.1.5 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução contratual;

8.1.6 Expedir Ordem de Início dos Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos;

8.1.7 Encaminhar a liberação dos pagamentos mensais das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual;

8.1.8 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados;

8.1.9 É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

8.1.10 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, através da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras do Município de Canoas/RS por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Para o Registro de Preços:

9.1.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro:

9.1.1.1. Fiscalizar a qualidade técnica da prestação do serviço e se o mesmo está em conformidade com as normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo.

9.1.1.2. Avaliar e aprovar as planilhas orçamentárias que serão encaminhadas para contratação.

9.1.1.3. Autorizar o uso do Registro de Preços pelas demais secretarias municipais, com o intuito de garantir a necessária avaliação técnica prévia, minimizando a possibilidade de solicitação de vistorias e elaboração de planilhas orçamentárias que não terão condições de contratação.

9.2. Para as obras contratadas:

9.2.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro;

9.2.2. A Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas, fiscalizará a qualidade do serviço e se o mesmo está em conformidade com normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo com as normas técnicas e a qualidade exigível, responsabilizando-se a CONTRATADA pela realização de novos serviços, às suas expensas, no prazo determinado pelo fiscal, computando-se o tempo despendido como atraso, a quem incumbirá.

9.2.2.1. Quando necessário, emitir pareceres ou outro documento técnico que demonstre à boa ou má execução dos serviços objeto deste contrato.

9.2.2.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

9.3. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

10.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

10.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

10.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

10.1.3. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

10.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

10.1.4. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 ano, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 anos, no caso de inexecução total do contrato.

10.1.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

10.1.6. A recusa em aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DO SERVIÇO

11.1 O objeto do presente Contrato tem garantia de 05 (cinco) anos, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 O Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Amigavelmente, desde que haja conveniência para o Município;

12.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração / o Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

12.1.3 Judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO E REGÊNCIA

13.1 O presente Contrato vincula-se as condições estabelecidas no Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.2 O presente Contrato rege-se pelas normas constantes deste Contrato e pela Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 O Município de Canoas não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato ou na entrega do objeto serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove. (____/____/2019)

LUIZ CARLOS BUSATO
Prefeito Municipal

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XX/2019
LOTE 2 - QUADRANTE SUDESTE

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro nº. 11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Busato, doravante denominado CONTRATANTE e XXXXXXXX XXXXX, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede em XXXXXXXX/XX, na Rua XXXXXXXX XXXXX, nº. XXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXX/XXXX-XX neste ato representada por XXXXXXXXXX XXXXXX doravante denominada CONTRATADA por este instrumento e na melhor forma de Direito, celebram o presente Contrato, que foi precedido do Edital nº 260/2019 – Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2018, Processo nº. 55.427/2019, subordinando-se às disposições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste, conforme Edital e Anexos.

1.2 Todos os serviços serão executados nos termos deste Contrato e em perfeito acordo com as condições do Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preços unitários, nos termos da alínea “b”, inciso II, do artigo 10 da Lei 8.666/1993 cabendo a CONTRATADA tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado aos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

3.1 O preço total do contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (xxxxxxxxx xxxx xxx xxxx) incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária à execução dos serviços.

3.2 O(s) preço(s) contratual(is) será(ao) reajustado(s) conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº. 012/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

4.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

4.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

4.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

4.4.1. Nota fiscal/ fatura;

4.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

5.2 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato.

5.2. Cada edificação ou equipamento público a reformar e/ou ampliar gerará um contrato específico. Estas obras serão executadas em regime de empreitada por preços unitários.

5.3. As decisões e procedimentos técnicos caberão a SMO/DOP, com base na demanda apresentada, na necessidade da edificação ou equipamento público e nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal interessada.

5.4. Sempre que necessário haverá uma vistoria no local da edificação ou equipamento público a reformar ou ampliar, para definição dos serviços a executar. Após a vistoria será elaborada planilha orçamentária com base nos preços registrados, a qual será encaminhada para contratação somente após aprovação da Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas. SMO/DOP.

5.5. A planilha orçamentária será composta por orçamento e cronograma de execução. O orçamento deverá conter quantidades, valores unitários e valores totais dos serviços, bem como o somatório total dos serviços. O cronograma de execução deverá indicar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

as etapas de execução físico-financeira da obra, evidenciando o prazo total de execução e as respectivas parcelas de desembolso mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E RECEBIMENTO

6.1 A vigência do presente contrato será de xxx (xxxx) meses, depende da contratação e do estabelecido com a fiscalização, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA da primeira Ordem de Início de Serviços e o mesmo poderá ser prorrogado em havendo interesse do CONTRATANTE, e mantidas as condições iniciais do Contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

6.2 Após a contratação os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

6.3 A obra será considerada concluída, para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes do serviço, normas e especificações técnicas, limpeza final e geral da obra, inclusive com a retirada de materiais e entulhos.

6.4 Após o período de observação de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá ser refeito qualquer serviço caracterizado como erro ou má execução, dar-se-á o Recebimento Definitivo da Obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil quanto a defeitos e vícios ocultos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato e dele decorrentes:

7.1.1 Prestar os serviços contratados com elevada qualidade e eficiência;

7.1.2 Realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto do Contrato, de acordo com as especificações nele determinadas, assumindo a responsabilidade técnica pela execução dos mesmos;

7.1.3 Apresentar ao CONTRATANTE todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;

7.1.4 Executar as obras e serviços de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nos projetos, especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

7.1.5 Assumir a Responsabilidade Técnica pela execução das obras e serviços;

7.1.6 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança e resistência recomendado pela ABNT;

7.1.7 Acompanhar o cronograma físico da obra de modo a não provocar atrasos;

7.1.8 Comprovar, perante a CONTRATANTE, o pagamento das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, da previdência social e de seguros, caso solicitado;

7.1.9 Submeter-se à fiscalização da Assessoria de Projetos da CONTRATANTE;

7.1.10 Apresentar responsável técnico pela execução do objeto, com a respectiva ART ou RRT devidamente paga;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

7.1.11 Manter, no canteiro de obra, responsável técnico e preposto devidamente credenciado, através de ART, aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;

7.1.12 Manter, em locais determinados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e da firma executante, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pela Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e, também, o pessoal em serviço devidamente uniformizados e identificados;

7.1.13 Manter, em local acessível ao fiscal do contrato, o diário de obra acompanhado de ficha de controle de regime de trabalho, conforme modelos, atualizados e visados pelo responsável técnico da CONTRATADA no prazo máximo de 48 horas após as anotações do fiscal do contrato, feitas de segunda a quinta-feira, e de 72 horas após as anotações feitas na sexta-feira;

7.1.14 Sujeitar-se a ter os materiais, que serão empregados na obra, submetidos a testes e análises que comprovem a fiel obediência aos requisitos mínimos ditados pelas especificações técnicas materiais, sendo que os não aprovados serão separados do material aprovado, e retirados do canteiro de obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

7.1.15 Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras;

7.1.16 Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, às redes da CORSAN, AES Sul ou outra Concessionária, bem como a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao CONTRATANTE suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.666/93;

7.1.17 Submeter-se às disposições legais em vigor;

7.1.18 Manter-se, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.19 Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, através do responsável técnico ou, na ausência deste, do mestre de obra, não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;

7.1.20 Fornecer todo o material necessário à instalação, conforme descrito no projeto executivo, não sendo aceitos materiais ou produtos usados, reciclados, reconicionados;

7.1.21 Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão-de-obra, e fornecer e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações dos Memoriais Descritivos e dos Projetos;

7.1.22 Os profissionais empregados nos serviços deverão possuir identificação funcional individualizada para controle de acesso interno das instalações;

7.1.23 Equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato;

7.1.24 Fornecer a relação de materiais, discriminando as quantidades, marca e modelo de produtos a serem instalados;

7.1.25 Fornecer o ferramental necessário à execução dos serviços propostos, a sinalização da obra e medidas de proteção coletiva e limpeza do canteiro e das áreas afetadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

7.1.26 Aceitar acréscimo ou supressão do objeto contratado, por iniciativa do CONTRATANTE, havendo justificativa técnica e recurso financeiro disponível, conforme art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, mantidas as condições iniciais do contrato;

7.1.27 Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos pelo serviço executado, a contar da data do recebimento do objeto, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa.

7.2 Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

7.2.1 Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos;

7.2.2 Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

7.2.3 Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato;

7.2.4 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do Contrato;

8.1.2 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

8.1.3 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato;

8.1.4 Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

8.1.5 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução contratual;

8.1.6 Expedir Ordem de Início dos Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos;

8.1.7 Encaminhar a liberação dos pagamentos mensais das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual;

8.1.8 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados;

8.1.9 É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

8.1.10 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, através da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras do Município de Canoas/RS por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Para o Registro de Preços:

9.1.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro:

9.1.1.1. Fiscalizar a qualidade técnica da prestação do serviço e se o mesmo está em conformidade com as normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo.

9.1.1.2. Avaliar e aprovar as planilhas orçamentárias que serão encaminhadas para contratação.

9.1.1.3. Autorizar o uso do Registro de Preços pelas demais secretarias municipais, com o intuito de garantir a necessária avaliação técnica prévia, minimizando a possibilidade de solicitação de vistorias e elaboração de planilhas orçamentárias que não terão condições de contratação.

9.2. Para as obras contratadas:

9.2.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro;

9.2.2. A Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas, fiscalizará a qualidade do serviço e se o mesmo está em conformidade com normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo com as normas técnicas e a qualidade exigível, responsabilizando-se a CONTRATADA pela realização de novos serviços, às suas expensas, no prazo determinado pelo fiscal, computando-se o tempo despendido como atraso, a quem incumbirá.

9.2.2.1. Quando necessário, emitir pareceres ou outro documento técnico que demonstre à boa ou má execução dos serviços objeto deste contrato.

9.2.2.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

9.3. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

10.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

10.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

10.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

10.1.3. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

10.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

10.1.4. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 ano, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 anos, no caso de inexecução total do contrato.

10.1.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

10.1.6. A recusa em aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DO SERVIÇO

11.1 O objeto do presente Contrato tem garantia de 05 (cinco) anos, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 O Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Amigavelmente, desde que haja conveniência para o Município;

12.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração / o Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

12.1.3 Judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO E REGÊNCIA

13.1 O presente Contrato vincula-se as condições estabelecidas no Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus anexos.

13.2 O presente Contrato rege-se pelas normas constantes deste Contrato e pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 O Município de Canoas não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato ou na entrega do objeto serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove. (____/____/2019)

LUIZ CARLOS BUSATO
Prefeito Municipal

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XX/2019
LOTE 3 - QUADRANTE NORDESTE

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro nº. 11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Busato, doravante denominado CONTRATANTE e XXXXXXXX XXXXX, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede em XXXXXXXX/XX, na Rua XXXXXXXX XXXXX, nº. XXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXX/XXXX-XX neste ato representada por XXXXXXXX XXXXX doravante denominada CONTRATADA por este instrumento e na melhor forma de Direito, celebram o presente Contrato, que foi precedido do Edital nº 260/2019 – Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2018, Processo nº. 55.427/2019, subordinando-se às disposições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste, conforme Edital e Anexos.

1.2 Todos os serviços serão executados nos termos deste Contrato e em perfeito acordo com as condições do Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preços unitários, nos termos da alínea “b”, inciso II, do artigo 10 da Lei 8.666/1993 cabendo a CONTRATADA tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado aos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O preço total do contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (xxxxxxxxx xxxx xxx xxxx) incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária à execução dos serviços.

3.2 O(s) preço(s) contratual(is) será(ao) reajustado(s) conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº. 012/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

4.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

4.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

4.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

4.4.1. Nota fiscal/ fatura;

4.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

5.3 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato.

5.2. Cada edificação ou equipamento público a reformar e/ou ampliar gerará um contrato específico. Estas obras serão executadas em regime de empreitada por preços unitários.

5.3. As decisões e procedimentos técnicos caberão a SMO/DOP, com base na demanda apresentada, na necessidade da edificação ou equipamento público e nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal interessada.

5.4. Sempre que necessário haverá uma vistoria no local da edificação ou equipamento público a reformar ou ampliar, para definição dos serviços a executar. Após a vistoria será elaborada planilha orçamentária com base nos preços registrados, a qual será encaminhada para contratação somente após aprovação da Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas. SMO/DOP.

5.5. A planilha orçamentária será composta por orçamento e cronograma de execução. O orçamento deverá conter quantidades, valores unitários e valores totais dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

serviços, bem como o somatório total dos serviços. O cronograma de execução deverá indicar as etapas de execução físico-financeira da obra, evidenciando o prazo total de execução e as respectivas parcelas de desembolso mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E RECEBIMENTO

6.1 A vigência do presente contrato será de xxx (xxxx) meses, depende da contratação e do estabelecido com a fiscalização, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA da primeira Ordem de Início de Serviços e o mesmo poderá ser prorrogado em havendo interesse do CONTRATANTE, e mantidas as condições iniciais do Contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

6.2 Após a contratação os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

6.3 A obra será considerada concluída, para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes do serviço, normas e especificações técnicas, limpeza final e geral da obra, inclusive com a retirada de materiais e entulhos.

6.4 Após o período de observação de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá ser feito qualquer serviço caracterizado como erro ou má execução, dar-se-á o Recebimento Definitivo da Obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil quanto a defeitos e vícios ocultos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato e dele decorrentes:

7.1.1 Prestar os serviços contratados com elevada qualidade e eficiência;

7.1.2 Realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto do Contrato, de acordo com as especificações nele determinadas, assumindo a responsabilidade técnica pela execução dos mesmos;

7.1.3 Apresentar ao CONTRATANTE todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;

7.1.4 Executar as obras e serviços de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nos projetos, especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

7.1.5 Assumir a Responsabilidade Técnica pela execução das obras e serviços;

7.1.6 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança e resistência recomendado pela ABNT;

7.1.7 Acompanhar o cronograma físico da obra de modo a não provocar atrasos;

7.1.8 Comprovar, perante a CONTRATANTE, o pagamento das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, da previdência social e de seguros, caso solicitado;

7.1.9 Submeter-se à fiscalização da Assessoria de Projetos da CONTRATANTE;

7.1.10 Apresentar responsável técnico pela execução do objeto, com a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

respectiva ART ou RRT devidamente paga;

7.1.11 Manter, no canteiro de obra, responsável técnico e preposto devidamente credenciado, através de ART, aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;

7.1.12 Manter, em locais determinados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e da firma executante, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pela Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e, também, o pessoal em serviço devidamente uniformizados e identificados;

7.1.13 Manter, em local acessível ao fiscal do contrato, o diário de obra acompanhado de ficha de controle de regime de trabalho, conforme modelos, atualizados e visados pelo responsável técnico da CONTRATADA no prazo máximo de 48 horas após as anotações do fiscal do contrato, feitas de segunda a quinta-feira, e de 72 horas após as anotações feitas na sexta-feira;

7.1.14 Sujeitar-se a ter os materiais, que serão empregados na obra, submetidos a testes e análises que comprovem a fiel obediência aos requisitos mínimos ditados pelas especificações técnicas materiais, sendo que os não aprovados serão separados do material aprovado, e retirados do canteiro de obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

7.1.15 Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras;

7.1.16 Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, às redes da CORSAN, AES Sul ou outra Concessionária, bem como a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao CONTRATANTE suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.666/93;

7.1.17 Submeter-se às disposições legais em vigor;

7.1.18 Manter-se, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.19 Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, através do responsável técnico ou, na ausência deste, do mestre de obra, não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;

7.1.20 Fornecer todo o material necessário à instalação, conforme descrito no projeto executivo, não sendo aceitos materiais ou produtos usados, reciclados, recondicionados;

7.1.21 Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão-de-obra, e fornecer e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações dos Memoriais Descritivos e dos Projetos;

7.1.22 Os profissionais empregados nos serviços deverão possuir identificação funcional individualizada para controle de acesso interno das instalações;

7.1.23 Equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato;

7.1.24 Fornecer a relação de materiais, discriminando as quantidades, marca e modelo de produtos a serem instalados;

7.1.25 Fornecer o ferramental necessário à execução dos serviços propostos, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

sinalização da obra e medidas de proteção coletiva e limpeza do canteiro e das áreas afetadas;

7.1.26 Aceitar acréscimo ou supressão do objeto contratado, por iniciativa do CONTRATANTE, havendo justificativa técnica e recurso financeiro disponível, conforme art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, mantidas as condições iniciais do contrato;

7.1.27 Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos pelo serviço executado, a contar da data do recebimento do objeto, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa.

7.2 Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

7.2.1 Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos;

7.2.2 Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

7.2.3 Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato;

7.2.4 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do Contrato;

8.1.2 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

8.1.3 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato;

8.1.4 Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

8.1.5 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução contratual;

8.1.6 Expedir Ordem de Início dos Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos;

8.1.7 Encaminhar a liberação dos pagamentos mensais das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual;

8.1.8 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados;

8.1.9 É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

8.1.10 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, através da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras do Município de Canoas/RS por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Para o Registro de Preços:

9.1.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro:

9.1.1.1. Fiscalizar a qualidade técnica da prestação do serviço e se o mesmo está em conformidade com as normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo.

9.1.1.2. Avaliar e aprovar as planilhas orçamentárias que serão encaminhadas para contratação.

9.1.1.3. Autorizar o uso do Registro de Preços pelas demais secretarias municipais, com o intuito de garantir a necessária avaliação técnica prévia, minimizando a possibilidade de solicitação de vistorias e elaboração de planilhas orçamentárias que não terão condições de contratação.

9.2. Para as obras contratadas:

9.2.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro;

9.2.2. A Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas, fiscalizará a qualidade do serviço e se o mesmo está em conformidade com normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo com as normas técnicas e a qualidade exigível, responsabilizando-se a CONTRATADA pela realização de novos serviços, às suas expensas, no prazo determinado pelo fiscal, computando-se o tempo despendido como atraso, a quem incumbirá.

9.2.2.1. Quando necessário, emitir pareceres ou outro documento técnico que demonstre à boa ou má execução dos serviços objeto deste contrato.

9.2.2.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

9.3. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

10.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

10.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

10.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

10.1.3. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

10.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

10.1.4. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 ano, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 anos, no caso de inexecução total do contrato.

10.1.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

10.1.6. A recusa em aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DO SERVIÇO

11.1 O objeto do presente Contrato tem garantia de 05 (cinco) anos, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 O Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Amigavelmente, desde que haja conveniência para o Município;

12.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração / o Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

12.1.3 Judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO E REGÊNCIA

13.1 O presente Contrato vincula-se as condições estabelecidas no Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

13.2 O presente Contrato rege-se pelas normas constantes deste Contrato e pela Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 O Município de Canoas não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato ou na entrega do objeto serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove. (____/____/2019)

LUIZ CARLOS BUSATO
Prefeito Municipal

CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

EDITAL Nº 260/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XX/2019
LOTE 4 - QUADRANTE NOROESTE

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro nº. 11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Busato, doravante denominado CONTRATANTE e XXXXXXXX XXXXX, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede em XXXXXXXX/XX, na Rua XXXXXXXX XXXXX, nº. XXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXX/XXXX-XX neste ato representada por XXXXXXXXXX XXXXXX doravante denominada CONTRATADA por este instrumento e na melhor forma de Direito, celebram o presente Contrato, que foi precedido do Edital nº 260/2019 – Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2018, Processo nº. 55.427/2019, subordinando-se às disposições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Canoas, em 4 lotes distintos e com idêntico escopo de serviços: Lote 1 - Quadrante Sudoeste; Lote 2 - Quadrante Sudeste; Lote 3 - Quadrante Nordeste e Lote 4 - Quadrante Noroeste, conforme Edital e Anexos.

1.2 Todos os serviços serão executados nos termos deste Contrato e em perfeito acordo com as condições do Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preços unitários, nos termos da alínea “b”, inciso II, do artigo 10 da Lei 8.666/1993 cabendo a CONTRATADA tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado aos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

3.1 O preço total do contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (xxxxxxxx xxx xxx) incluídos, além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária à execução dos serviços.

3.2 O(s) preço(s) contratual(is) será(ao) reajustado(s) conforme as disposições da Lei nº 10.192/2001 e do Decreto Municipal nº. 012/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

4.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.

4.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

4.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

4.4.1. Nota fiscal/ fatura;

4.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

5.1 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato.

5.2. Cada edificação ou equipamento público a reformar e/ou ampliar gerará um contrato específico. Estas obras serão executadas em regime de empreitada por preços unitários.

5.3. As decisões e procedimentos técnicos caberão a SMO/DOP, com base na demanda apresentada, na necessidade da edificação ou equipamento público e nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal interessada.

5.4. Sempre que necessário haverá uma vistoria no local da edificação ou equipamento público a reformar ou ampliar, para definição dos serviços a executar. Após a vistoria será elaborada planilha orçamentária com base nos preços registrados, a qual será encaminhada para contratação somente após aprovação da Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas. SMO/DOP.

5.5. A planilha orçamentária será composta por orçamento e cronograma de execução. O orçamento deverá conter quantidades, valores unitários e valores totais dos serviços, bem como o somatório total dos serviços. O cronograma de execução deverá indicar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

as etapas de execução físico-financeira da obra, evidenciando o prazo total de execução e as respectivas parcelas de desembolso mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E RECEBIMENTO

6.1 A vigência do presente contrato será de xxx (xxxx) meses, depende da contratação e do estabelecido com a fiscalização, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA da primeira Ordem de Início de Serviços e o mesmo poderá ser prorrogado em havendo interesse do CONTRATANTE, e mantidas as condições iniciais do Contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/1993.

6.2 Após a contratação os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

6.3 A obra será considerada concluída, para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes do serviço, normas e especificações técnicas, limpeza final e geral da obra, inclusive com a retirada de materiais e entulhos.

6.4 Após o período de observação de 90 (noventa) dias, durante o qual deverá ser refeito qualquer serviço caracterizado como erro ou má execução, dar-se-á o Recebimento Definitivo da Obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil quanto a defeitos e vícios ocultos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato e dele decorrentes:

7.1.1 Prestar os serviços contratados com elevada qualidade e eficiência;

7.1.2 Realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto do Contrato, de acordo com as especificações nele determinadas, assumindo a responsabilidade técnica pela execução dos mesmos;

7.1.3 Apresentar ao CONTRATANTE todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;

7.1.4 Executar as obras e serviços de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nos projetos, especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

7.1.5 Assumir a Responsabilidade Técnica pela execução das obras e serviços;

7.1.6 Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança e resistência recomendado pela ABNT;

7.1.7 Acompanhar o cronograma físico da obra de modo a não provocar atrasos;

7.1.8 Comprovar, perante a CONTRATANTE, o pagamento das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, da previdência social e de seguros, caso solicitado;

7.1.9 Submeter-se à fiscalização da Assessoria de Projetos da CONTRATANTE;

7.1.10 Apresentar responsável técnico pela execução do objeto, com a respectiva ART ou RRT devidamente paga;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

7.1.11 Manter, no canteiro de obra, responsável técnico e preposto devidamente credenciado, através de ART, aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;

7.1.12 Manter, em locais determinados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e da firma executante, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pela Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras e, também, o pessoal em serviço devidamente uniformizados e identificados;

7.1.13 Manter, em local acessível ao fiscal do contrato, o diário de obra acompanhado de ficha de controle de regime de trabalho, conforme modelos, atualizados e visados pelo responsável técnico da CONTRATADA no prazo máximo de 48 horas após as anotações do fiscal do contrato, feitas de segunda a quinta-feira, e de 72 horas após as anotações feitas na sexta-feira;

7.1.14 Sujeitar-se a ter os materiais, que serão empregados na obra, submetidos a testes e análises que comprovem a fiel obediência aos requisitos mínimos ditados pelas especificações técnicas materiais, sendo que os não aprovados serão separados do material aprovado, e retirados do canteiro de obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

7.1.15 Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pela fiscalização da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras;

7.1.16 Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, às redes da CORSAN, AES Sul ou outra Concessionária, bem como a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao CONTRATANTE suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.666/93;

7.1.17 Submeter-se às disposições legais em vigor;

7.1.18 Manter-se, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.1.19 Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, através do responsável técnico ou, na ausência deste, do mestre de obra, não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;

7.1.20 Fornecer todo o material necessário à instalação, conforme descrito no projeto executivo, não sendo aceitos materiais ou produtos usados, reciclados, reconicionados;

7.1.21 Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão-de-obra, e fornecer e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações dos Memoriais Descritivos e dos Projetos;

7.1.22 Os profissionais empregados nos serviços deverão possuir identificação funcional individualizada para controle de acesso interno das instalações;

7.1.23 Equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato;

7.1.24 Fornecer a relação de materiais, discriminando as quantidades, marca e modelo de produtos a serem instalados;

7.1.25 Fornecer o ferramental necessário à execução dos serviços propostos, a sinalização da obra e medidas de proteção coletiva e limpeza do canteiro e das áreas afetadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

7.1.26 Aceitar acréscimo ou supressão do objeto contratado, por iniciativa do CONTRATANTE, havendo justificativa técnica e recurso financeiro disponível, conforme art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, mantidas as condições iniciais do contrato;

7.1.27 Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos pelo serviço executado, a contar da data do recebimento do objeto, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa.

7.2 Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

7.2.1 Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos;

7.2.2 Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

7.2.3 Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato;

7.2.4 Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.5 Reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do Contrato;

8.1.2 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

8.1.3 Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato;

8.1.4 Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

8.1.5 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/fiscalização da execução contratual;

8.1.6 Expedir Ordem de Início dos Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos;

8.1.7 Encaminhar a liberação dos pagamentos mensais das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual;

8.1.8 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados;

8.1.9 É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

8.1.10 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, através da Diretoria de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Obras do Município de Canoas/RS por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Para o Registro de Preços:

9.1.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro:

9.1.1.1. Fiscalizar a qualidade técnica da prestação do serviço e se o mesmo está em conformidade com as normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo.

9.1.1.2. Avaliar e aprovar as planilhas orçamentárias que serão encaminhadas para contratação.

9.1.1.3. Autorizar o uso do Registro de Preços pelas demais secretarias municipais, com o intuito de garantir a necessária avaliação técnica prévia, minimizando a possibilidade de solicitação de vistorias e elaboração de planilhas orçamentárias que não terão condições de contratação.

9.2. Para as obras contratadas:

9.2.1. Será indicado um profissional da SMO/DOP, arquiteto ou engenheiro;

9.2.2. A Secretaria Municipal de Obras pela sua Diretoria de Obras Públicas, fiscalizará a qualidade do serviço e se o mesmo está em conformidade com normas contratuais e as normas técnicas exigíveis, podendo rejeitar o que não estiver de acordo com as normas técnicas e a qualidade exigível, responsabilizando-se a CONTRATADA pela realização de novos serviços, às suas expensas, no prazo determinado pelo fiscal, computando-se o tempo despendido como atraso, a quem incumbirá.

9.2.2.1. Quando necessário, emitir pareceres ou outro documento técnico que demonstre à boa ou má execução dos serviços objeto deste contrato.

9.2.2.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

9.3. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

10.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

10.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

10.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

10.1.3. Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%

10.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá ao seguinte critério:

a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

10.1.4. Na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 ano, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 anos, no caso de inexecução total do contrato.

10.1.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

10.1.6. A recusa em aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita a infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DO SERVIÇO

11.1 O objeto do presente Contrato tem garantia de 05 (cinco) anos, consoante dispõe o Código Civil Brasileiro quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1 O Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Amigavelmente, desde que haja conveniência para o Município;

12.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração / o Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

12.1.3 Judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO E REGÊNCIA

13.1 O presente Contrato vincula-se as condições estabelecidas no Edital nº 260/2019 Concorrência Pública para Registro de Preços nº. 075/2019, e seus anexos.

13.2 O presente Contrato rege-se pelas normas constantes deste Contrato e pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Processo nº. 55.427/2019

Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 O Município de Canoas não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato ou na entrega do objeto serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove. (____/____/2019)

LUIZ CARLOS BUSATO
Prefeito Municipal

CONTRATADA